

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCÍCIO DE 1941

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1941, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à Avenida Rodrigues Alves n. 1, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, comprovado já o desconto de 20 %, a que tem direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2.º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidades de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior aquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas senão dentro dessas condições, e não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes	} No interior.....	70\$000
particulares.		} No exterior.....
Funcionários públicos.	} No interior.....	56\$000
		} No exterior.....

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido mais \$500.

OBSERVAÇÕES

A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A Diretoria da Imprensa Nacional determinou, atendendo à importância dos assuntos que constituem, hoje, a Secção III do "Diário Oficial", a organização de coleções mensais, em brochuras, contendo os exemplares relativos ao primeiro semestre do ano em curso.

O grande número de interessados nas questões de privilégio de invenção, registros de marcas de indústria e comércio, encontrar-se, deste modo, à venda, à Avenida Rodrigues Alves n. 1, na Secção de Vendas e no posto do Ministério do Trabalho, os exemplares, editados no ano em curso, ao preço de 20\$0 o volume.

Assim procedendo, atende a Imprensa Nacional às sugestões que, neste sentido, lhe foram feitas, quer pela numerosa classe a que o assunto afeta, quer pelo Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

ANO LXXIX

N. 287

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 11 de dezembro de 1940

ATOS DO SENHOR PREFEITO

Portaria n. 122

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o parecer da Comissão encarregada de apurar os fatos apontados no processo administrativo instaurado pela portaria de 5 de março de 1938, contra o então praticante de oficial Gentil Pereira Belem, resolve suspender por 6 meses com perda total dos respectivos vencimentos, o funcionário Gentil Pereira Belem.

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1940. — Henrique Dodsworth.

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o consta do processo n. 4.442-10-ASE, officio s/n de 10-1-940-DOB, Secretaria Geral de Viação e Obras, resolve anular o decreto de aposentadoria de 9 de outubro pp., pelo qual foi aposentado o trabalhador — padrão 13 — Basilio Silva matrícula n. 15.856, nos termos do item I, do art. 196 combinado com o art. 198 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1940. — Henrique Dodsworth.

Decreto de aposentadoria do dia 11 de dezembro:

Foi aposentado, nos termos do item I do art. 196, combinado com o art. 198, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o vigilante — padrão 14 — Américo Cambraia da Silva — matrícula n. 17.433.

Apostilas:

Fica retificado para trabalhador — padrão 13 — o cargo de Ladislau Felipe — aposentado por ato de 9 de setembro do corrente ano, matrícula n. 20.716.

Foi retificado para pedreiro — padrão 22 — o cargo de Manoel da Silva 2.º — matrícula n. 15.202 — aposentado por ato de 18 de junho do corrente ano.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Nomeação — Foi nomeado nos termos do art. VI, do Decreto n. 4.822, de 30 de maio de 1934, o Sr. Sebastião Celidonio Monteiro dos Reis, para o lugar de preposto do despachante municipal, José Alves Canarinho.

Licença — Foram concedidos dois anos de licença, nos termos do art. 15 do Decreto n. 4.822, de 30 de maio de 1934, ao despachante municipal Clovis da Silveira Lobo Miguez.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 11 de dezembro de 1940

Na Secretaria do Prefeito:

Processo administrativo de Ary Torres Guimarães (10.929). — Proceda-se nos termos do parecer da Comissão de Processo Administrativo, per imposição de ordem legal.

Taboas Sotelino & Cia. (28.265-SP.14.951). — Reduzo a multa a 25\$0, em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de 8 dias, obedecidas as prescrições legais.

Irenio Campos (17.025-SP.14.948). — Reduzo a multa a 25\$0, em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de 8 dias, obedecidas as prescrições legais.

David Diniz (38.376-SP.14.947). — Relevo a segunda multa, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Miguel Arnaldo Macedo de Sousa (08.140). — Autorizo a reassunção do exercício, no prazo de 10 dias, sem direito a percepção de qualquer remuneração anterior, nos termos do parecer do Senhor Secretário Geral de Administração.

João Julio de Araujo (14.330). — Em face do parecer, aguarde oportunidade.

Cia. de Seguros Terrestres e Marítimos e União Comercial dos Varejistas (18.251-SP.14.727). — Conceleme-se os autos, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Adalgisa Gomes Pereira (119.703-SP.14.945). — Relevo as 10 últimas multas de 500\$0 cada uma, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais — Hernanin Segundo da Conceição — (37.424 — CP. 13.271). — Relevo as multas, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais — Vafa Leite & Comp. Limitada — (44.231 — SP. 14.952). — Relevo a multa, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais; Aivaro da Rocha Saraiva (252-SP. 14.946). — Relevo a multa, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais; Alonso & Silva (06324-SP.07140). — Reduzo a multa a 50\$0, em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de 8 dias, obedecidas as prescrições legais; Alberto da Costa Machado (40211-SP.15056). — Relevo a multa, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais; Aivaro Pires (299-SP.15058). — Reduzo a multa a 50\$0, em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de 8 dias, obedecidas as prescrições legais; Augusto Capela Gomes (30286-SP.15059). — Relevo a segunda multa, em face do parecer, obedecendo as prescrições legais; Cesar Canem & C. (30163-SP.15060). — Relevo a multa, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais; Edgard Ferreira do Nascimento (21.002-SP.14.700). — Relevo a multa em face do parecer, obedecidas as prescrições legais; Jorge Nassim (14.436). — Em face do parecer, aguarde oportunidade; Manoel Alves de Oliveira Lopes (42677-SP.14703). — Relevo a multa, em face do parecer, SP.14774). — Indeferido, em face do parecer; João Alves de Medeiros obedecidas as prescrições legais; Antônio de Oliveira Fornos (20214-SP.15.309). — Reduzo a multa a 75\$0, em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de 8 dias, obedecidas as prescrições legais; Rubim Stelerna (27741-SP.15313). — Reduzo a multa a 50\$0, em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de 8 dias, obedecidas as prescrições legais; José Luiz Santiago (37187-SP.15311). — Reduzo a multa a 50\$, em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de 8 dias, obedecidas as prescrições legais; Masson & C. Ltda. (29964-SP.15312). — Indeferido, em face do parecer; Américo Pina & (16.33-SP.08235). Defiro, nos termos do parecer para pagamento no prazo de cinco dias, obedecidas as prescrições legais; João Batista de Melo e Sousa (14.712). — Relevo a multa, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais; N. Silveira & C. (30.266-SP. 15.233). — Reduzo a multa a 50\$0, em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de 8 dias, obedecidas as prescrições legais; Florêncio Cláudio da Silva (00.425 — SP. 15.306). — Relevo a multa em face do parecer, obedecidas as prescrições legais; Francisco Figueiredo (29.559 — SP. 15.230). — Conceleme-se os autos, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais; Domingos Justiniano de Rezende Silva (28.389 — SP. 15.229). — Indeferido, em face do parecer; Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (112.810 — SP. 07.360). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais; Francisco Antônio de Oliveira (13.555). — Instaura-se o processo administrativo; Hélio Junqueira Ribeiro número (14.694). — Indeferido, em face do parecer da Procuradoria da Prefeitura.

Na Secretaria Geral de Administração:

Epifânio José Bispo (25.192 — SP. 15.467). — Autorizo a reassunção do exercício, no prazo de 10 dias, considerando-se o requerente licenciado sem vencimentos, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais; Officio 13 do Juizo de Direito da 1.ª Vara de Família (06.499). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, e da Procuradoria da Prefeitura obedecidas as prescrições legais; Officio 111 do Departamento do Pessoal (8.816 — SP número 13.898). — Autorizo, nos termos dos pareceres, obedecidas as prescrições legais; Honorina da Costa Rodrigues (08.715 — SP. número 10.150). — Deferido, tendo em vista os pareceres dos Srs. Secretários Gerais de Educação e Cultura e de Administração, obedecidas as prescrições legais; Orlando de Mendonça Moreira (26.253-SP. 13.816). — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Administração; Stelina Rocha (28.670 — SP. 15.314). — Em face do parecer e da lei, aguarde vaga e oportunidade, para inscrição em concurso; Maria Zita Guimarães de Sousa (28.675 — SP. 15.009). — Em face do parecer, aguarde oportunidade.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Altamiro Joaquim da Costa (8.606-SP. 14.953). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais; Afonso Barbosa Almeida Portugal (1.455 — SP. 15.105). — Autorizo nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais; officio 80-3CB do Departamento de Contabilidade (8.801 — SP. 14.705). — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais. Companhia Brasil Comercial e Imobiliária (8.515 — SP. 14.888). — Indeferido, em face do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças e por falta de amparo legal.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Officio 375 do Departamento de Educação Primária (5.950 — SP. 14.732). — Autorizo, nos termos do parecer, o pagamento da importância de 395\$5 (trezentos e noventa e cinco mil e quinhentos réis) obedecidas as prescrições legais.

Dias Garcia & Comp. Ltda. (36.868 — SP. 14.837). — Indeferido, em face do parecer do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura.

Carreira de Menezes & Cia. (9.852 — SP. 14.699). — Indeferido, em face do parecer do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura.

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Cezarina Gonzaga Gomes Dias (28.934 — SP. 15.116), Fezarina Gonzaga Gomes Dias (28.935 — SP. 15.117), José Chidric (28.936 — SP. 15.119), Dagmar Vitorino de Oliveira Coutinho (29.576 — SP. 15.307), Eurídice Tinoco Pareto (29.577) — SP. 15.308), Armando Sampaio (28.933 — SP. 15.115), Cardoso dos Santos & Comp. (28.316 — SP. 14.777), Narciso F. Bouças (27.880 — SP. 14.704) e Sílvia Leuzinger (28.600 — SP. 15.011). — Relevo a multa, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Antônio Gonçalves Martinho (13.920 — SP. 15.006) e Augusto Cesar Pinto da Gama (14.049 — SP. 14.775). — Reduzo a multa a 12580, em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de 8 dias, obedecidas as prescrições legais.

Luiz Monteiro Branco (14.374 — SP. 15.120). — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista os pareceres.

José de Almeida (13.644 — SP. 15.310). — Mantenho o auto, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência.

Ofício 1.063, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (SP. 04.170). — Proceda-se nos termos dos pareceres do Sr. Secretário Geral de Administração e da Procuradoria da Prefeitura, obedecidas as prescrições legais.

A. Goulart Biltencourt (13.757 — SP. 15.004). — Mantenho a multa, em face dos pareceres.

Carvalho Leilão & Batista Ltda. (15.085 — SP. 15.007). — Mantenho o despacho recorrido, em face dos pareceres.

Nicanor F. Uchoa (29.134 — SP. 15.010). — Mantenho o despacho recorrido, em face do parecer. Arquite-se.

Francisco Franco (25.771 — SP. 14.701). — Indeferido, em face do parecer do Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência.

Decreto de exoneração do dia 11 de dezembro de 1940:

O Prefeito do Distritoederal resolve:

Exonerar, pelo Decreto E-53, nos termos do n. 1, do art. 238, do Decreto-lei n. 1.743, de 28 de outubro de 1939, o motorista, padrão 23, José dos Santos Viana, matrícula n. 13.456.

ATOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Dia 11 de dezembro de 1940

Revalidação de título de utilidade pública municipal:

Tendo em vista a portaria n. 56, de 27 de junho de 1939, do Sr. Prefeito, e a autorização de S. Ex. exarada nos officios ns. 3.300 e 2.290, respectivamente, de 23 de setembro de 1939 e 24 de junho de 1938, 1939 e 1940, desta Secretaria, fica revalidado para os exercícios de 1938, 1939 e 1940, nos termos do art. 4º do Decreto n. 2.857, de 5 de setembro de 1923, o título declaratório de utilidade pública municipal da Caixa Beneficente dos iscais da Prefeitura do Distrito Federal.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Dia 10 de dezembro de 1940

Alexandre Gundlach (14.853). — Autorizo o levantamento, ouvido o Tribunal de Contas do Distrito Federal.

PROTOCOLO

Júlio Correia dos Santos (15.415), Hernani Miguel das Neves (15.413), Antônio Alves Cabral (15.410), Antônio Batista da Silva (15.411) e Augusta Gonçalves (15.363). — Compareçam.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 10 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Barros & Kraucher (43.045), Companhia Humaitá Ltda (43.788), Davi R. Balasiano (27.978), Francisco de Oliveira Moreira (43.508), Adelino Pereira Souto (27.431). — Mantenho os autos.

H. Nascimento & Reif (43.521), Francisco Pinto Ferreira (37.153), Francisco Batista de Oliveira (22.523). — Cancelo os autos. Titus Bertrand (7.228). — Cancelo o auto de flagrante n. 14. Bahija Vucicino (43.961). — Concedo o prazo até o dia 31-12-40.

Exigência:

José Machado Pavão Espólio (42.852). — Junte procuração.

Distritos Fiscais

SEGUNDO DISTRITO — S. JOSÉ

Exigências e despachos:

Raul Kristiani Nielsen — Rua do Carmo n. 49. — Compareça para esclarecimentos.

Rodolfo Hess — Rua Sete de Setembro n. 61. — Nada mais há que deferir, o auto n. 27 já foi cancelado.

Flagrante:

Miguel Molok — Avenida Rio Branco ns. 151/3 — Porta. — Visto ter em exposição amostras fora das humbeiras e vão da porta de seu negócio.

QUARTO DISTRITO — SÃO DOMINGOS

Editais:

Salomão Rosenberg, rua Miguel Couto, 59; L. Melo, rua Miguel Couto, 58, loja e sobrado; Isaac do Nascimento, rua Miguel Couto, 58; A. Gusovschí, rua da Alfândega n. 69; B. Donges, rua da Alfândega n. 65; Henrique Medina, rua da Alfândega n. 65; Louis Ongre & Cia., rua da Alfândega n. 89, 1.º andar. Todos intimados, com o prazo de 8 dias, a efetuar o pagamento do débito dos impostos de licença para localização dos seus estabelecimentos acima, sob pena de interdição, dos referidos negócios, com o auxílio da força pública, de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n. 1.807, de 28 de novembro de 1939, combinado com o art. 4.º § 1.º do Decreto n. 385, de 4-3-903.

SÉTIMO DISTRITO — SANTO ANTÔNIO

Exigências e despachos:

Renato Alves de Abreu — Riachuelo, 243. — Cobre-se.

Altamiro Gonçalves dos Santos — Visconde Maranguape, 16. — Cobre-se.

Editais:

Herman Fuchs — Avenida Gomes Freire, 155, 4.º andar. — Ordenando a legalização do funcionamento do referido estabelecimento sob pena de ser feita a sua interdição e fechamento com auxílio da força pública, e marca o prazo de 8 (oito) dias.

DÉCIMO DISTRITO — LAGOA

Intimações:

Alberto Bevilacqua — Avenida Henrique Valadares n. 148.

Edgard Frizzo — Rep. Alda Garrido — Rua Almirante Gomes Pereira n. 135.

Valdemar Dias da Costa — Avenida Rio Branco n. 137, 7.º andar, sala 718.

Maria Tereza da Cunha (Branco A. Magalhães) — Rua General Câmara n. 47.

Para no prazo de 30 dias, concertarem os passeios dos terrenos da rua Almirante Gomes Pereira entre os ns. 146 e 154, 135, 146, junto e antes do n. 138, sob pena de multa de 200\$0, cada, de acordo com o art. 490 e § 104, I, a do art. 804 do Decreto n. 6.000, de 1-7-940.

Alberto Bevilacqua — Avenida Henrique Valadares n. 148.

Maria Tereza Castão da Cunha — Rua General Câmara n. 47.

Para no prazo de 30 dias, construirem muro nos terrenos de rua Almirante Gomes Pereira entre os ns. 146 e 154, junto e antes do n. 138, sob pena de multa de 200\$0, de acordo com o art. 477 e § 85, letra o do art. 804 do Decreto n. 6.000, de 1-7-937.

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO — GAVEA

Francisco Vicente Searano — Barão de Oliveira Castro, 29. — Determinando a legalização, si legalizavel, ou demolição das obras executadas, sem licença, no local acima, ficando as mesmas desde já embargadas.

Autos de constatação:

Pedro de Carvalho Vilela — Visto estar construindo, sem licença, uma garagem nos fundos do prédio n. 429 da rua Marquês de S. Vicente, multado em 400\$0.

Pedro de Carvalho Vilela — Visto estar construindo, sem licença, um prédio no n. 429 da rua Marquês de S. Vicente, multado em 400\$0.

Editais:

Rua Jofe — Campos Carvalho, lado ímpar, 10 ms. de Carlos Góes — Determinando o cumprimento da intimação que ordenava a construção de muro a frente do terreno sito no local acima, sob pena de multa, na forma da lei.

Rua Jofe — Determinando o cumprimento da intimação que ordenava fosse construído passeio à frente do terreno sito à rua Campos de Carvalho, lado ímpar, 10 ms. de Carlos Góes.

Pedro de Carvalho Vilela — Determinando a legalização, das obras feitas sem licença, à rua Marquês de S. Vicente n. 429, fundos, ficando as mesmas desde já embargadas.

DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO — COPACABANA

Auto de constatação:

N. 43|14 — Ana Ferrer Teixeira — Rua Goulart n. 78. — Visto não ter apresentado dentro do prazo legal, o alvará n. 552 da 5 D. D. de 40, para concertos no prédio residencial de sua propriedade, sito à rua e n. acima mencionados. Multa de 100\$0.

Auto de Flagrante:

N. 38|013 — Amaro da Silveira e Sampaio & Castro Ltd, estabelecidos à rua da Assembléa n. 104-2º. — Visto terem sem licença colocado uma tableta de 2,00 x 1,00 com os dizeres "Edifício Cruzeiro do Sul, vendem-se a longo prazo e alugam-se luxuosos apartamentos etc., etc., à Avenida Atlântica n. 1.036.

Intimações:

148 — Antônio de Paulo Afonso e outro — Rua São José n. 70. — Para no prazo de 20 dias fechar com muro a testada do terreno de sua propriedade sito à rua Farme de Amoco esquina da rua Alberto de Campos, sob pena de multa de 200\$0.

N. 149 — Antônio de Paulo Afonso e outro, rua São José n. 70. — Para no prazo de 20 dias, construir passeio em frente ao terreno de sua propriedade sito à rua Farme de Amoco esquina de Alberto de Campos, sob pena de multa de 100\$0.

N. 157 — Dr. Francisco Borges Modesto Guimarães — Rua Gustavo Sampaio n. 58. — Para no dia 18 de dezembro próximo, às nove horas e trinta minutos comparecer à vistoria administrativo que será realizada no prédio acima.

N. 158 — Amélia Pinto Cruz Veiga, representada por Gastão Correia da Veiga — Rua Francisco Olaviano n. 61 — Para no prazo de 20 dias, reconstruir em mosaico tipo pedra portuguesa o passeio fronteiriço ao prédio de sua propriedade sito à Av. N. S. de Copacabana número 479, sob pena de multa de 100\$0.

DÉCIMO QUARTO DISTRITO — GAMBÓIA

Intimação lavrada contra João Alves Pereira, morador no Largo de Santo Cristo s/n, para no prazo de quarenta e oito horas, mandar pagar nesta repartição a importância de 486\$2 correspondente aos emolumentos de licenças de obras para a armação de um cerco, correspondente ao processo de Obras requeridas para o local acima, cujo número é 441.310 de 1940, sob pena de multa de acordo com o Decreto 6.000 de 1-7-37.

VIGÉSIMO PRIMEIRO DISTRITO — INHAUMA

Edital:;

Dr. Régulo Valdeolaro — Rua Ana Neri, esquina da rua Ramos Pamplona 79. — Ordena no prazo de 10 dias, construir a referida muralha de sustentação, sob pena de multa de 500\$0 por desrespeito ao edital.

VIGÉSIMO TERCEIRO DISTRITO — INHAUMA

Maria Said — Rua José Bonifácio n. 238, casas VII, VIII e IX. (3 autos), multada em 300\$0, nos termos do art. 804 § 3.º 11, alínea C, do Decreto 6.000, de 1-7-37.

Manuel de Oliveira Júnior — Rua Fernando Cerqueira n. 690. — Multado em 100\$0, nos termos do art. 804 § 14, do Decreto 6.000, de 1-7-37.

S. A. "A Propriedade", por seu presidente, Hidio Ferreira Leal — Rua General Clarindo, junto e antes do n. 385. — Multado em 400\$0, nos termos do art. 804 § 85, alínea D, do Decreto 6.000, de 1-7-37.

S. A. "A Propriedade", por seu presidente, Hidio Ferreira Leal — Rua General Clarindo, junto e antes do n. 385. — Multado em 50\$0, nos termos do art. 804 § 103 alínea D, do Decreto 6.000, de 1-7-37.

Antônio Ferreira — Rua Abaeté n. 43. — Multado em 500\$0, nos termos do art. 804 § 162, alínea A, do Decreto 6.000, de 1-7-37.

Francisco Alves Carneiro — Rua Tenente Costa n. 34, fundos (2 autos); e Bernardino Ferreira da Costa e Sousa Sobrinho — Rua Tenente Costa n. 87. — Multados em 90\$0, nos termos do art. 804 § 197, do Decreto 6.000, de 1-7-37.

Antônio Gonçalves Ervedoza — Rua Tenente França n. 93. — Multado em 300\$0, nos termos do art. 804 § 199 alínea C, do Decreto 6.000, de 1-7-37.

Manuel Loureiro de Araujo, rua Carneiro Ribeiro n. 49. — Multado em 300\$0 nos termos do art. 805, do Decreto 6.000, de 1-7-37.

Leonor Carolina Costa Borges — Rua Goiaz n. 44. — Multada em 50\$0, nos termos do art. 43, do Decreto 4.618, de 2-1-34.

M. Silveira & Cia. — Rua Goiaz n. 626. — Multado em 500\$0 nos termos do art. 35, do Decreto 4.618, de 2-1-34.

Dr. Gelase Fonseca — Rua Marques de Leão n. 9. — Adolfo Zucolo — Av. Suburbana, junto e depois do n. 1.481. — Multados em 100\$0, nos termos do art. 34, do Decreto 4.618, de 2-1-34.

Francisco de Miranda Filho — Rua Leopoldina n. 24. — Multado em 500\$0 nos termos do art. 14, do Decreto 2.049, de 29-2-940.

João Marques — Rua Benício de Abreu, esquina da rua Afonso Ferreira (2 autos) — Espólio de Abdulálio José Chavantes, representado pelo 4.º Depositário Dr. Ronaldo Rangel. — Rua Aristides Caire n. 74 (2 autos); Oliva Pinto & Cia. — Avenida Suburbana n. 2.177 (2 autos); Espólio de Joaquim do Couto, representada por Francisco G. Couto Neto & Cia. — rua Honório entre os ns. 1.404 e 1.490 (2 autos); Companhia de Construções Urbanas S. A., por seu presidente Francisco Moreira da Fonseca — Rua General Clarindo n. 358 (2 autos); Ciriaco de Luca — Avenida Suburbana entre os ns. 2.034 e 2.040 (2 autos); Mariano José Fernandes — Rua Bento Gonçalves n. 75, casa V (2 autos); José Maria Vaz — Rua Djalma Dutra n. 431; Sebastião de Oliveira Ramos — Rua Cond. de Ojam Cereja n. 986; Eduardo dos Passos Simas — Rua Piauí, junto e antes do n. 183 — Espólio de Eulália Rosa de Oliveira, por sua inventariante Juventina de Oliveira Guimarães — Rua Cantilda Maciel n. 18; José Luiz da Costa — Rua Engenheiro Nazareth n. 31; José Pereira da Silva — Caminho do Mateus n. 144; João José Mangia — Rua Carneiro Ribeiro n. 8; Sílvio da Silva Campos — Rua Miguel Fernandes n. 4; Espólio de José Maria Teixeira da Silva, por seu inventariante Himênio Pereira da Silva — Rua Bernardino de Campos n. 51; Pedro Gonçalves — Rua Aristides Caire n. 53. — Multados em 500\$0, nos termos do art. 4.º § 2.º do Decreto 385, de 4-2-903.

Editais:

Jaime Guimarães de Sousa, rua Odorico Mendes. — Ordena a legalizar ou demolir as obras executadas sem licença no prédio acima referido, sob pena de nova multa de 500\$0.

Armando Pereira de Magalhães, rua Leopoldina n. 15. — Ordena a cumprir o determinado na intimação n. 5, de 28-9-40, construir passeio, sob pena de nova multa de 500\$0.

Armando Pereira de Magalhães, rua Leopoldina n. 15. — Ordena a cumprir a intimação n. 4, de 28-9-40, construir muro, sob pena de nova multa de 500\$0.

Gregório Correia de Sousa, rua General Clarindo fundos da rua Angélica n. 72. — Ordena a cumprir o determinado na inti-

mação n. 180, de 18 de setembro de 1940, construir muro, sob pena de nova multa de 500\$0.

Ciriaco de Luca, Avenida Suburbana entre os ns. 2.034 e 2.040. — Ordena a cumprir o determinado na intimação n. 115, de 20-12-38, construir muro, sob pena de nova multa de 500\$0.

Ciriaco de Luca, Avenida Suburbana entre os ns. 2.034 e 2.040. — Ordena a cumprir o determinado na intimação n. 116, de 20-12-38, construir passeio, sob pena de nova multa de 500\$0.

Israel Delkerman, rua Arquias Cordeiro n. 618, loja. — Ordena o fechamento do estabelecimento comercial localizado no prédio acima mencionado, visto se achar funcionando sem que lhe tenha sido concedido o alvará de licença, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da Força Pública.

Autos de flagrante:

João Osvaldo dos Santos, autuado, visto não ter cumprido o prescrito no edital afixado no local em 14-11-40, que determinava a legalização do mesmo feito sem licença à rua D. Eugénia número 18.

Autos de constatação:

Armando Pereira de Magalhães, autuado, visto não ter cumprido a intimação n. 4, de 28-9-40, que determinava a construção do muro no imóvel à rua Leopoldina n. 15.

Armando Pereira de Magalhães, autuado, visto não ter cumprido a intimação n. 5, de 28-9-40, que determinava a construção do passeio no imóvel à rua Leopoldina n. 15.

VIGÉSIMO SEXTO DISTRITO

Exigência e despacho:

Francisco Nunes, rua Maria do Carmo n. 52. — Pague a taxa de perempção.

TRIGÉSIMO PRIMEIRO DISTRITO — REALENGA

Despacho e exigências:

Afonso Jouçakas, estrada da Água Grande s/n. — Junta recidiva do veículo.

Departamento de Vigilância

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 10 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 14.561-40 — Moradores das ruas Santa Maria e Laura de Araujo. — "Arquive-se".

N. 1.505-40 — Benjamin Emiliano. — "Indeferido, por falta de amparo legal".

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

BOLETIM N. 40

Expediente do dia 10 de dezembro de 1940

Apresentação de funcionário:

De acordo com a resolução do Sr. Prefeito, contida no ofício n. 4.083, de 9 do corrente mês, da Secretaria do Prefeito, o Fiscal de Vigilância, padrão 25 — Carlos Augusto Barbosa Moreira Lima — matrícula 6.179, foi designado para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

BOLETIM N. 41

Expediente do dia 11 de dezembro de 1940

Apresentação e designação de funcionário:

Pelo ofício n. 4.148, de 11 do corrente, da Secretaria do Prefeito, foi apresentado o Estatístico, classe 85 — Elisabeth Sofia Huggins de Lemos — matrícula 4.032, que, por determinação do Sr. Prefeito, passou à disposição desse Departamento, sendo designado, pela portaria n. 39, desta data, do Sr. Diretor, para ter exercício no Serviço de Análise e Divulgação (3-GE).

Secretaria Geral de Administração

Serviço de Expediente

Expediente do dia 11 de dezembro de 1940

Admissão de extranumerário:

De acordo com a autorização do senhor prefeito exarada no ofício n. 5.739, de 28 de novembro de 1940, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, fica admitido como extranumerário-mensalista, o funcionário Antônio Emídio Cabral.

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Mário Freitas Lima. (P. 24.870). — Considere-se licenciado, nos termos do artigo 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 1939, no período compreendido entre 12 de agosto do corrente e a data da publicação deste despacho, devendo o funcionário comparecer para a necessária inspeção de saúde no Serviço Médico, desta Secretaria, dentro do prazo de 3 dias, de acordo com o que dispõe o artigo 170,

do referido Decreto-lei n. 1.713, de 1939.

Francisca de Faria Borges. (P. 656). — Fixados em 16:800\$0 (dezesseis contos e oitocentos mil réis) anuais, os proventos de inatividade, de acordo com o parecer do senhor diretor do Departamento do Pessoal.

João Martinho. (P. 205). — Considere-se licenciado, em prorrogação, nos termos do art. 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, no período entre 12 de abril e 29 de julho do corrente ano, véspera da publicação do decreto de aposentadoria.

Fixados em 5:040\$0 (cinco contos e quarenta mil réis) anuais, os proventos de inatividade, de acordo com o parecer do senhor diretor do Departamento do Pessoal.

Carlos Antunes da Silva. (P. 27.611). — Providencie a justificação de nome regularmente processada em juízo, com a assistência de representante da Prefeitura.

Olávio José Fernandes. (P. 26.900). — Considere-se licenciado, em prorrogação, nos termos do parágrafo único do artigo 156, do Decreto-lei n. 1.713, no período entre 8 de outubro e 8 de novembro próximo passado, remetendo, em seguida, o processo ao senhor diretor do Departamento de Transporte para os fins de atribuição de novos encargos como propõe o Departamento do Pessoal.

Manuel Borges. (P. 22.748). — Indeferido o pedido de licença, por inobservância do parágrafo 2.º, do artigo 175, do Decreto-lei n. 1.713, de 1939. Providencie-se o necessário expediente, afim de ser proposta a demissão por abandono de emprego, nos termos da lei.

Estela Campos. (P. 18.017). — De conformidade com a autorização do senhor prefeito exarada no processo n. 1.934-40, por ter contraído matrimônio, fica retificada para Estela Campos de Sousa, o nome da funcionária a que se refere o presente título.

José Rodrigues. (P. 22.564). — Indeferido o pedido de licença, por inobservância do parágrafo 2.º, do artigo 175, do Decreto-lei n. 1.713, de 1939. Providencie-se o necessário expediente, afim de ser proposta a demissão por abandono de emprego, nos termos da lei.

Albertino de Almeida. (P. 2.477). — Autorizado, de acordo com o parecer do senhor diretor do Departamento do Pessoal.

Sirene Pereira Viana. (P. 30.874). — De conformidade com a autorização do senhor prefeito exarada no processo n. 1.934-40, por ter contraído matrimônio, fica retificado para Sirene Teixeira Pinto, o nome da funcionária a que se refere o presente título.

Antônio Galo. (P. 27.008). — Considere-se licenciado, sem vencimentos, no período de 18 de setembro e 17 de outubro do corrente, de vez que o serventário não compareceu à inspeção de saúde antes de terminada a licença, como expressamente exige o parágrafo único do artigo 156, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

José Francisco de Oliveira 2.º. (P. 2.279). — Indeferido, à vista do parecer da Procuradoria, devendo o interessado promover a justificação do nome e moa assistência de representante da Prefeitura.

João Balista da Fonseca. (P. 27.838). — Nos termos do item II, do artigo 221, do Decreto-lei n. 1.713, de 1939, o pedido de reconsideração só é cabível quando contiver novos argumentos. Do presente requerimento verifica-se, segundo alegação do próprio serventário, que não exerceu chefia de serviço. Nada há, pois, que reconsiderar. Arquite-se por imposição de ordem legal.

Omissão: — Expediente do dia 6 de dezembro de 1940 — "Diário Oficial", do dia 7 de dezembro de 1940.

Lista de licença para tratamento de saúde:

Retificações

M. 14.107 — Rafael Cândido Ribeiro. (P. 16.828-40) Período a considerar: 6 de agosto de 1940 a 3 de novembro de 1940 (90 dias) — SGV.

M. 31.745 — Domingos Gentil. (P. 847), 90 dias. Período 3 de agosto de 1940 a 31 de outubro de 1940 (art. 165).

Expediente do dia 7 de dezembro de 1940 — "Diário Oficial", do dia 9 de dezembro de 1940.

Indeferidos:

Onde se lê: M. 32.705 — Claudionor Nascimento. (P. número 28.332-40). — Selados e preparados.

Leia-se: M. 32.705 — Claudionor Nascimento. (P. 28.332-40). S. P.

Departamento do Pessoal

Pagamentos: — Será efetuado amanhã, dia 12, no Serviço de Ligação — Palácio da Prefeitura, o pagamento dos seguintes processos:

Maria Leonor Marques de Segadas Viana. (P. 7.762), Maria de Lourdes Tavares Drummond. (P. 12.570) e Juvenal José de Araujo. (Processo 15.038).

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Walkir Pedro Belém. (P. 30.290), Joaquim de Santana. (Processo 30.201) e Euclides Correia de Sá. (P. 31.106). — Indeferido. Braz Tavares. (P. 19.754). — Compareça a este Gabinete.

Serviço de Inspeção Médica

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Alvaro José da Silva. (P. 31.192), Francisco Antônio da Silva. (Processo 31.198). — Submetem-se a inspeção de saúde, dentro de 72 horas.

José Ernesto da Silva. (P. 31.042), Maria Dulce Prado. (Processo 31.110) e Aloísio Câmara de Paula Barros. (P. 31.214). — Submetam-se a inspeção de saúde.

LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE — LL-TS

Dia 11 de dezembro de 1940

Secretaria Geral de Viagem e Obras:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 13.118 — Floriano de Almeida (P. 30.991-40) 20 dias. Período 3-12-40 a 22-12-40.

M. 27.696 — Alberto Diogo Bastos (P. 18.510-40) 120 dias. Período 27-5-40 a 23-9-40.

M. 7.523 — Amaro Caetano (P. 29.710-40) 30 dias. Período 27-11-40 a 26-12-40.

M. 31.154 — Aires Manuel Coelho (P. 29.519-40) 15 dias. Período 26-11-40 a 10-12-40.

M. 27.690 — Jorge da Rocha (P. 31.065-40) 10 dias. Período 9-12-40 a 18-12-40.

Artigo 151, alínea II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 166, da mesma lei.

M. 24.085 — Elcídes Alves (Of. s/n) 10 dias. Período 5-12-40 a 14-12-40.

M. 28.332 — Felisardo Edelfonso Alves Abreu (M. s/n) 20 dias. Período 8-12-40 a 27-12-40.

M. 9.487 — José Nator (M. s/n) 12 dias. Período 6-11-40 a 17 de novembro de 1940.

M. 7.527 — Otacilio Castro Barroso (M. s/n) 4 dias. Período 4-12-40 a 7-12-40.

M. 5.934 — Antônio Maria Soares (M. s/n) 9 dias. Período 4-12-40 a 12-12-40.

Artigo 51, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 17.880 — Luiz Pinto Chaves Júnior (P. 30.686) (Processo n. 30.686-40) 27 dias. Período 5-12-40 a 31-12-40.

M. 25.967 — Cândido Juliano Filho (P. 30.683-40) 10 dias. Período 30-11-40 a 9-12-40.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei.

M. 13.190 — Valdemir Ramos Barbosa da Silva (P. 30.059-40) 30 dias. Período 10-12-40 a 8-1-41.

Secretaria Geral de Viagem e Obras:

Artigo 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 166, da mesma lei.

M. 14.196 — Bernardino Barroso (P. 30.325-40) 90 dias em prorrogação 9-12-40 a 8-3-41.

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 18.929 — Joaquim Alves (P. 26.737-40) 45 dias em prorrogação 2-11-40 a 16-12-40.

M. 18.159 — Eugênio Fernandes da Silva (P. 28.507-40) 60 dias em prorrogação 16-11-40 a 14-1-41.

M. 20.478 — Lincoln de Abreu Caldas (P. 28.412-40) 60 dias em prorrogação 20-11-40 a 18-1-41.

M. 14.259 — Carlos Fernandes Gonçalves (P. 29.514-40) 10 dias em prorrogação 28-11-40 a 7-12-40.

M. 13.920 — Allair Ribeiro Marques Porto (P. 29.113-40) 45 dias em prorrogação 24-11-40 a 7-1-41.

M. 41.452 — Alberto Lúcio de Barros Monteiro (P. 29.262-40) 30 dias em prorrogação 25-11-40 a 24-12-40.

Art. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei.

M. 15.597 — Faustino Frutuoso. (P. 27.083-40) 105 d. em prorrogação 18-9-40 a 31-12-40.

Art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 27.270 — Joaquim Carolino Peixoto (P. 28.726-40) 30 d. em prorrogação 14-11-40 a 13-12-40.

M. 17.010 — Olávio Xavier de Lima (P. 30.454-40) 28 d. em prorrogação 4-12-40 a 31-12-40.

M. 2.848 — Osvaldo José Ferreira de Araujo (P. 28.758-40) 30 d. em prorrogação 24-11-40 a 23-12-40.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Art. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei.

M. 21.398 — Corina de Amazonas Carneiro (P. 29.353-40) 30 d. em prorrogação 14-11-40 a 13-12-40.

M. 1.494 — Abigail Teixeira de Sá Campos (P. 29.549-40) 10 d. em prorrogação 30-11-40 a 9-12-40.

M. 30.653 — Ernestina Azevedo de Lemos (P. 29.096-40) 40 d. em prorrogação 30-11-40 a 8-1-41.

M. 29.261 — Dulce Maia (P. 20.806-40) 45 d. em prorrogação 14-9-40 a 28-10-40.

Secretaria Geral de Saude e Assistencia:

Art. 151, alinea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei.
 M. 11.847 — Abce Cláudia da Silva Ramos (P. 29.048-40) 30 d. em prorrogação 22-11-40 a 21-12-40.
 M. 11.884 — Joaquim Pinto Colares (P. 28.520-40) 30 d. em prorrogação 20-11-40 a 19-12-40.
 M. — Maria de Lourdes Pedreira (P. 29.858-40) 20 d. em prorrogação 29-11-40 a 18-12-40.

Secretaria do Prefeito:

Art. 151, alinea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei.
 M. 16.444 — Henrique da Silva Ramos (P. 28.51-40) 45 d. em prorrogação 18-10-40 a 1-12-40.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Art. 151, alinea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei.
 M. 13.121 — João José da Silva (P. 27.532-40) 90 d. em prorrogação 13-11-40 a 12-2-41.
 Art. 151, alinea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 168, da mesma lei.
 M. 31.250 — Jovino Antônio Feijó (P. 27.198-40) 180 d. em prorrogação 29-10-40 a 26-1-41.
 M. 29.238 — Frontin Pereira de Campos (P. 22.831-40) 180 d. em prorrogação 27-9-40 a 25-3-41.
 M. 2.368 — Augusto de Oliveira Melo (P. 22.955-40) 180 d. em prorrogação 22-9-40 a 20-3-41.
 M. 16.926 — José de Melo (P. 23.548-40) 180 d. em prorrogação 12-10-40 a 9-4-41.

Art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 13.015 — Joaquim Figueiredo (P. 24.075-40) 60 d. em prorrogação 9-10-40 a 7-12-40.
 M. 10.353 — Abel Correia (P. 24.580-40) 17 d. em prorrogação 15-12-40 a 31-12-40.
 M. 14.107 — Rafael Cândido Ribeiro (P. 25.789-40) 58 d. em prorrogação 4-11-40 a 31-12-40.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Art. 151, alinea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 168, da mesma lei.

M. 33.045 — Luiza Aleixo Derenuson (P. 12.626-40) 90 d. em prorrogação 23-6-40 a 20-9-40.

Secretaria Geral de Saude e Assistencia:

Art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 29.766 — Ana de Oliveira Teixeira (P. 27.530-40) 60 d. em prorrogação 11-10-40 a 9-12-40.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 280

Expediente do dia 11 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Odila Macedo Lima. — Autorizo, de acordo com as informações.
 Julieta de Faria Cardoni. — Autorizo o abono da falta.
 Cesar Augusto da Silva. — Aguarde oportunidade, em face do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração.
 Maria de Albuquerque e outras. — Indeferido, por falta de amparo legal.
 Manuel Henrique de Oliveira. — Indeferido, de acordo com as informações.
 Alda Bastos Brandão, Antônio Modela Junior, Artemisia Falcato de Sousa, Debatiste Stefano Bartolomeo, Graciela de Abreu e Lima Vieira, José Moreira Pacheco, Lia Dias Costa Drummond, Maria Aparecida Leal, Maria de Castro Costa, Maria Dalva de Abreu Sodré, Pedro A. Pinto e Rui de Sousa Moreira. — Restituam-se.

Serviço de Administração

Expediente do dia 11 de dezembro de 1940

Apresentações:

Apresentaram-se, para reassumir o exercício, no corrente mês:
 No dia 9 — As professoras do C. P. — Altair Moreira Xavier de Araujo, Joaquina do Prado Marques, Cecília Monteiro de Sousa do Guarani e Silva e a estagiária Iolanda Monteiro Santos; a professora do curso secundário do E. T. P. — Dra. Iva Waisberg; as professoras do C. P. — Abigail Teixeira de Sá Campos e Ivone de Barros; Carmen Vidal de Pinho, cantora lírica; Francisca Foutoura, inspetora de alunos.
 No dia 11 — Clara Aquino do Nascimento Silva, diretora de escola; Nair Alves Jardim, inspetora de alunos do I. E.; Isaura da Graça Lemos, Laura Viana Correia, Luiza Sarmiento e Cezel do Guarani de C. Fernandes, professora do C. P.; Rosa Gomes de Oliveira, trab. padrão 13 (servente).

Sector B

(Ed. Andorinha — Sala 724)

Exigências:

Sebastião Cruz. — Apresente o cartão de provimento.
 Vitorina dos Santos (núcleo 722, lote 8); Ielva Cunha (núcleo 600, lote 93) e os responsáveis pelos núcleos 096 — 57 0 — 574 — 637 e 641 — Compareçam com a máxima urgência, para esclarecimentos.

Departamento de Educação Primária

Expediente do dia 11 de dezembro de 1940

BOLETIM N. 254

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Das professoras de curso primário:
 Laura Viana Correia — Matrícula 23.310 — Para a escola 10-10 núcleo 577, lote 9.
 Ivone de Barros — Matrícula 32.775 — Para a escola 15-15 núcleo 231, lote 9.
 Abigail Teixeira de Sá Campos — Matrícula 1.494 — Para o colégio 3-13 "Nair da Fonseca" núcleo 627, lote 9.
 Dulce Leitão Cardoso — Matrícula 32.953 e Cândida Joaquina do Prado Marques — Matrícula 23.172 — Para a escola 15-15 núcleo 231, lote 9.
 Cezel de Guarani de Carvalho Fernandes — Matrícula 16.618 — Para o colégio 11-9 "Bolívar" núcleo 522, lote 0, amparada pelo artigo 171.
 Isaura da Graça Lemos — Matrícula 18.069 — Para o colégio 3-4 "México" núcleo 342, lote 2, amparada pelo art. 171.
 Da extranumerária mensalista — Alceste Ferreira Pinto — Matrícula 23.031 — Para a escola 15-15 núcleo 231, lote 9.
 Do trabalhador — Padrão 13 — Rosa Gomes de Oliveira — Matrícula 27.819 — Para a escola 10-13 núcleo 606, lote 9.

Transferência:

Da trabalhadora — Padrão 13 — Adelina Figueira Cordeiro Haran — Matrícula 23.044 — Do colégio 2-9 — "República do Perú", núcleo 504, lote 1, para o colégio 12-8 "Sarmiento" núcleo 439, lote 2.

Movimento Escolar

Expediente do dia 11 de dezembro de 1940

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DO 1-EP

Ensino particular

Isaura de Gusmão Leão, José Júlio de Medeiros e Maria de Lourdes Lima. — Em perempção. Arquite-se.

Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente do dia 11 de dezembro de 1940

BOLETIM N. 159

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Do inspetor de alunos — Extranumerário mensalista — Matrícula n. 18.554 — José Acieli da Veiga Cabral — Para ter exercício no Internato de Educação Técnico Profissional "Ferreira Viana", núcleo 407, lote 5.

Transferência:

Do escriturário — Matrícula n. 19.657 — Classe 34 — Rubem Spinola da Silva — Do Internato de Educação Técnico Profissional "João Alfredo", núcleo 438, lote 7, para o Externato de Educação Técnico Profissional "Paulo de Frontin", núcleo 081, lote 5.

Retificação:

O número da matrícula da instrutora de disciplina — Contratada — Maria Inaiá dos Santos Estrela — é 1.451 e não como saiu publicado.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Edith Goulart Pinto. — Deferido, em face da informação do E. E. T. P. "Rivadavia Correia".
 Isabel do Prado. — Prove o alegado.
 Mercília Pereira de Sousa. — Deferido.

Deixaram de figurar na lista dos candidatos inscritos no concurso de admissão à 1.ª série do curso técnico profissional do Externato de Educação Técnico Profissional "Sousa Aguiar", os seguintes candidatos:

Antônio Pereira do Carvalho — José Santos — Jober de Sousa Barbosa — Jurandir da Costa Cabral — Plácido Conceição da Silveira — Rubens da Silva Gomes Filho.

Relação dos candidatos inscritos no exame de admissão ao Externato de Educação Técnico Profissional "Visconde de Mauá".

Alunos inscritos:

Adair Nogueira, Aderalvo Batista Borborema, Adilson Carvalho Pontes, Adir Monteiro, Adjal Barbosa, Agostinho Diniz dos Santos, Agostinho Fernandes, Almir de Sousa, Alberto Luiz da Silva Gomes.

Alberto Rodrigues, Alberto dos Santos Silva, Alberto Taddeuci, Alceu Macedo de Carvalho, Alcides Chaves, Alcides Alves, Alcides Pedro Viana Filho, Alciro Fernandes Dutra, Alcir Miranda, Alexandre Gilberg, Alfredo dos Santos Rosental, Alfredo Silva, Aliassim Ferreira Sales, Aloisio Conceição, Aloisio Martins Peluzio, Almir Alves Miguel, Alvaro Fernandes, Alvaro Ferreira Lopes, Alvaro Josãe Leite, Alvaro Mend., Amauri Lomba Nacarate, Amauri Sepulveda, Américo Lima, Américo Menezes, Amilcar de Sousa, Anacélio de Sousa Carvalho, Anallo de Almeida Pinto, Anibal Fernandes Jardim, Anibal Pacheco Louro, Antônio Araujo Castro, Antônio Azevedo Alvão, Antônio Barton da Mota, Antônio Cândido, Antônio Carlos B. Varela, Antônio Francisco Martins, Antônio Hugo de Oliveira, Antônio Inácio de Sousa, Antônio José Gonçalves, Antônio Melido, Antônio de Oliveira, Antônio de Pádua Pacobaiba, Antônio de Pádua Nunes, Antônio de Paula Quelho, Antônio Pires Filho, Antônio da Silva Pinto, Antônio Soares de Figueiredo, Ari Barbosa, Ari Berbeto Ferreira, Ari Figueira de Melo, Ari Kerner dos Santos, Ari Rodrigues Monteiro, Ari Orinde, Aristides Ferreira Ruas, Arlindo Carvalho Pimenta, Arlindo das Chagas Noronha, Arlindo Nunes da Silva, Arlindo dos Santos Loureiro, Armando Ferreira Soares, Armando Moreira da Silva, Armando Soares, Armando Soares de A. Filho, Armando de Sousa, Artur Campos da Silva Filho, Atilio Nicoletti, Augusto Belmonte Filho, Auro Hugo Cardoso, Avaf Fernandes Barros Amaral, Aírton Paulo dos Santos, Aírton de Souza, Armando Augusto de Carvalho Filho, Antônio Carlos Gomes, Alberto Pereira de Sousa, Ari Marins, Alexandre Condin, Alberto Pereira da Silva Filho, Alair Fiuza da Silva, Aureo Pinto Costa, Arlindo Delfim Coelho, Artur Soares Pinto, Antônio Celestino, Amilton Soares de Moura, Alexandre Alves, Algen Pereira, Almir Carreiro do Carmo, Aloisio Pinheiro, Alair Bastos, Antônio Vasconcelos, Abel Verissimo Filho, Augusto Vicente F. Homem Filho, Alfredo Rodrigues Alves, Ademar Moreira da Silva, Alberto Alves dos Santos, Alberto de Oliveira, Arnaldo Vasgas Trindade, Aristoteles Maciel, Almir Naine, Alvaro Antunes Batista, Ailton de Carvalho Lima, Albani Pereira dos Santos, Alberto dos Santos Abade, Elaine Pereira da Silva, Alcebiades da Costa Matoso, Almir Francisco de Assis, Aloisio dos Santos, Amauri Guedes da Rosa, Anibal Feres, Arlindo dos Santos Jorge, Ari Vasques, Aderbal Soares, Biagio Boscarino, Belmiro Coelho da Silva Pinto, Benedito Rodrigues, Braz da Cunha, Bivalter dos Santos, Belmiro Martins Aredes, Carlos Alberto Gonçalves Azevedo, Carlos Alberto de Sousa Iara, Carlos Alves da Rocha, Carlos de Castro, Carlos Ferreira de Araujo, Carlos Gonçalves Lopes, Carlos Max Ramos, Carlos de Oliveira Filho, Cassiano Batista, Celestino Pereira de Figueiredo, Celso Carvalho Fraga, César José Grilo, Claudio Miranda, Claudio Danilo M. dos Santos, Cleber Leal Renha, Cosme da Costa Oliveira, Custódio João dos Santos Filho, Carlos Augusto Rodrigues Tejo Celestino das Neves, Carlos Guida Madeira, Clebio Pereira da Silva, Carlos Alberto Cascão, Cícero Alberto de Aguiar Mendonça, David Dias, David de Sousa Pires, Djalma Serpa, Dimas Joséph Pelegrini, Darcenio Sales de Mortis, David Martins Pinha, Danilo Sales, Danilo Sicero Lima, Darcé da Silva, Dario Lucas Gonçalves, David da Costa Faria Filho, David Eschenesi, David Macário de Medeiros, David dos Santos, Décio José Vicente, Delanci de Maio, Délio Cabral Marques, Demostenes Oliveira Lima, Didimo Vieira Maciel, Djalma Alves de Queiroz, Djalma Martins Ferreira, Domingos Fonseca, Domingos da Silva Godinho, Durval de Azevedo, Durval Clemente de Santana, Daniel Rodrigues, Djalma Ferreira Louro, Deolindo Cesar de Carvalho, Diogo Macedo, Dilson Barroso Moreira, Dilson da Silva Alvarenga, Domingos Dias Filho, Darli Alves Monteiro, Daltro Alcantara Campos, Edgard Carvalho Hipólito, Edgard Fischer de Melo, Edir Cavalcanti de Oliveira, Ednio da Costa Gesteira, Eduardo Marques de Oliveira Filho, Edunar Pereira Nunes, Eleutério Gomes Novo, Emídio Rodrigues Gaspar, Enor N. Pereira da Costa, Erico Barbosa Paiva, Ernani Gonçalves Roxo, Eulfi de Moraes Gouvea, Ernesto de Oliveira Bastos, Ernesto Soares Carneiro, Euclides Martins, Eugênio Lento, Euridis Antônio Cordeiro, Evaristo do Nascimento, Egidio Calibe Naine, Eliazar Cardoso, Eli Caldeira Rios, Elaci Fróes Ferreira da Silva, Eugênio Cardoso Lemos Neto, Euclides Melo dos Santos, Edmundo Gomes da Silva, Ernesto Gomes de Moura, Everardi dos Santos, Edson de Araujo Jorge, Edilberto da Silva Campos, Esdras Pereira da Silva, Fleio Ferreira da Costa, Francisco Alves da Silva, Fernando Lima Gouvea, Fernando Martins Pena, Francisco Ferreira Filho, Francisco de Assis Gomes Araujo, Francisco Gonçalves, Francisco de Paula Godoi, Friendraschen de Oliveira Lobo, Felino Feliciano, Fernando da Costa Pereira, Fernando Nunes de Oliveira, Fernando Trindade Bastos, Francisco Espinha, Francisco Jorge Medeiros, Francisco Ribeiro dos Santos, Francisco Pereira Gomes, Francisco da Silva Amendola, Francisco Zoroastro de Souza, Flávio dos Santos Filho, Gregório Dutra Junior, Gerhard Jergens, Gilberto Ferreira de Souza, Gilson Berardinet, Geraldo de Carvalho, Grimigildo Floriano da Silva, Gabriel Magraner Bernat, Geraldo Leal Magalhães, Guilhermino Guedes de Moura, Gabriel Salvado de Lima, Gelson Gomes, Gelson Oliveira Porto, Geraldo Carvalho Conceição, Geraldo Rodrigues Ribeiro, Gilberto Alves Oliveira, Gilberto Delfini Pereira, Gilberto da Silva, Gilberto de Sousa e Silva, Gol Cardoso, Gotran de Carvalho, Guilherme Costa, Gumercindo de Moraes, Gutemberg Barbosa Bonfim, Hacheton Silva Albuquerque, Haroldo Cantanhede, Haroldo de Oliveira, Haroldo Sabino Brum, Heitor Leite Ferreira, Helf de Moraes, Hélio Costa, Hélio Raimundo, Hélio da Silveira Fraga, Hélio da Silva Pinto, Hélio de Sousa Marques, Heloísio das Chagas Noronha, Hermínio Ferreira Lopes, Hilário de Sousa Borges, Haroldo de Sousa Fonseca, Helande de Melo Gonçalves, Hélio Siqueira, Hilio Ferreira de Castro, Henrique Mendonça, Heber da Silva, Hé-

lio Ávila Marcondes, Herculano Teixeira de Freitas, Hernani Freire Rosa, Hélio Barbosa, Hélio de Sousa, Hudson de Carvalho, Haroldo Mesquita, Haroldo Vasconcelos, Henrique José Cariguari, Hélio Teixeira Bastos, Hercílio da Silva, Hugo Poyat Mourão, Helmont Brandt Sobrinho, Haroldo Batista Coutinho, Hilton Ferreira Barbosa, Hélio Viana Crisinan, Heitor José Teixeira, Hermenegildo Alves de Oliveira, Ibraim Moisés Abraão, Iguaraçá Pinto de Carvalho, Ismar Bonfim dos Santos, Italo de Sousa Dias, Ivan Adriano de Faria, Ivan de Oliveira Costa, Isoldackson Cruz de Brito, Ivan Teixeira Xavier, Ivo Gonçalves Costa, Ivan Marcina, Ismar do Carmo Carvalho, Iranisio Correia, Ivan Boboda, Isaac Guazaroli, Italo da Costa Joia, Ivoldio Teixeira Barbosa, Jacf Conde, Jaime Martins Cardoso Filho, Jair Dantas Santiago, Jair Ferreira da Silva Guedes, Jairo Carvalho de Albuquerque, João Alves de Araujo, João Melo Mendes, João Milre Cusso, João Paula Campos, Joaquim da Silva Reis Júnior, Joaquim Simões, Joaquim Vieira, Jocênio Correia Coimbra, Jorge de Azevedo Fonseca, Jorge Crispiniano, Jorge Diniz dos Santos, Jorge Ferreira dos Santos, Jorge Ferreira da Silva, Jorge Gomes de Azevedo Filho, Jorge Nei Vieira Marques, Jorge Ferreira Brito, Jorge da Silva Sampaio, Jorge Vicente Ribeiro, José Abreu Neto, José Alves, José Alceu Câmara Porto Carreiro, José Avelar Resende, José Carlos Figueiredo Faria, José Cavalcanti de Oliveira, José Cordeiro de Oliveira, José da Costa Braga, José da Cunha Brandão, José Francisco de Oliveira Filho, José Gomes Pereira, José Manuel da Silva Filho, José Nascimento Filho, José Nunes Corvelo, José Ricardo Júnior, José Ricardo Júnior, José Tibúrcio de Miranda, Júlio Bata Bandeira, Julião da Silva Porto, Jupira Costa da Silva, Jair José Dantas, João Cância Furtoura, João Higinio Freire, Jorge Alves de Carvalho, Jorge Barba, Jorge Gomes da Costa Filho, Jorge da Silveira Albernaz, José de Almeida Leite Filho, José Gomes da Silva Filho, José Ribeiro da Fonseca, Jurandir da Silva Coelho, Jorge Teixeira Ramos, José da Fonseca Seda, José Sildes Loureiro Costa, José Duarte de Oliveira Júnior, Jaime da Silva Gerheim, João Gomes Júnior, José Valdez Costa, João Antônio de Abreu, José Macrini, José Augusto da Silva Brasil, José de Araujo Pereira, Jorge Roso Lima de Castro, Jonas Porciúncula de Moraes Filho, João Azevedo, João Batista Braga da Silva, José Gomes Rodrigues, Jair da Silva Ramos, Jucir Batista da Silva, João Batista, Joge Batista Malheiro, José Felismino Alves, José de Arimatá Rodrigues Fonseca, José Lopes Rabelo, Josecir Luchini Rodrigues, José Maura Peregrino da Silva, José Azevedo Pereira Filho, João Fidélis da Silva, José Maria Batista Cortes, José dos Santos, José Ribamar Linhares, José Girachinovitch, José Pereira Garcia, Jorge Lopes da Silva, José Alves dos Santos, Kenedi Augusto de Andrade, Kleber Cordovil, Kleber da Cunha Figueiredo, Kalil Chuerri, Laércio Bethlen Monteiro, Lair Lescaut, Lair de Paula Freitas, Lauro Guilherme, Leboir Gomes de Assunção, Leonide Barros de Sousa, Lidoval Alves, Lindeberg Dias de Carvalho, Luciana da Costa Viana, Lúcio Brasil Bandeira, Luiz Andrade Portugal, Luiz Otávio de Oliveira Filho, Lair Xavier, Léu Pinto de Andrade, Luiz Barreto Jambo, Luiz Maia Botelho Chaves, Lourandir Castro Gomes, Lédio Monteiro, Libério Dantas Guimarães, Luiz Teodoro de Alvarenga e Silva, Leozil Ovídio Alves de Azevedo, Luiz João Andreolo, Lúcio Duarte, Luiz Hélio Vieira da Silva, Manuel Costa, Manuel Ferreira Soares, Manuel José das Neves, Manuel Peixoto Filho, Manuel Moreira Vidal, Manuel Pinto Fernandes Filho, Manuel P. C. del Vale, Marcélio Joaquim da Silva, Marculino Balth Monteiro, Mário Cabral de Azevedo, Mário Dutra Macedo, Mário Rito Godoi da Silva, Mário Soares Sabino, Mário de Sousa, Mário Teodoro de Holanda, Mário Zácara, Maurílio Fontenelli, Melchisedeck da Costa Pinto, Menezes Oliveira Pires, Mesias Guimarães Chaves, Miguel Antônio do Couto, Milton Figueiredo, Milton Figueiredo Coutinho, Moacir Antônio dos Reis, Moacir de Castro Esteves, Moacir de Lima Moisés Crivorot, Milton dos Santos Duarte, Manuel Domingues Fonseca, Moacir Cesar Bacará, Manuel Dias, Marmósio de Oliveira Braga, Mário Gomes de Oliveira, Moacir Augusto Munhão, Milton Muniz da Silva, Moacir da Silva Ramos, Mário Otuka, Mário Sequeira Ramalho, Mauro Polato, Milton da Silva Reis, Maurício de Sousa Monteiro, Mário Viana da Cunha, Milton dos Santos, Magno Ponciano Durão, Manuel Irineu R. de Meireles, Mário de Almeida Braga, Mário de Melo Ferreira, Miguel Arquanjo Dias Filho, Maurício dos Santos Rocha, Neilor Miranda Ferreira, Nei Brasileiro da Costa, Nelson Celetto, Nelson Francisco da Sil, Nelson Gomes da Silva, Nelson Nogueira, Nelson Vieira, Newton Gonçalves Lomba, Newton Gomes de Neves, Newton Victorino Gomes, Nielsen Nogueira, Nilo da Silva, Nilton de Andrade, Nilton Camarão, Nilton Gomes Pereira, Nilton Gonzaga, Nilton José Coutinho, Noerci de Sousa Nogueira, Nelson Rossi, Newton dos Passos Alves, Nobile de Almeida, Nilo Louro, Newton Câmara, Nilson Pimenta, Nelson Gomes Pereira, Nelson Pinto da Silva, Nilton dos Santos, Nilton Luiz do Rosário, Newton Ferreira Barbosa, Nelson de Almeida, Newton Marques Dias, Nestor Garcia das Candeiras, Nelson Ferreira Neto, Nivaldo Lopes do Rosário, Nelson Bata, Nef do Espírito Santo Cardoso, Nelson Ferreira de Carvalho, Newton Franca de Oliveira, Nelson Tostes de Freitas, Newton Alves, Newton Gomes Durão, Otáclio Alves, Otávio Lopes de Lima, Odir Gomes Ferreira, Odir Gomes Picango, Olival de Oliveira Magnihães, Oliver Marinho dos Santos, Oriel Gokes de Freitas, Orlando Dal-Molin, Orlando Raimundo Raimundo, Oscar Leal da Silva, Orlando Vicente Moreira, Oscar Loss Borges, Oscar Santiago dos Santos, Osmar Agostinho, Osmar de Oliveira, Osmar Martinho da Rocha, Osválio Costa, Osválio Domingues da Silva, Osválio Ferreira, Osválio Francisco Júnior, Osválio Gavino de Carmo, Osválio de Matos, Osválio

mes de Almeida, Oto Schavant Filho, Olo Valter Prates Strobel, Oto Bohme, Osmar Heber, Odenir Ferreira, Osvaldo Fernandes Mameiros, Odeval dos Santos Brilo, Orlando Gama, Osmar Santos Silva, Osvaldo Borges da Silva, Oldemar Lopes Saldanha, Osvaldo Fernandes, Orlando Nunes Rodrigues, Oscar Arriola Tupper, Plínio Machado Vieira Filho, Paulo Francisco Henriques, Paulo Almada de Sousa, Pedro Teixeira da Silva Filho, Paulo Nazare Monteiro, Perí Batista de Oliveira, Paulo Alves de Carvalho, Paulo Chagas, Paulo Kozlowisky, Paulo de Melo Menezes, Paulino Ribeiro, Paulo Fernandes da Silva, Paulo Melo Mendes, Paulo Rodrigues, Paulo da Silva Gomes, Paulo de Sousa, Pedro Nascimento, Pedro Nascimento Lima, Pedro Proença dos Santos, Pereivel Jatobá, Filadelfo da Silva, Quirino Luiz dos Santos, Raimundo dos Santos, Renalo Costa Cortes, Renato Rocha, Rodolfo Gonçalves da Costa, Rômulo Veiga da Silva, Rosalvo, Lopes de Almeida, Rodolfo Machado Vieira Sobrinho, Rubem Paulo de Araujo, Roberto Carlos Fonseca, Raul Vilor de Medeiros Paupário, Raimundo Ramos, Ruf Ibarrola, Ruf Botelho, Ricardo de Paula Travassos, Renato de Paula Travassos, Roberto Gomes Arantes, Rubem Freire, Rubem Schmidt, Raul Correia Filho, Salatiel dos Santos Cunha, Salim Jorge Abdala, Salomão Jorge Luiz, Samuel Pereira Pinto, Santos Belmonte Lavrador, Sebastião Cavaleiro da Rocha, Sebastião de Oliveira, Sebastião Pinto de Almeida, Sérgio Martins Lamego, Silas dos Santos Cunha, Silas Varela Fraiz, Sílvia Gomes Pereira, Sílvia Lopes Siqueira, Sílvia Martins Peluzio, Sílvia Pinto dos Santos, Sílvia Silva, Saladino Correia de Araujo, Samuel Jerônimo Levim buck, Sebastião da Costa, Sebastião Marques Valente, Sidiney Ferreira da Costa, Sílvia Gomes da Silva, Sirlon de Sousa, Simões José Jorge, Sílvia Dias Medeiros, Sanzagar Porto Vieira, Simão José Ferreira, Sílvia Magalhães, Sebastião Pinheiro, Salomão Sche-nazi, Sebastião Hilário da Silva, Teófilo de Jesus Sousa Luchard, Tomaz Gomes, Tufik Cali, Tomaz Townsend, Ubirajara Batista Pinheiro, Ubirajara Aguiar da Silva, Ulisses Lopes, Uramis Gomes de Assunção, Urbano Cirino da Silva, Ubiratam Dias Coelho, Ubirajara Gomes Barbosa, Ubiratam Cardoso dos Santos, Umberto Hugo de Oliveira, Valério Matias de Abreu, Venício Pedroni, Vitemberg Luiz Gonzaga, Vicente de Paula Viana, Wallace de Matos, Valdir Azevedo Coutinho, Valdir de Carvalho, Valdir Rodrigues de Sá, Valdir dos Santos Rangel, Valdir da Silva Meireles, Valdir Soares Teixeira, Valdir Vieira Carrilho, Valdir dos Santos, Valdir Valentim Alves Gomes, Valdir Rolim da Silveira, Valter de Aguiar Ferreira, Valter Daim, Valter Costa, Valter Gonçalves da Costa, Valter José Alves, Valter José Ricardo, Valter Júlio Rigout, Valter Manuel Loureiro, Valter Pinto das Neves, Valter Pires Beijinho, Valter de Melo Alves, Valter Rocha, Valter Rodrigues, Valter de Sousa, Valtrudes Mar-zulo, Wanderley da Rosa Ferreira, Washington Lopes Salgado, Washington Luiz Carvalho Fraga, Wenceslau da Silva Couto, Wenceslau da Silva Loureira, Wilson Costa, Wilson Dester, Wilson Ferreira, Wilson Guedes, Wilson Martins, Wilson Rodrigues Gomes, Wilson Soares, Wilton Correia de Noronha, Valter Barbosa, Wilson Manuel de Sá Medeiros, Valdir Rodrigues Serrano, Valter Castilho Rabelo, Wilson Brilhante de Albuquerque, Wilson Gomes Braga, Wilson Paixão da Silva, Wilson Ponciano Durão, Wilson Rangel Coutinho, Valter José Guedes, Washington Augusto Maciel, Wilson Leal Marques, Wilmar Rabelo, Valdir Alfredo Sebastião, Valdir Losado de Medeiros, Valter Barreiros de Matos, Wilton Gomes Marques, Valdir Rosendo Abrantes, Washington Vitor de Oliveira, Valter Ernesto de Sousa, Valdemiro dos Santos, Valdemar de Almeida Filho, Yoshio Ide, Zander Bastos, Zuldeck da Anunciação, Ismar Teófilo Teixeira Bar-bosa.

Relação dos candidatos inscritos no exame de admissão ao I. E. T. P. "João Alfredo":

Munos inscritos:

Alvimar Batista Xavier, Amauri Felipe Viana, Almerindo de Almeida, Artur Pereira, Antônio Benito Derizans Da Silva, Antônio José Tostes, Arídio Xavier da Cunha, Araken Martins Costa, Alexandre Fortunato Pinheiro, Arquimedes Pacheco Filho, Antônio dos Santos Nogueira, Aloísio Pena, Aderbal Pereira da Rosa, Aloísio Gonçalves Viana, Augusto Pereira da Silva, Alfredo de Oliveira, Aloísio Garcia Campos, Aldo Barbosa Gomes, Acácio Paiva, Alberto Rodrigues da Costa, Ari Marques de Carvalho, Antônio Orlando, Antônio Alves Vaz, Armando Frid, Alberto Bendavid, Ario-valdo de Sousa, Arione Francisco Mallet, Albino Portela, Adolfo Manuel Maurício, Aristides de Araujo da Silva, Abílio José da Silva, Aldemar Pereira da Silva, Amâncio Marques Guerra, Alex Silva Furtado, Benedito de Almeida, Benedito Braz de Oliveira, Benedito Duarte, Celso Guedes de Carvalho, Carlos Alberto, Carmelo Bambino, Carlos Luiz Augusto, Célio Pinheiro, Cláudio de Oliveira Santos, Cid Roberto Cinelli, Carlos Alberto Mota, Cláudio Carlos Acioli, Diamantino Cruz da Silva, Demóstenes Muniz de Almeida, Durval Siqueira Moreira, Djalma Foriner, Durval Inácio Ferreira, Djalma Rodrigues da Costa, Dagmar Soares Barros, Edgardo Augusto Pereira da Costa, Elmo Gonzaga da Silveira, Eduardo Braga Avelar, Averaldo Lamarão, Epaminondas Leite, Edson dos Santos Machado, Etevaldo Araujo Gomes, Elison Viana Moura, Edel Renault de Moraes, Edson de Andrade, Elias Facundo Candéas, Francisco Moutinho Queiroz, Francisco da Silva, Fernando Ferreira Peregrino, Francisco Leniz Ferreira, Fernando Nogueira de Sá, Geraldo Nascimento, Gentil Arch-anjo dos Santos, Geraldo de Sant'Ana, Geraldo Drago da Silva, Gabriele Benício Nogueira de Sá, Geraldo Pereira, Guaraci Estrela,

Hélio Chaves Lima, Hugo Rocha, Humberto de Sousa, Haroldo Rodrigues da Rocha, Hilton Correia, Henrique Pereira da Cunha, Hélio Holanda, Hélio Pimentel, Hercílio da Luz Simões, Ivo Emanuel Kramer, Ido João Kramer, Ivo Gouveia Gesualdi, Ismar Menezes, Ivo Marques, Isaac Abadie, Ivan Ferreira da Silva, Isau Gomes de Abreu, Irapuan Germano de Miranda, Itamar Felipe Viana, Irineu Leopoldo Kling, José dos Santos, João José Noronha da Silva, José Francisco de Paula e Silva, João Saddock de Sá, Jorge Vieira Ruas, José Antônio Pena, José Mozart Cabral, Jorge Gomes da Silva, José Barros, Jorge dos Santos, Judice Pinheiro, Júlio Cesar Viccini, Jaime Faria Graça, José Dias Albaine, Joaquim Itamar Coelho, Jorge Thales Emetério dos Santos, Januário Graço, José Carrasco, Jair Monteiro, Jorge Inácio do Vale Jorge Bueri, Joaquim Bernardes dos Santos, Joel Araujo dos Santos, Jorge das Neves Ferreira, José Nazare, Jorge do Nascimento, José da Silva, João Xerez Frola, José Augusto Coelho, José Joaquim de Oliveira, José de Sousa, José Pereira, José Alves de Sousa, José de Oliveira, Jovelino Modesto, José Gomes Soares, Kurt Bohne, Leonel Leal Messias, Lourival Soares da Costa, Leopoldo Maciel, Leví Amorim da Cruz, Laffala Demétrio Abraham, Lêncio Guedes Pereira, Leniz de Sousa, Lauro Penha Cabreira, Murilo Bartolomeu Pereira, Newton Rodrigues Rocha, Morielo Francisco, Mário Tavares de Sousa, Mário Costa, Mário de Sousa Breves, Moacir Silva, Marciel Pinto Fernandes, Mário Pacará, Mamei Pinto, Mário Figueira Costa, Mário Simões, Moacir Paixão Viana, Manuel Vitorino Borges, Messias Mendes, Manuel Carneiro Guimarães, Manuel Cunha, Manuel dos Santos, Milton Cunha, Moacir de Almeida Sá, Moacir Siqueira, Milton Marçal Gomes, Mário Bendavid, Manuel Gomes de Araujo, Manuel Luiz de Barros, Moacir Pereira da Costa, Milton Marques Sanches, Miguel Gera do Renaud, Manuel Inácio da Rocha, Nelson Gouveia Gesualdi, Nelson Braga Santiago, Nilton Braga Santiago, Nelson Manuel Jota Barbosa, Nivardo Carvalho de Araujo, Newton Mendes da Silva, Nei Mendes, Nestor Soares dos Santos, Nelson da Silva, Nagib Demétrio Abraham, Norton Fernandes Viana, Nilton Martins, Nicomedes Franklin, Nelson Brightmore Nilson Benevides, Oakland Augusto Borges Menezes, Orlando Pontes Faria, Orlando Mendes de Oliveira, Onofre Alves de Faria, Orlando Teixeira, Onestaldo Silva, Osvaldo Antunes, Osmar da Silva Martins, Omir Alves das Chagas, Osvaldo Ferreira Ramos, Omar José Cairús, Paulo Monteiro de Sousa, Paulo Roberto de Porto Lemo, Pedro Moreira Passos, Paulo Afonso, Paulo Lopes Abes, Perciliano dos Santos, Paulo Peixoto, Roberto Drago Silva, Rodrigo Temoteo Machado, Rubens Ventura, Roberto Chuquer, Renato Costa Nogueira da Silva, Roberto Machado da Silva, Rubens Rotay, Rodolfo Vieira da Cunha, Rubens Fernandes, Sebastião de Sousa, Sílvia Pereira Nunes, Sebastião Xavier, Sebastião da Silva, Sebastião José dos Santos, Sebastião José da Silva, Santos Rodrigues, Samir Cairús, Teófilo de Oliveira Moura, Umberto Gouveia Gesualdi, Ubirajara Martins Walter, Veriomar Teixeira, Valentino de Melo Santana, Valdemiro de Lacerda Júnior, Wilson Gomes de Oliveira Cunha Wanderley Fernandes de Almeida, Winter Pereira Baia, Walter Silva, Walter Francisco Albuquerque, Walter Gomes, Waldy Afonso Rabelo, Wadir de C. Robin, Wilde Baia, Walfredo Ferreira da Cunha, Wilson Reis, Wilson Silva e Valdir Romero de Figueiredo.

Departamento de História e Documentação

Serviço do Arquivo Geral

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Albina Batista Gomes, Celmira do Prado Pena Firme e José Caetano de Faria. — Certifique-se o que constar, em termos.

Dr. Ricardo Riemer. — Certifique-se, à vista do processo de construção, o que constar e em termos.

Inocêncio Francisco dos Santos. — Certifique-se, de acordo com o requerido, se consta ou não a inscrição do terreno no respectivo lançamento.

Antônio de Almeida Torres. — Certifique-se o que constar e em termos, pagos os emolumentos da busca a partir de 1940.

José Maria Palhares. — Certifique-se o que constar, em termos "ex-officio".

José Pereira Júnior. — Compareça para declarar quando deseja a certidão de seu tempo de serviço.

Angelo Gonda Martinez. — Queira comparecer, no interesse da certidão que requereu, para prestar esclarecimentos sobre quando e a quem adquiriu o terreno a que alude no seu requerimento.

Departamento de Saúde Escolar

ORDEM DE SERVIÇO N. 69

Srs. chefes de Distritos Médico-Pedagógicos:

Peço-vos comunicáveis às vossas enfermeiras, para que tomem as necessárias providências, que deverão regressar de Campos do Jordão no próximo dia 27, às 18.30, desembarcando na Estação de Alfredo Maia os alunos abaixo relacionados:

Meninos:

1. Milton do Almeida (8-1), rua B sem número, ilha do Governador.
2. Luiz Carlos Medeiros de Oliveira (15-8), rua Miguel Fernandes n. 154.
3. Newton Pelucci (5-5), rua Felipe Camarão n. 81, casa 1.
4. Carlos Alberto da Silva (1-2), rua Estácio de Sá n. 161, c. 4-A.

5. Raimundo Nonato da Silva (1-2), rua Estácio de Sá n. 161, casa 4-A.
6. Hélio Trigo (5-2), rua Haddock Lobo n. 445, q. 7.
7. Valdemar Lopes Romeiro (11-6), rua Carlos Seidl n. 249.
8. Wilson Flávio da Silva (1-Educação), travessa Paulina n. 161, casa 4-A.
9. Bertoldo Gomes da Silva (1-12), rua Baronesa n. 63.
10. Oradir Gomes Aguiar (5-2), rua Pará n. 62, casa 6.
11. Milton de Sousa Martins (4-9), rua Castro Alves n. 104.
12. Mauricio Pereira da Silva (13-9), rua Macedo Braga n. 51.
13. Planalto Maciel Soares (4-8), rua Uruguai n. 119, casa 6.
14. Paulo Maciel Soares (4-8), rua Uruguai n. 119, casa 6.
15. João Correia dos Santos (8-8), rua Ferreira Pontes n. 301.
16. Orlando Cruz (6-1), rua 23 n. 202, ilha do Governador.
17. Augusto Manuel Cruz (6-1), rua 23 n. 202, ilha do Governador.
18. Manuel Martins Oliveira (4-1), rua Jogo da Bola n. 136.
19. Valfre Moraes (8-4), rua Pacheco Leão n. 452.
20. Nilo Castro (2-5), rua Euclides da Cunha n. 272.
21. Daniel Ferreira da Silva (3-8), rua Caçapava.

Meninas:

1. Rute Rangel (6-8), rua Jerônimo de Lemos n. 32.
2. Judite Klipel (2-5), rua Araujo Gondim n. 43.
3. Darcy Isidoro Mendonça (2-8), rua Farias Brito n. 45.
4. Leda Gomes da Silva (1-12), rua Baronesa n. 63.
5. Nivalda Braz Sales (8-4), rua Marquês de São Vicente n. 59.
6. Anésia Braz Sales (8-4), rua Marquês de São Vicente n. 59.
7. Floripes Gomes da Silva (2-7), praça Hilda n. 11, casa 18.
8. Miriam Samartine dos Santos (5-7), rua Alegre n. 108.
9. Hilda Conceição Teixeira (5-7), rua dos Artistas n. 19.
10. Hilda Simões Rabaca (2-7), rua Universidade n. 45.
11. Esmeralda Amaro (8-4), largo da Memória n. 327.
12. Celina Cabral de Melo (11-7), morro da Candelária n. 71.
13. Neusa Santos (6-8), rua Luiz Guimarães n. 14.
14. Gessi Alexandre de Sousa (7-4), rua Lopes Quintas n. 66, casa 7, ap. 2.
15. Agalis Moraes (8-4), rua Pacheco Leão n. 452.
16. Cecília Amaro (8-4), largo da Memória n. 327.
17. Branca Amaro (8-4), largo da Memória n. 327.
18. Norma Roseira (5-3), travessa Agra Filho n. 54.
19. Angelina Barbosa dos Santos (1-13), avenida Mendonça Lima n. 17.
20. Ivone Roseira (5-3), travessa Agra Filho n. 54.
21. Maria Ribeiro (1-13), estrada Nazaré n. 15.
22. Madalena Ribeiro (1-13), estrada Nazaré n. 15.
23. Carmen Ferreira dos Reis (pre-esc.).

Instituto de Educação

Expediente do dia 11 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Marina Nogueira Leite e Judite Brito. — Deferido, deixando traslado.

Judite dos Santos Moutinho. — Sim, deixando traslado.

Jaci Bittencourt Monteiro Bento. — Nada ha que deferir, à vista da informação.

Exigências a satisfazer:

Os responsáveis pelas candidatas: Lígia de Freitas, Fátima Toledo Grembisky e Wilson Fernandes Machado. — Compareçam à Secretaria. Procurar Alice Barros, das 10 às 16 horas.

Secretaria Geral de Finanças

Serviço de Expediente

Expediente do dia 11 de dezembro de 1940

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Férias:

Pela portaria n. 290, de hoje foram concedidas férias regulamentares relativas ao exercício de 1940 a partir de 12 do corrente mês, ao chefe do Serviço Mecanográfico (FSM), Silvano Armando Della Nina.

Designação:

Pela portaria n. 291 de hoje foi designado o oficial administrativo classe 76, matrícula 4.963, Celso Frota Pessoa, para responder pelo expediente do Serviço Mecanográfico (FSM) durante o impedimento do respectivo titular, Silvano Armando Della Nina, que se encontra em gozo de férias.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 9.142 — Antônio Antunes Vieira. — Subsiste o despacho de 26 de maio de 1939, em favor do credor Antônio Antunes Vieira.

N. 9.259 — Manuel Ferreira Neto. — Cobre-se sobre 50:000\$0.

N. 9.261 — Salira Santos Moraes. — Indeferido.

N. 9.229 — João Donato. — Cobre-se sobre trinta contos de réis (30:000\$0).

N. 8.643 — Francisco de Paula Crispim. — Reformo o meu despacho de 12 de novembro último, para autorizar que se retifique o valor locativo de sorte a não exceder o que prevaleceu no exercício de 1935.

N. 9.258 — Abílio de Oliveira da Silva Matos. — Cobre-se sobre 10:000\$0 (dez contos de réis).

N. 9.270 — Offício 180 do Departamento de Renda de Licenças. — Autorizo, em termos, a interdição dos estabelecimentos mencionados, dependentes de legalização, interdição que deverá ser mantida enquanto não forem satisfeitos os requisitos legais exigidos pelo D. R. I.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 10 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 32.746 — Sílvio Lucchesi, estrada Olaviano n. 146. — Cancele-se a certidão n. 62.055, de 1928, de acordo com a informação.

N. 67.138 — Violeta Gomes Braga, estrada Paranapuam entre os ns. 293 e 325. — Retifique-se o vt. em 1941, para 5:000\$0, valor da padronização.

N. 42.638 — José Pereira Soares, rua Pereira Soares n. 5. — Retifique-se o vt. do imóvel, em 1941, para 2:880\$0.

N. 44.283 — José Cardoso Cavaco, rua Uranos n. 909, c. 2. — Retifique-se o vt. em 1941, para 1:560\$0.

N. 43.099 — Maria Emília Coelho, rua Senador Muniz Freire n. 21. — Retifique-se o vt. em 1941, para 4:200\$0.

N. 55.398 — Antônio Ferreira Pacheco, estrada da Bica s/n. — Retifique-se o vt. em 1941, para 960\$0. Anote-se o BR respectivo a insenção a que se refere o art. 14 letra "d", Decreto n. 157, de 31-12-37.

N. 50.201 — Farah & Irmão, rua General Roca n. 717. — Retifique-se o vt., em 1941, para 9:420\$0.

N. 50.259 — Augusta Cardoso da Costa, rua Sousa Cruz n. 14. — Retifique-se o vt. em 1941, para 2:280\$0.

N. 52.814 — Samuel Datz, rua Araujo Lima n. 183, c. II. — Retifique-se o vt. do imóvel, em 1941, para 3:040\$0.

N. 47.430 — Manuel Antônio dos Santos, rua Paraguai n. 63. — Retifique-se o vt., em 1941, para 3:600\$0.

N. 45.627 — Aristides Caire Perissé, rua Dias da Cruz n. 93. — Retifique-se o vt. do imóvel, a partir de 1939, para 3:600\$0. Cobre-se, em 1941 a diferença de imposto correspondente aos exercícios de 1939 e 1940.

N. 13.560 — Antônio d'Oliveira Gomes Guerra, rua Leopoldo n. 203. — Retifique-se o vt. em 1941, para 4:980\$0.

N. 14.334 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro, rua Licínio Cardoso n. 35. — Retifique-se o vt. em 1941, para 3:600\$0.

N. 16.803 — Margarida Máxima, rua Dr. Lacerda n. 46. — Retifique-se o vt. em 1941, para 2:160\$0.

N. 16.843 — Benedito Janot, rua José Higino n. 86, c. II. — Retifique-se o vt. em 1941, para 3:480\$0.

N. 10.858 — Otacílio Leite de Magalhães, rua Sousa Cruz número 39. — Retifique-se o vt. em 1941, para 3:840\$0.

N. 20.322 — Felix Fagundes, rua Maestro Anacleto n. 28. — Retifique-se o vt., em 1941, para 2:700\$0.

N. 21.752 — Linaldo de Simões Martins, menor, rua Costa Lobo n. 82. — Retifique-se o vt., em 1941, para 4:080\$0.

N. 22.997 — Tereza Nicoli, rua Ernesto de Sousa n. 12. — Retifique-se o vt., em 1941, para 4:200\$0.

N. 27.808 — Aloísio Camões do Vale e outro, rua Pereira de Siqueira n. 32. — Retifique-se o vt., em 1941, para 6:000\$0.

N. 12.326 — José Martins Martins, rua Ribeiro Guimarães número 50. — Retifique-se o vt., em 1941, para 4:200\$0.

N. 28.830 — Ursulina de Araujo, rua Indaiassú u. 15. — Retifique-se o vt., em 1941, para 1:800\$0.

N. 42.622 — José Pereira Soares, rua Pereira Soares n. 39. — Retifique-se o vt., em 1941, para 3:360\$0.

N. 42.636 — José Pereira Soares, rua Pereira Soares n. 13-V. — Retifique-se o vt. em 1941, para 3:120\$0.

N. 42.623 — José Pereira Soares, rua Pereira Soares n. 38. — Retifique-se o vt., em 1941, para 2:880\$0.

N. 42.632 — José Pereira Soares, rua Pereira Soares n. 13-XI. — Retifique-se o vt., em 1941, para 3:120\$0.

N. 42.621 — José Pereira Soares, rua Pereira Soares n. 40. — Retifique-se o vt., em 1941, para 2:880\$0.

N. 42.619 — José Pereira Soares, rua Pereira Soares n. 45. — Retifique-se o vt., em 1941, para 2:880\$0.

N. 42.634 — José Pereira Soares, rua Pereira Soares n. 13 c. 12. — Retifique-se o vt., em 1941, para 3:120\$0.

N. 42.637 — José Pereira Soares, rua Pereira Soares n. 6. Retifique-se o vt., em 1941, para 2:880\$0.

N. 42.634 — José Pereira Soares, rua Pereira Soares n. 13 c. 7. — Retifique-se o vt., em 1941, para 2:880\$0.

N. 34.472 — Osvaldo Luiz da Silva Pessoa, avenida Engenheiro Richard, lote n. 59, quadra 14. — Levanto a preempção.

N. 61.392 — Nicola Androcota, rua Paraíso n. 70. — Retifique-se o vt. em 1941, para 6:480\$0, de acordo com as informações.

N. 43.454 — José Florêncio da Costa, rua Adail n. 77. — Retifique-se o vt. em 1941, para 5:280\$0, de acordo com as informações.

N. 43.148 — Rafael Piemonte, rua Adail n. 81. — Retifique-se o vt. em 1941, para 3:600\$0, de acordo com as informações.

N. 42.878 — José de Jesus Pereira, estrada do Areal n. 13. — Retifique-se o vt, em 1941, para 1:680\$0, de acordo com as informações.

N. 42.880 — José de Jesus Pereira, estrada do Areal n. 19. — Retifique-se o vt, em 1941, para 1:680\$0, de acordo com as informações.

N. 42.881 — José de Jesus Pereira, estrada do Areal n. 21. — Retifique-se o vt, em 1941, para 1:680\$0, de acordo com as informações.

N. 42.877 — José de Jesus Pereira, estrada do Areal n. 11. — Retifique-se o vt, em 1941, para 1:680\$0, de acordo com as informações.

N. 54.977 — Argemiro Marques Carvalho Gamarão, rua José Bonifácio n. 205. — Retifique-se o vt, em 1941, para 2:700\$0, de acordo com as informações.

N. 65.423 — João Pereira de Lemos, rua Navarro n. 208, casa 3. — Retifique-se o vt, em 1941, para 3:000\$0, de acordo com as informações.

N. 42.879 — José de Jesus Pereira, estrada do Areal n. 15. — Retifique-se o vt, em 1941, para 1:680\$0, de acordo com as informações.

N. 61.435 — Luiz Antônio Fernandes, rua Lino Teixeira número 264. — Retifique-se o vt, em 1941, para 5:640\$0, de acordo com as informações.

N. 61.391 — Benjamin Francisco Batista, rua Magalhães Castro n. 139, casa 3. — Retifique-se o vt, em 1941, para 1:710\$0, de acordo com as informações.

N. 61.397 — Benjamin Francisco Batista, rua Magalhães Castro n. 139, casa 1. — Retifique-se o vt, em 1941, para 1:680\$0, de acordo com as informações.

N. 61.396 — Benjamin Francisco Batista, rua Magalhães Castro n. 139, casa 2. — Retifique-se o vt, em 1941, para 11:830\$0, de acordo com as informações.

N. 3.482 — Júlio Cesar de Paula Freitas, rua Guanabara número 65. — Retifique-se o vt, em 1941, para 3:000\$0, de acordo com as informações.

N. 3.483 — Júlio Cesar de Paula Freitas, estrada Paranapanuan n. 77. — Retifique-se o vt, em 1941, para 2:400\$0, de acordo com as informações.

N. 306 — Blandina Novais de Azevedo Garcia, rua Bajurú n. 9. — Retifique-se o vt, em 1941, para 4:560\$0, de acordo com as informações.

N. 9.544 — Associação dos Funcionários Públicos Civis, rua Silva Rebelo n. 145. — Retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para 3:600\$0.

N. 32.550 — Alcides Gomes Ferreira, rua Carvalho Alvion número 157, casa 20, apt 104. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 13:200\$0, para o pagamento de 17 meses de imposto.

N. 49.368 — Zelik Pepenck, rua Carolina Machado n. 720. — Retifique-se, em 1941, para 7:500\$0.

N. 42.628 — José Pereira Soares, rua Pereira Soares n. 23, casa 12. — Retifique-se, em 1941, para 2:640\$0.

N. 42.627 — José Pereira Soares, rua Pereira Soares n. 26. — Retifique-se o vt, em 1941, para 3:600\$0.

N. 45.047 — Guiomar de Melo Cavalcanti, rua Caçapava n. 24. — Retifique-se o vt, em 1941, para 3:900\$0.

N. 48.981 — Lui Fernan, rua Senador Muniz Freire n. 65, casa 6. — Retifique-se para 3:600\$0, em 1941.

N. 42.626 — José Pereira Soares, rua Pereira Soares n. 29. — Retifique-se o vt, em 1941, para 3:120\$0.

N. 42.629 — José Pereira Soares, rua Pereira Soares n. 23, casa 9. — Retifique-se o vt, em 1941, para 3:120\$0.

N. 42.625 — José Pereira Soares, rua Pereira Soares n. 33-V. — Retifique-se o vt, em 1941, para 2:640\$0.

N. 42.633 — José Pereira Soares, rua Pereira Soares, casa 13, X. — Retifique-se o vt, em 1941, para 2:640\$0.

N. 48.306 — Júlio José Pereira de Moraes, rua de Santana número 114, casa 35. — Retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para 2:160\$0.

N. 48.801 — Júlio José Pereira de Moraes, rua de Santana número 114, casa 30. — Retifique-se o vt, em 1941, para 2:160\$0.

N. 48.774 — Ercole Santoro, rua Júlio do Carmo n. 53, casa 5. — Retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para 4:440\$0.

N. 48.772 — Ercole Santoro — Rua Júlio do Carmo n. 53, casa 11. — Retifique-se o VT do imóvel, em 1941, para 4:400\$0.

N. 48.773 — Ercole Santoro — Rua Júlio do Carmo n. 53, casa 13. — Retifique-se o VT, em 1941, para 4:440\$0.

N. 6.693 — Centro Espirita Redentor — Rua D. Zulmira número 118, casa 3. — Retifique-se o VT do imóvel, em 1941, para 3:000\$0.

N. 25.403 — Abel Alves & Gomes — Rua Barata Ribeiro ns. 2 a 8. — Indeferido. O VT atual foi apurado tendo em vista a sublocação existente, de acordo com o que dispõe a letra a do art. 4.º do Decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

N. 45.946 — Francisco Inácio Areal — Rua Uruguaiana n. 64. — Retifique-se o VT para 54:460\$0, a partir de 1940, cobrando-se em 1941 a diferença de imposto devida em 1940.

N. 47.822 — Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro — Praia da Bica. — Inscreva-se o terreno, a partir de 1937, de acordo com o BV anexo.

N. 66.072 — José Alves de Araujo — Rua Maia Lacerda ns. 20 e 22. — Cancele-se a inscrição n. 816.890, a partir de maio de 1939, de acordo com as informações.

N. 55.116 — Oscar Grande — Avenida Epitácio Pessoa n. 70, apt. 17. — Retifique-se o VT do imóvel, em 1941, para 6:780\$0, de acordo com a informação.

N. 49.038 — Otto Haase — Rua Leandro Martins n. 45. — Retifique-se o VT do imóvel, em 1941, para 6:780\$0, de acordo com as informações.

N. 45.046 — Guiomar de Melo Cavalcanti — Rua Caçapava número 26. — Retifique-se o VT do imóvel, em 1911, para 4:980\$0.

N. 47.440 — Virgílio Cardoso Pontes — Praça das Nações número 88. — Retifique-se o VT, para 6:400\$0, em 1941, de acordo com o que propõe o Sr. Chefe do 3-RI.

N. 42.618 — José Pereira Soares — Rua Pereira Soares n. 46. — Retifique-se o VT, em 1941, para 3:120\$0.

N. 42.635 — José Pereira Soares — Rua Pereira Soares n. 13, casa VI. — Retifique-se o VT, em 1941, para 2:640\$0.

N. 49.304 — Azamer Jorge Guimarães — Rua José Higino número 237, casa 7. — Retifique-se o VT do imóvel, em 1941, para 4:800\$0.

N. 47.459 — Maria Teresa de Almeida Faria — Rua 7 de Setembro n. 185. — Retifique-se o VT, em 1941, para 16:130\$0, de acordo com as informações.

N. 10.924 — Luiz Santoro — Rua Guamerim n. 35. — Retifique-se o VT, em 1941, para 3:900\$0.

N. 61.107 — Joaquim Basílio da Silva — Rua Joana Fontoura n. 74. — Retifique-se o VT, em 1941, para 5:400\$0.

N. 6.353 — Joaquim França de Oliveira — Rua Cuba n. 95. — Retifique-se o VT do imóvel, em 1941, para 1:920\$0.

N. 42.630 — José Pereira Soares — Rua Pereira Soares n. 23, casa 8. — Retifique-se o VT do imóvel, em 1941, para 2:640\$0.

N. 9.178 — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua Senador Soares n. 50. — Retifique-se o VT, em 1941, para 3:360\$0.

N. 63.582 — Jair Rego de Oliveira — Rua Agenor Moreira número 78. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o VT de 7:200\$0, para o pagamento de 14 meses de imposto.

N. 60.694 — Centro Espirita Redentor — Rua D. Zulmira número 118, casa 4. — Retifique-se o VT do imóvel, em 1941, para 3:300\$0.

N. 34.341 — Arminda Pinheiro — Travessa Maria Pinheiro. — Junte o título de propriedade.

N. 53.193 — Antônio Carlos da Rocha Fragoso — Rua Grão Pará junto e depois do n. 48. — Apresente o título de propriedade.

N. 60.564 — Januário Ezechiel — Travessa Sousa Pinto. — Junte o título de propriedade.

N. 27.351 — Jerônimo Pinto da Fonseca — Rua Elvira da Fonseca lote 23. — Apresente o título de propriedade.

N. 69.613 — Otávio Avejar Figueiredo — Avenida Atlântica n. 192, apt. 503. — Retifique-se o VT para 8:400\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 69.616 — Achilles Mcreaux — Avenida Atlântica n. 192, apt. 604. — Retifique-se o VT para 9:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 69.636 — Guilherme Guinle e outro — Avenida Atlântica n. 582. — Retifique-se o VT para 96:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 69.537 — Carlos Cesar de Oliveira Sampaio — Avenida Atlântica n. 594. — Retifique-se o VT para 34:560\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 69.638 — Companhia de Imóveis do Rio de Janeiro — Avenida Atlântica n. 598. — Retifique-se o VT para 231:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 69.640 — Alzira Ferreira Câmara e outros — Rua Barata Ribeiro ns. 273 e 275. — Retifique-se o VT para 12:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 69.641 — Cornélio Otto Kulm — Rua Barata Ribeiro número 295. — Retifique-se o VT para 18:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 53.513 — João de Almeida Dias — Rua Andaraí n. 319. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o VT de 1:800\$0, para o pagamento de 20 meses de imposto.

N. 55.672 — Valdir Luz — Rua Jardim Botânico n. 534. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o VT de 12:000\$0, para o pagamento de 15 meses de imposto, como propõe o Sr. Inspetor.

N. 53.006 — Ilirio Carvalho Portela — Rua Fernandes Vazquez n. 63. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o VT de 4:200\$0, para o pagamento de 18 meses de imposto.

N. 62.371 — Durvalina Rodrigues Ferreira de Almeida — Rua Rosa e Silva n. 227. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o VT de 3:600\$0, para o pagamento de 15 meses de imposto.

N. 60.647 — Ruben Reeve — Rua Clemente Falcão n. 115. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o VT de 8:400\$0, para o pagamento de 15 meses de imposto.

N. 48.987 — Luiz Ferman — Rua Senador Muniz Freire n. 63, casa 2. — Retifique-se o VT, em 1941, para 7:200\$0.

N. 27.976 — Davi Moreira Rega — Rua São Francisco Xavier n. 653. — Junte o contrato de arrendamento.

N. 58.052 — Luiza Caetano Gomes da Silva Abranches — Rua São Francisco Xavier n. 84, casa 1. — Retifique-se o VT, em 1941, para 4:440\$0.

N. 52.560 — Cristina Pereira Gomes — Rua Pereira Alves número 15. — Retifique-se o VT, em 1941, para 1:440\$0.

- N. 52.47 — Renato de Almeida Rego, rua Barão de Ibjó, Recife n. 686. — Retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para 4:560\$0.
- N. 52.112 — Oscar Scheillin, rua Paula Brito n. 595, casa 11. — Retifique-se o vt, em 1941, para 2:160\$0.
- N. 52.116 — Oscar Scheillin, rua Paula Brito n. 595, casa 8. — Retifique-se o vt, em 1941, para 2:050\$0.
- N. 52.100 — Oscar Scheillin, rua Paula Brito n. 589, casa 4. — Retifique-se o vt, em 1941, para 1:920\$0.
- N. 52.113 — Oscar Scheillin, rua Paula Brito n. 595, casa 10. — Retifique-se o vt, em 1941, para 2:160\$0.
- N. 52.111 — Oscar Scheillin, rua Paula Brito n. 595, casa 13. — Retifique-se o vt, em 1941, para 2:160\$0.
- N. 52.113 — Oscar Scheillin, rua Paula Brito n. 595, casa 12. — Retifique-se o vt, em 1941, para 2:640\$0.
- N. 52.105 — Oscar Scheillin, rua Paula Brito n. 589, casa 9. — Retifique-se o vt, em 1941, para 2:050\$0.
- N. 52.095 — Oscar Scheillin, rua Paula Brito n. 595, casa 5. — Retifique-se o vt, em 1941, para 2:040\$0.
- N. 42.620 — José Pereira Soares, rua Pereira Soares n. 41. — Retifique-se o vt, em 1941, para 2:880\$0.
- N. 42.624 — José Pereira Soares, rua Pereira Soares n. 35. — Retifique-se o vt, em 1941, para 3:120\$0.
- N. 69.611 — Luiz de Oliveira Rodrigues, avenida Atlântica número 192. — Retifique-se o vt para 9:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 69.612 — Casimiro Francisco Lages, avenida Atlântica n. 129, apartamento n. 404. — Retifique-se o vt para 9:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 69.617 — Klebe de Oliveira P. Cavalcanti, avenida Atlântica n. 192, apartamento n. 701. — Retifique-se o vt para 9:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 69.611 — Helvécio Augusto Moreira Pena, avenida Atlântica n. 192, apartamento n. 402. — Retifique-se o vt para 8:400\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 69.619 — Olivier Luiz Teixeira, avenida Atlântica n. 192, apartamento n. 901. — Retifique-se o vt para 9:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 69.620 — Durval José Bastos, avenida Atlântica n. 192, apartamento n. 903. — Retifique-se o vt para 8:400\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 69.621 — Maria Teresa Leme Navarro, avenida Atlântica número 192, apartamento n. 1.001. — Retifique-se o vt para 9:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 69.622 — Sílvio Arnaud dos Santos, avenida Atlântica número 192, apartamento n. 1.102. — Retifique-se o vt para 9:600\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 69.625 — Heitor Machado dos Santos Werneck, avenida Atlântica n. 228. — Retifique-se o vt para 11:400\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 69.626 — Companhia Imobiliária Almeríndia S. A., avenida Atlântica n. 240. — Retifique-se o vt para 234:680\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 69.627 — Eduardo de Vasconcelos Pederneiras, avenida Atlântica n. 250. — Retifique-se o vt para 14:400\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 69.628 — Américo Pereira da Silva Pinto, avenida Atlântica n. 250. — Retifique-se o vt para 25:200\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 69.629 — Augusto Carlos de Sousa e Silva, avenida Atlântica n. 250, pavimento n. 3. — Retifique-se o vt para 21:600\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 69.642 — Manuel José Teixeira, rua Barata Ribeiro n. 303. — Retifique-se o vt para 8:880\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 69.643 — Maria Luiza Pinho, rua Barata Ribeiro n. 307. — Retifique-se o vt para 14:400\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 69.647 — José Ciater, rua Barata Ribeiro n. 345. — Retifique-se o vt para 9:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 69.648 — Beatriz Jaques Horta, rua Barata Ribeiro n. 349. — Retifique-se o vt para 9:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 69.649 — Luiz Boher, rua Barata Ribeiro n. 355. — Retifique-se o vt para 9:600\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 69.650 — Pauline Rachel Boher, rua Barata Ribeiro n. 359. — Retifique-se o vt para 8:400\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 69.651 — Aniceto Francisco Macol, rua Barata Ribeiro número 363. — Retifique-se o vt para 9:600\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 69.652 — Antônio de Sousa Carvalho, rua Barata Ribeiro número 399. — Retifique-se o vt para 9:600\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 69.671 — Alaide Guimarães Ramos da Cunha — Rua Barata Ribeiro n. 533, casas 7 e 8. — Retifique-se o VT, em 1941, para 15:000\$0.
- N. 69.672 — Leonor Moreaux Guimarães Ramos — Rua Barata Ribeiro n. 533, casa 9. — Retifique-se o VT, em 1941, para 6:840\$0.
- N. 69.673 — Antônio Xavier de Oliveira — Rua Barata Ribeiro n. 539. — Retifique-se o VT, em 1941, para 10:800\$0.
- N. 69.675 — Camilo Mércio Xavier — Rua Barata Ribeiro n. 38. — Retifique-se o VT, em 1941, para 18:000\$0.
- N. 69.676 — A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil — Rua Barata Ribeiro n. 46. — Retifique-se o VT em 1941, para 21:600\$0.
- N. 69.689 — Aciolina Pereira Pima Palhand — Rua Barata Ribeiro n. 238. — Retifique-se o VT, em 1941, para 3:400\$0.
- N. 69.685 — Manuel Spangenberg Pires — Rua Barata Ribeiro n. 216. — Retifique-se o VT, em 1941, para 51:160\$0.
- N. 69.684 — Aires R. Coelho da Rocha — Rua Barata Ribeiro n. 212. — Retifique-se o VT, em 1941, para 5:400\$0.
- N. 69.683 — Francisco Severino Cosentino — Rua Barata Ribeiro n. 86. — Retifique-se o VT, em 1941, para 18:000\$0.
- N. 69.682 — José Cândido Pimentel Duarte — Rua Barata Ribeiro n. 80. — Retifique-se o VT, em 1941, para 10:200\$0.
- N. 69.681 — Manuel Alberto Gomes de Araujo — Rua Barata Ribeiro n. 68. — Retifique-se o VT, em 1941, para 8:400\$0.
- N. 69.680 — Ester Correia Caima — Rua Barata Ribeiro n. 62. — Retifique-se o VT, em 1941, para 13:800\$0.
- N. 69.679 — Abílio Vieira Monteiro — Rua Barata Ribeiro n. 54. — Retifique-se o VT, em 1941, para 10:800\$0.
- N. 69.677 — Nelson de Castro Barbosa — Rua Barata Ribeiro n. 48. — Retifique-se o VT, em 1941, para 12:000\$0.
- N. 69.618 — Pauló Nóbrega de Vasconcelos — Avenida Atlântica n. 192, apt. 702. — Retifique-se o VT, em 1941, para 8:400\$0, de acordo com a informação.
- N. 69.615 — Fernando Otávio Xavier — Avenida Atlântica número 192, apt. 603. — Retifique-se o VT, em 1941, para 8:400\$0.
- N. 69.610 — Alfredo de Assis Castro — Avenida Atlântica n. 192, apt. 303. — Retifique-se o VT, em 1941, para 8:400\$0.
- N. 69.610 — Alfredo de Assis Castro — Avenida Atlântica número 192, apt. 303. — Retifique-se o VT, em 1941, para 8:400\$0.
- N. 69.654 — Rosa Guimarães A. Rego e outros — Rua Barata Ribeiro n. 417. — Retifique-se o VT, em 1941, para 12:000\$0.
- N. 69.653 — Osvaldo de Carvalho — Rua Barata Ribeiro número 411. — Retifique-se o VT, em 1941, para 15:600\$0.
- N. 69.655 — Vicente Scherchio — Rua Barata Ribeiro n. 419. — Retifique-se o VT, em 1941, para 14:400\$0.
- N. 69.656 — Miguel Aceta — Rua Barata Ribeiro n. 427. — Retifique-se o VT em 1941, para 21:600\$0.
- N. 69.657 — Edgar Gomes Pereira — Rua Barata Ribeiro número 435. — Retifique-se o VT, em 1941, para 12:600\$0.
- N. 69.658 — Maria da Glória Guimarães Andrade — Rua Barata Ribeiro n. 469. — Retifique-se o VT, em 1941, para 8:400\$0.
- N. 69.714 — Instituto Nacional de Previdência — Rua Bolivar n. 115, apt. 1. — Retifique-se o VT, em 1941, para 10:800\$0.
- N. 69.715 — Instituto Nacional de Previdência — Rua Bolivar n. 115, apt. 6. — Retifique-se o VT, em 1941, para 10:800\$0.
- N. 69.716 — Carlos Zuccolo — Rua Bolivar n. 119. — Retifique-se o VT para 14:400\$0, em 1941.
- N. 69.662 — Osvaldo Pires Ferreira — Rua Barata Ribeiro n. 505. — Retifique-se o VT em 1941, para 9:600\$0.
- N. 69.663 — Jaime Pires Ferreira — Rua Barata Ribeiro número 507. — Retifique-se o VT, em 1941, para 9:600\$0.
- N. 69.666 — Augusto Saturnino Rodrigues Brito — Rua Barata Ribeiro n. 531. — Retifique-se o VT, em 1941, para 17:400\$0.
- N. 69.664 — Francisco Saturnino Rodrigues Brito — Rua Barata Ribeiro n. 531. — Retifique-se o VT, em 1941, para 17:400\$0.
- N. 69.665 — Maria Alice Saturnino de Brito e outros — Rua Barata Ribeiro n. 531. — Retifique-se o VT, em 1941, para 17:400\$0.
- N. 69.667 — Maria Clotilde S. Rodrigues de Brito. — Retifique-se o VT, em 1941, para 17:400\$0.
- N. 69.668 — Maria Alice S. Rodrigues de Brito — Rua Barata Ribeiro n. 531. — Retifique-se o VT, em 1941, para 17:400\$0.
- N. 69.669 — Euridina Guimarães Ramos Azevedo — Rua Barata Ribeiro n. 533, casas 1 e 2. — Retifique-se o VT, em 1941, para 15:000\$0.
- N. 69.670 — Djanira Ramos Lengruber — Rua Barata Ribeiro n. 533, casa 4. — Retifique-se o VT, em 1941, para 7:800\$0.
- N. 69.659 — Alzira Teixeira Maldonado, rua Barata Ribeiro número 477. — Retifique-se o vt, em 1941, para 16:800\$0.
- N. 69.660 — José Fabiano de Oliveira, rua Barata Ribeiro n. 489. — Retifique-se o vt, em 1941, para 48:000\$0.
- N. 69.661 — Emílio Regadas Valério do Vale, rua Barata Ribeiro n. 499. — Retifique-se o vt, em 1941, para 21:600\$0.
- N. 69.644 — Ronan Rodrigues Borges, rua Barata Ribeiro n. 311. — Retifique-se o vt, em 1941, para 20:400\$0.
- N. 69.645 — José Luiz Rodrigues da Costa, rua Barata Ribeiro n. 323. — Retifique-se o vt, em 1941, para 18:000\$0.
- N. 69.646 — Clementina Pereira Lima, rua Barata Ribeiro n. 339. — Retifique-se o vt, em 1941, para 10:800\$0.
- N. 69.702 — Elviera P. Pinto Leitão, rua Barata Ribeiro n. 322. — Retifique-se o vt para 21:600\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 69.703 — Maria Luiza, rua Barata Ribeiro n. 322. — Retifique-se o vt para 21:600\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 69.704 — José Artur, rua Barata Ribeiro n. 322. — Retifique-se o vt para 21:600\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 69.705 — Carlos Alberto, rua Barata Ribeiro n. 322. — Retifique-se o vt para 21:600\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 69.706 — Marina Leitão Pontes Ferreira, rua Barata Ribeiro n. 322. — Retifique-se o vt para 21:600\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 69.707 — Antônio dos Reis Meireles, rua Barata Ribeiro n. 330. — Retifique-se o vt para 20:400\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 69.708 — Júlio dos Santos V. de Melo, rua Bolivar n. 79. — Retifique-se o vt para 8:400\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 69.710 — Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Guerra, rua Bolivar n. 97, apartamento 22. — Retifique-se o vt para 12:600\$, em 1941, de acordo com a informação.

N. 69.711 — António da Silva Caurrinhos, rua Bolivar n. 97, apart. 52. — Retifique-se o vt para 11:040\$, em 1941, de acordo com a informação.

N. 69.712 — Corina Portinho Valandro, rua Bolivar n. 97, apart. 61. — Retifique-se o vt para 18:000\$, em 1941, de acordo com a informação.

N. 69.713 — Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Guerra, rua Bolivar n. 97, apart. 91. — Retifique-se o vt para 12:000\$, em 1941, de acordo com a informação.

Retificações territoriais

Por despacho do Sr. director de 10-12-1940, foram retificados os valores tributados das inscrições territoriais abaixo discriminadas para os constantes desta relação.

Inscrições:

N. 822-812 — Rua Barão de São Francisco — António Fernandes dos Santos — esp. — 30:200\$0.

N. 822-819 — Rua Barão de São Francisco — José Duarte Lopes Correia — 28:200\$0.

N. 822-883 — Rua Barão de São Francisco — Francisco Augusto Penava Santos — 19:300\$0.

N. 823-962 — Rua Barão de São Francisco — Adano Ferreira de Matos — 58:000\$0.

N. 813-531 — Rua Barão de São Borja — José Joaquim Emílio Júnior — 7:900\$0.

N. 801-454 — Rua Barão de Lucena — Gil Afonseca de Alencar — 52:600\$0.

N. 801-455 — Rua Barão de Lucena — António Ferreira Tavares — 65:700\$0.

N. 801-457 — Rua Barão de Lucena — Tasso de Oliveira Tinoco — 69:200\$0.

N. 840-775 — Rua Batista Pereira — José Rangel Júnior — réis 4:300\$0.

N. 840-915 — Rua Batista Pereira — Artur Ferreira — 2:100\$0.

N. 800-603 — Rua Batista da Costa — Frederico Bokel — réis 58:800\$0.

N. 800-604 — Rua Batista da Costa — Caixa de Construções de Casas para Pessoal do Ministério da Guerra — 46:000\$0.

N. 829-327 — Rua Bandeirantes — Gaspar Machado Marques Leitão — 23:900\$0.

N. 810-912 — Rua Azamor — Pedro Humberto Figueiredo — 7:700\$0.

N. 804-629 — Rua Argentina Reis — Carlos Fernandes Brochado — 2:400\$0.

N. 800-442 — Rua Alberto de Campos — Societé Anonyme du Gaz — 321:500\$0.

N. 800-444 — Rua Alberto de Campos — Newton Hernandez de Andrade França — 57:500\$0.

N. 800-448 — Rua Alberto de Campos — Newton Hernandez de Andrade França — 60:000\$0.

N. 800-457 — Rua Alberto de Campos — Amália Ferreira Dumont — 136:700\$0.

N. 800-458 — Rua Alberto de Campos — Clotilde Correia Guama — 43:700\$0.

N. 800-472 — Rua Alberto de Campos — Artur Eugénio M. Torres Filho — 29:800\$0.

N. 800-474 — Rua Alberto de Campos — Amália Ferreira — 65:000\$0.

N. 800-476 — Rua Alberto de Campos — José Pessoa de Andrade — 57:500\$0.

N. 800-477 — Rua Alberto de Campos — Artur Eugénio e Edite E. M. Torres — 28:300\$0.

N. 800-481 — Rua Alberto de Campos — Newton Hernandez de Andrade França — 60:000\$0.

N. 800-493 — Rua Alberto de Campos — Dan Herbert Berin — 108:200\$0.

N. 800-496 — Rua Alberto de Campos — Ewind Nepomuceno — 96:000\$0.

N. 800-497 — Rua Alberto de Campos — 65:000\$0.

N. 800-498 — Rua Alberto de Campos — Companhia Brasileira de Imoveis e Construção — 130:600\$0.

N. 800-499 — Rua Alberto de Campos — João Gomes Ribeiro — 287:700\$0.

N. 800-501 — Rua Alberto de Campos — Newton Hernandez de A. França — 172:600\$0.

N. 800-502 — Rua Alberto de Campos — Ewind Nepomuceno — 48:900\$0.

N. 800-503 — Rua Alberto de Campos Cristina Obed Botelho — 28:300\$0.

N. 800-508 — Rua Alberto de Campos — Alberto de Almeida Coimbra — 57:500\$0.

N. 809-509 — Rua Alberto de Campos — Mário Duarte Hall — 50:600\$0.

N. 800-510 — Rua Alberto de Campos — Manuel A. S. Braga — 47:000\$0.

N. 800-511 — Rua Alberto de Campos — Newton Hernandez de A. França — 57:500\$0.

N. 848-510 — Rua Alberto de Campos — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 40:700\$0.

N. 831-800 — Rua Alberto de Campos — Eduardo Ferreira de Barros — 105:400\$0.

N. 853-583 — Rua Alberto de Campos — Paulo Portugal — 47:600\$0.

N. 853-975 — Rua Alberto de Campos — Newton Hernandez de Andrade França — 60:000\$0.

N. 808-601 — Travessa Alvaro — Zelia Pereira Rebelo — 23:100\$0.

N. 808-611 — Travessa Alvaro — Zelia Pereira Rebelo — 52:000\$0.

N. 861-694 — Avenida Amaro Cavalcanti — Teodorico Florambel da Conceição — 65:000\$0.

N. 815-134 — Rua Ambire Cavalcanti — Manuel Cardoso — 2:900\$0.

N. 814-808 — Rua Ambire Cavalcanti — Manuel da Silva — 2:800\$0.

N. 814-818 — Rua Ambire Cavalcanti — Luiz Cardoso Bessa — 8:000\$0.

N. 832-886 — Rua Ambire Cavalcanti — Ana do Carmo — 10:300\$0.

N. 817-765 — Rua Anspeçada Melo — Durval Custódio Nunes — 13:300\$0.

N. 817-768 — Rua Anspeçada Melo — Banco de Crédito Mercantil — 15:000\$0.

N. 817-769 — Rua Anspeçada Melo — Cesar Flores Rodrigues — 7:000\$0.

N. 818-241 — Rua Anspeçada Melo — Fernando Custódio Nunes — 20:300\$0.

N. 818-243 — Rua Anspeçada Melo — Aparício Gonçalves — 7:000\$0.

N. 818-247 — Rua Anspeçada Melo — António Ferreira Cunha — 8:100\$0.

N. 818-249 — Rua Anspeçada Melo — Léia Igreja de Brito — 7:200\$0.

N. 818-262 — Rua Anspeçada Melo — Karl Beketz — 8:300\$0.

N. 819-847 — Rua Anspeçada Melo — Paulo Orlando Mauren — 7:900\$0.

N. 802-873 — Rua António Basílio — Francisco Guerreiro — 37:700\$0.

N. 853-974 — Rua António Basílio — Reinaldo Cardoso Monteiro — 37:800\$0.

N. 801-031 — Rua António Freitas — José Luiz Fernandes Braga Júnior — 8:800\$0.

N. 801-033 — Rua António Freitas — José Luiz Fernandes B. Júnior. — 8:500\$0.

N. 801-243 — Rua António Freitas — Francisco Caruso — 7:100\$0.

N. 850-955 — Rua António de Freitas — Comp. Imobiliária Nacional. — 7:300\$0.

N. 852-581 — Rua António de Freitas — João Hipólito Galli Júnior — 6:300\$0.

N. 809-021 — Rua António Portela — José António P. de Magalhães Castro — 12:200\$0.

N. 809-022 — Rua António Portela — C.C.C.P. do Ministério da Guerra — 14:300\$0.

N. 809-023 — Rua António Portela — Joaquim da Costa Moreira — 14:300\$0.

N. 809-261 — Rua António Portela — Floriano Peixoto da S. França — 31:000\$0.

N. 838-471 — Rua António de Sá — Jorge Pedro (menor) — 3:000\$0.

N. 838-472 — Rua António de Sá — Mécia Ferreira de Magalhães — 3:500\$0.

N. 838-473 — Rua António de Sá — Jorge Pedro — 3:400\$0.

N. 838-476 — Rua António de Sá — Jorge Pedro (menor) — 3:400\$0.

N. 838-524 — Rua António de Sá — Jorge Pedro (menor) — 3:300\$0.

N. 838-525 — Rua António de Sá — Jorge Pedro (menor) — 3:200\$0.

N. 838-526 — Rua António de Sá — Jorge Pedro (menor) — 3:300\$0.

N. 838-529 — Rua António de Sá — Otávio Augusto da Luz — 5:000\$0.

N. 838-534 — Rua António de Sá — Nécia Ferreira de Magalhães — 3:700\$0.

N. 838-540 — Rua António de Sá — Nécia Ferreira de Magalhães — 3:700\$0.

N. 838-545 — Rua António de Sá — Nécia Ferreira de Magalhães — 3:900\$0.

N. 841-239 — Rua António de Sá — Jorge Pedro (menor) — 3:500\$0.

N. 841-295. — Rua António de Sá — Jorge Pedro (menor) — 6:900\$0.

N. 841-590 — Rua António de Sá — Jorge Pedro (menor) — 3:500\$0.

N. 841-718 — Rua António de Sá — Jorge Pedro (menor) — 3:500\$0.

N. 841-719 — Rua António de Sá — Jorge Pedro (menor) — 3:600\$0.

N. 841-945 — Rua António de Sá — Jorge Pedro (menor) — 3:400\$0.

N. 841.946 — Rua Antônio de Sá — Jorge Pedro (menor) — 3:600\$0.	N. 800.888 — Rua Aristides Espínola — Luiz Deyene e Irmão — 53:400\$0.
N. 841.947 — Rua Antônio de Sá — Jorge Pedro (menor) — 3:500\$0.	N. 800.627 — Rua Artur Araripe — José Augusto de Sousa Brandão e outro — 36:400\$0.
N. 841.949 — Rua Antônio de Sá — Jorge Pedro (menor) — 3:400\$0.	N. 800.626 — Rua Artur Araripe — José Augusto Sousa Brandão e outro — 36:400\$0.
N. 847.721 — Rua Antônio de Sá — Jorge Pedro (menor) — 2:100\$0.	N. 800.626 — Rua Artur Araripe — José Augusto Sousa Brandão e outro — 36:400\$0.
N. 853.846 — Rua Antônio Salema — Abelardo Barroso Pacheco — 14:000\$0.	N. 800.629 — Rua Artur Araripe — José Augusto Sousa Brandão e outro — 44:300\$0.
N. 838.068 — Rua Antônio Vargas — Alice Alves Barbosa — 3:000\$0.	N. 800.658 — Rua Artur Araripe — Raul Araripe — 36:400\$0.
N. 838.513 — Rua Antônio Vargas — Francisca Monteiro de Paula — 10:000\$0.	N. 800.690 — Rua Artur Araripe — José Augusto Sousa Brandão e outro — 36:400\$0.
N. 838.133 — Rua Antônio Vargas — Alice da Rocha Monteiro — 11:000\$0.	N. 800.691 — Rua Artur Araripe — Raul Araripe — 38:800\$9.
N. 838.449 — Rua Antônio Vargas — Maria Monteiro de Paula — 5:100\$0.	N. 800.692 — Rua Artur Araripe — José Augusto Sousa Brandão — 36:400\$0.
N. 838.190 — Rua Antônio Vargas — Oscar de Almeida França — 7:100\$0.	N. 800.748-40 — Rua Artur Araripe — José Augusto de Sousa Brandão e outro — 36:400\$0.
N. 838.337 — Rua Antônio Vargas — Rodolfo Martins — 8:400\$0.	N. 800.760 — Rua Artur Araripe — Artur Araripe Júnior — 79:300\$0.
N. 838.458 — Rua Antônio Vargas — Remédio Teles Fernandes — 2:900\$0.	N. 800.761 — Rua Artur Araripe — Ottilde Gomes Martins — 38:800\$0.
N. 840:566 — Rua Antônio Vargas — Silvério da Silva Filho — 2:800\$0.	N. 822.674 — Rua dos Artistas — Maria Gaio de Castro — 21:700\$0.
N. 807.967 — Rua Antunes Garcia — Manuel Barreiro Cavaleira — 173:504\$0.	N. 850.169 — Rua dos Artistas — Charles Coffier — 15:100\$0.
N. 807.985 — Rua Antunes Garcia — Manuel Barreiro Cavaleira — 283:500\$0.	N. 811.995 — Rua Assaré — Joaquim de Oliveira Miguel — 7:300\$0.
N. 817.407 — Estrada do Apicú — Abílio da Silva Abreu e outro — 3:600\$0.	N. 848.411 — Rua Assaré — Alice Pinto — 9:300\$0.
N. 817.408 — Estrada do Apicú — Abílio da Silva Abreu e outro — 8:300\$0.	N. 807.351 — Rua Assis Vasconcelos — Maria Antonieta Lima Cravo — 5:400\$0.
N. 817.110 — Estrada do Apicú — Abílio da Silva Abreu e outro — 8:400\$0.	N. 812.021 — Rua Assis Vasconcelos — Joaquim de Sousa Mendes — 6:100\$0.
N. 817.121 — Estrada do Apicú — João Rodrigues Teixeira — 5:100\$0.	N. 812.043 — Rua Assis Vasconcelos — 6:000\$0.
N. 817.163 — Estrada do Apicú — Joaquim Vieira Ferreira — 3:100\$0.	N. 804.114 — Rua Alilia — Alberto José da Silva Medros — 23:100\$0.
N. 817.170 — Estrada do Apicú — Joaquim Vieira Ferreira — 3:200\$0.	N. 804.114 — Rua Alilia — Alberto José da Silva Medros — 23:100\$0.
N. 817.530 — Estrada do Apicú — Joaquim Vieira Ferreira — 7:200\$0.	N. 847.447 — Rua Amapá — J. L. Modesto Leal — 151:900\$0.
N. 850.293 — Estrada do Apicú — Abílio da Silva Abreu — 3:800\$0.	N. 828.824 — Rua Jubaia — Antônio Gonçalves da Silva — 7:500\$0.
N. 817.007 — Cam. do Apicú — Abílio da Silva Abreu e outro — 4:000\$0.	N. 801.016 — Rua Augusto Nunes — Alfredo Lessa Monteiro de Oliveira — 5:700\$0.
N. 817.071 — Caminho do Apicú — Abílio S. Abreu e Juvenal M. Maia — 6:500\$0.	N. 801.241 — Rua Augusto Nunes — Virgílio de Sousa Couto — 17:500\$0.
N. 817.174 — Caminho do Apicú — Abílio da Silva Abreu e outro — 4:000\$0.	N. 802.492 — Rua Aureliano Lessa — José Joaquim de Abreu — 5:400\$0.
N. 817.175 — Caminho do Apicú — Abílio da S. Abreu e outro — 4:000\$0.	N. 802.949 — Rua Aureliano Lessa — Manuel Inácio da Costa — 19:900\$0.
N. 817.176 — Caminho do Apicú — Abílio da Silva Abreu e outro — 4:000\$0.	N. 803.213 — Rua do Rezende — José Cândido Francisco Moreira — 29:400\$0.
N. 817.178 — Caminho do Apicú — Abílio da Silva Abreu e outro — 4:500\$0.	N. 803.234 — Rua do Rezende — Obra de Ass. dos Port. Desamparados — 140:400\$0.
N. 817.255 — Caminho do Apicú — Júlio de Jesus Rodrigues — 2:900\$0.	N. 804.201 — Rua Cardoso Marinho — Sousa Matos e Cia. — 18:100\$0.
N. 817.256 — Caminho do Apicú — Abílio da Silva Abreu e Juvenal M. Maia — 4:100\$0.	N. 801.147 — Rua Dr. Carlos Seidl — João de Albuquerque Serejo — 125:000\$0.
N. 817.257 — Caminho do Apicú — Abílio da Silva Abreu e outro — 6:800\$0.	N. 801.149 — Rua Dr. Carlos Seidl — João de Albuquerque Serejo — 89:600\$0.
N. 817.258 — Caminho do Apicú — Abílio da Silva Abreu e outro — 6:800\$0.	N. 852.427 — Rua Dr. Carlos Seidl — Joaquim da Silva e Sá Armando Dias Maia — 304:000\$0.
N. 817.879 — Caminho do Apicú — Abílio da Silva Abreu e outro — 4:500\$0.	N. 804.197 — Rua Castro Tavares — Antônio Alves de Oliveira — 7:100\$0.
N. 805.067 — Rua Araujo Gondin — Darelée Bion Garcia — 32:100\$0.	N. 847.534 — Rua Castro Tavares — Antônio Lopes — 4:600\$0.
N. 823.544 — Rua Araujo Lima — Abel de Almeida Rantos — 11:000\$0.	N. 838.926 — Rua Castro Tavares — Alberto Lourenço Cabral — 6:300\$0.
N. 823.572 — Rua Araujo Lima — Hilário Nascimento de Matos — 12:100\$0.	N. 839.377 — Rua Castro Tavares — José Gonçalves da Silva Portugal — 6:700\$0.
N. 823.692 — Rua Araujo Lima — Harry Doctors — 21:400\$0.	N. 839.412 — Rua Castro Tavares — Armando Vilar — 4:600\$0.
N. 804.364 — Rua Aristides Caire — The R. J. T. Light and Power Comp. Ltda. — 43:400\$0.	N. 839.487 — Rua Castro Tavares — José Ribeiro dos Santos — 8:400\$0.
N. 804.369 — Rua Aristides Caire — Anibal Winter — 25:700\$0.	N. 839.495 — Rua Castro Tavares — Francisco Assis Silveira — 8:400\$0.
N. 804.370 — Rua Aristides Caire — Laura de Amorim Gândio — 26:700\$0.	N. 851.178 — Rua Bernardino de Carvalho — Joaquim Vieira Ferreira — 28:500\$0.
N. 804.371 — Rua Aristides Caire — Rita Isabel Ferreira da Costa — 37:900\$0.	N. 851.179 — Rua Bernardino de Carvalho — Joaquim Vieira Ferreira — 30:900\$0.
N. 804.379 — Rua Aristides Caire — Roberto Carnaval — réis 12:480\$0.	N. 851.180 — Rua Bernardino de Carvalho — Joaquim Vieira Ferreira — 10:900\$0.
N. 804.381 — Rua Aristides Caire — Alberto Pereira Pinto de Andrade — 25:700\$0.	N. 851.181 — Rua Bernardino de Carvalho — Joaquim Vieira Ferreira — 27:500\$0.
N. 800.639 — Rua Aristides Espínola — Mário Graça — 36:000\$0.	N. 851.182 — Rua Bernardino de Carvalho — Joaquim Vieira Ferreira — 7:400\$0.
N. 800.644 — Rua Aristides Espínola — Companhia Predial — 53:000\$0.	N. 851.183 — Rua Bernardino de Carvalho — Joaquim Vieira Ferreira — 29:900\$0.
N. 800.646 — Rua Aristides Espínola — Mary Guimarães Braga — 34:000\$0.	N. 807.305 — Rua Afonso de Albuquerque — Antônio Lisboa Gomes — 4:100\$0.
N. 800.740 — Rua Aristides Espínola — João Jorge Paulo de Pençença — 73:700\$0.	N. 807.309 — Rua Afonso de Albuquerque — Alberto Ferreira da Silva — 4:100\$0.
	N. 807.317 — Rua Afonso de Albuquerque — Josefa Xavier Toledo — 4:500\$0.
	N. 307.352 — Rua Afonso de Albuquerque — Antônio João da Almeida — 4:100\$0.

N. 851.404 — Rua Afonso de Albuquerque — Companhia Rio Construtora S. A. — 4:100\$0.	N. 838.461 — Rua Augusto Franco — Jorge Pedro (menor) — 2:700\$0.
N. 851.405 — Rua Afonso de Albuquerque — Companhia Rio Construtora S. A. — 4:100\$0.	N. 838.531 — Rua Augusto Franco — Nícia Ferreira de Magalhães — 3:900\$0.
N. 851.406 — Rua Afonso de Albuquerque — Companhia Rio Construtora S. A. — 4:100\$0.	N. 838.547 — Rua Augusto Franco — Jorge Pedro (menor) — 3:400\$0.
N. 815.407 — Rua Afonso de Albuquerque — João Loureiro Filho — 4:100\$0.	N. 838.548 — Rua Augusto Franco — Jorge Pedro (menor) — 3:400\$0.
N. 851.408 — Rua Afonso de Albuquerque — Companhia Rio Construtora S. A. — 4:100\$0.	N. 838.556 — Rua Augusto Franco — Nícia Ferreira de Magalhães — 3:700\$0.
N. 851.409 — Rua Afonso de Albuquerque — Companhia Rio Construtora S. A. — 4:100\$0.	N. 838.560 — Rua Augusto Franco — Nícia Ferreira de Magalhães — 3:400\$0.
N. 851.410 — Rua Afonso de Albuquerque — Guilhermino Leite — 4:100\$0.	N. 838.561 — Rua Augusto Franco — Nícia Ferreira de Magalhães — 6:800\$0.
N. 851.411 — Rua Afonso de Albuquerque — Companhia Rio Construtora S. A. — 4:100\$0.	N. 838.686 — Rua Augusto Franco — Nícia Ferreira de Magalhães — 3:400\$0.
N. 851.412 — Rua Afonso de Albuquerque — Companhia Rio Construtora S. A. — 4:100\$0.	N. 841.243 — Rua Augusto Franco — Jorge Pedro (menor) — 3:400\$0.
N. 851.413 — Rua Afonso de Albuquerque — Companhia Rio Construtora S. A. — 4:100\$0.	N. 841.244 — Rua Augusto Franco — Jorge Pedro (menor) — 3:100\$0.
N. 852.212 — Rua Afonso de Albuquerque — Companhia Rio Construtora S. A. — 4:100\$0.	N. 841.245 — Rua Augusto Franco — Jorge Pedro (menor) — 3:100\$0.
N. 852.213 — Rua Afonso de Albuquerque — Companhia Rio Construtora S. A. — 4:100\$0.	N. 841.247 — Rua Augusto Franco — Jorge Pedro (menor) — 3:700\$0.
N. 852.214 — Rua Afonso de Albuquerque — Companhia Rio Construtora S. A. — 4:000\$0.	N. 841.248 — Rua Augusto Franco — Jorge Pedro (menor) — 3:700\$0.
N. 853.361 — Travessa Alice de Figueiredo — Henriqueta Areas Pereira Nunes — 17:000\$0.	N. 841.249 — Rua Augusto Franco — Jorge Pedro (menor) — 3:700\$0.
N. 800.544 — Rua Alexandre Ferreira — Raul Pinto Cardoso — 27:000\$0.	N. 841.550 — Rua Augusto Franco — Jorge Pedro (menor) — 3:700\$0.
N. 800.547 — Rua Alexandre Ferreira — Laura Emília Lopes — 40:000\$0.	N. 841.680 — Rua Augusto Franco — Jorge Pedro (menor) — 3:200\$0.
N. 800.548 — Rua Alexandre Ferreira — Artur Pinheiro Castilho — 35:000\$0.	N. 841.682 — Rua Augusto Franco — Jorge Pedro — Menor — 3:600\$0.
N. 851.935 — Rua Almirante Cândido Brasil — Gabrielle Brune — 25:300\$0.	N. 841.684 — Rua Augusto Franco — Jorge Pedro — Menor — 3:500\$0.
N. 851.940 — Rua Almirante Cândido Brasil — Gabrielle Brune — 26:700\$0.	N. 841.685 — Rua Augusto Franco — Jorge Pedro — Menor — 3:400\$0.
N. 800.571 — Rua Almeida Godinho — Hamlet Vitor Boisson — 96:000\$0.	N. 841.687 — Rua Augusto Franco — Jorge Pedro — Menor — 3:500\$0.
N. 800.573 — Rua Almeida Godinho — Hamlet Vitor Boisson — 48:000\$0.	N. 841.893 — Rua Augusto Franco — Jorge Pedro — Menor — 3:400\$0.
N. 826.838 — Rua Almirante Cochrane — Hermano Cezar Carpinetti — 46:900\$0.	N. 841.894 — Rua Augusto Franco — Jorge Pedro — Menor — 3:100\$0.
N. 853.362 — Rua Alvaro Ramos — Otilia Carvalho dos Santos — 17:000\$0.	N. 841.895 — Rua Augusto Franco — Jorge Pedro — Menor — 3:400\$0.
N. 853.592 — Rua Alvaro Ramos — Osvaldo Leon Sales — 19:700\$0.	N. 842.740 — Rua Augusto Franco — Jorge Pedro — Menor — 3:400\$0.
N. 853.640 — Rua Alvaro Ramos — Edmir Albuquerque Moreira — 19:700\$0.	N. 842.776 — Rua Augusto Franco — Jorge Pedro — Menor — 3:400\$0.
N. 853.706 — Rua Alvaro Ramos — Maria Pia Fuentes de Almeida — 25:500\$0.	N. 842.792 — Rua Augusto Franco — Jorge Pedro — Menor — 3:500\$0.
N. 853.750 — Rua Alvaro Ramos — Carlos Teixeira Rebelo — 27:200\$0.	N. 842.795 — Rua Augusto Franco — Jorge Pedro — Menor — 3:400\$0.
N. 853.824 — Rua Alvaro Ramos — Rute Paladino de Avelar — 13:900\$0.	N. 843.472 — Rua Augusto Franco — Jorge Pedro — Menor — 3:400\$0.
N. 853.934 — Rua Alvaro Ramos — Ana Carqueija Alencastro de Araujo — 17:000\$0.	N. 843.473 — Rua Augusto Franco — Jorge Pedro — Menor — 3:600\$0.
N. 854.208 — Rua Alvaro Ramos — Nilton do Amaral Guimarães — 15:700\$0.	N. 800.922 — Rua Barão da Torre — Maria Reis Panhano Serje — 65:500\$0.
N. 854.359 — Rua Alvaro Ramos — Dolores Botinelly de Medeiros — 15:700\$0.	N. 800.923 — Rua Barão da Torre — Marguerite Mary Slopier — 72:800\$0.
N. 854.360 — Rua Alvaro Ramos — Carlos Teixeira Rebelo — 28:000\$0.	N. 800.934 — Rua Barão da Torre — Carlos de Ipanema Moreira Filho — 69:600\$0.
N. 854.361 — Rua Alvaro Ramos — Carlos Teixeira Rebelo — 28:000\$0.	N. 800.935 — Rua Barão da Torre — Luiz Ipanema Moreira — 69:600\$0.
N. 854.952 — Rua Alvaro Ramos — Violeta Oliveira de Sousa — 18:700\$0.	N. 800.936 — Rua Barão da Torre — Rosa Aimée Paranhos da S. Porto — 85:100\$0.
N. 808.839 — Rua Alzira Valdetaro — Manuel Ferreira de Figueiredo — 2:400\$0.	N. 800.946 — Rua Barão da Torre — Jeanne Lipp — 42:800\$0.
N. 808.925 — Rua Alzira Valdetaro — Francisco Faria Pinto — 6:400\$0.	N. 801.000 — Rua Barão da Torre — Teodoro Duvivier Júnior — 127:500\$0.
N. 809.095 — Rua Alzira Valdetaro — Alvaro Silva — 11:000\$0.	N. 801.079 — Rua Barão da Torre — Mário Paulo de Brito — 52:500\$0.
N. 823.393 — Rua Amaral — Mateus Mostrangelo — 18:000\$0.	N. 801.089 — Rua Barão da Torre — José de Ipanema Moreira — 66:400\$0.
N. 824.016 — Rua Amaral — Rosa Seta da Silva — 16:500\$0.	N. 801.231 — Rua Barão da Torre — Arlindo Mauriti da Cunha Menezes — 50:300\$0.
N. 851.125 — Rua Amaral — Adolfo Pagani — 16:500\$0.	N. 801.232 — Rua Barão da Torre — Amália Ferreira Dumont — 69:600\$0.
N. 823.427 — Rua Amaral — Leopoldo de Vasconcelos — Réis — 82:000\$0.	N. 801.233 — Rua Barão da Torre — Amália Ferreira Dumont — 69:600\$0.
N. 838.283 — Rua Augusto Franco — Jorge Pedro (menor) — 2:700\$0.	N. 801.234 — Rua Barão da Torre — Amália Ferreira Dumont — 69:600\$0.
N. 838.338 — Rua Augusto Franco — Jorge Pedro (menor) — 3:400\$0.	N. 801.235 — Rua Barão da Torre — Amália Ferreira Dumont — 69:600\$0.
N. 838.350 — Rua Augusto Franco — Castruz de Sousa Coutinho — 3:700\$0.	N. 801.236 — Rua Barão da Torre — Amália Ferreira Dumont — 69:600\$0.
N. 838.351 — Rua Augusto Franco — Nícia Ferreira de Magalhães — 3:600\$0.	N. 801.237 — Rua Barão da Torre — Amália Ferreira Dumont — 69:600\$0.
N. 838.411 — Rua Augusto Franco — Nícia Ferreira de Magalhães — 3:400\$0.	N. 801.238 — Rua Barão da Torre — Amália Ferreira Dumont — 69:600\$0.
N. 838.422 — Rua Augusto Franco — Nícia Ferreira de Magalhães — 3:600\$0.	N. 804.668 — Rua Argentina Reis — Emílio Gravina — 16:900\$0.
N. 838.437 — Rua Augusto Franco — Nícia Ferreira de Magalhães — 3:600\$0.	

1 R. I. — SERVIÇO DE CONTROLE TÉCNICO

Expediente do dia 10 de dezembro de 1940

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Gra. Predial (proc. 55.125-40). — Compareça para esclarecimentos.

Guias de transmissão:

Compareçam para esclarecimentos:

- N. 156 — Rua Benito Rodrigues lotes 100 a 108.
 N. 372 — Rua Dona Ana Neri n. 596.
 N. 514 — Rua São Luiz Gonzaga n. 474.
 N. 654 — Rua Cajaiba lote 7.
 N. 683 — Rua Uranos lote 1.144.
 N. 775 — Rua Bezerra de Menezes n. 255.
 N. 858 — Rua Andrade de Araujo n. 23.
 N. 868 — Caminho de Maria Angú.
 N. 869 — Rua Pirangá.
 N. 900 — Rua Honório.
 N. 901 — Estr. Guarí lote 45.
 N. 914 — Rua Guarabá.
 N. 923 — Rua Jacubi.
 N. 925 — Estr. do Apicú lote 9.
 N. 929 — Caminho do Apicú lote 10.

2 R. I. — SERVIÇO DE CONTROLE FISCAL

Expediente do dia 10 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

- N. 51.629 — Ludovina Gonzalez de Moraes e outro — Rua Rodrigues de Freitas s/n. — Pague-se o imposto relativo aos exercícios de 1938 e 1939 (Emissão 505.074).
 N. 27.229 — Germano de Oliveira Ponce — Rua Maranhão 40. — Pague-se o imposto relativo ao exercício de 1939 (Emissão número 406.311).
 N. 38.200 — Rubem Dias de Carvalho — Rua Marquês do Aracati lote 1 e outros. — Pague-se o imposto relativo aos exercícios de 1938 e 1939 (Emissões 855.053 e 855.055); exercício de 1939 (Emissão n. 832.820).
 N. 57.996 — Bemvinda de Oliveira — Rua Leopoldina n. 86. — Pague-se o imposto relativo ao exercício de 1938 (Emissão número 323.555).
 N. 68.644 — Maria Esteves Vasques — Rua Ferreira Leite número 62. — Pague-se o imposto relativo ao exercício de 1939 (Emissão n. 123.580).
 N. 66.913 — Ana Alexandrina de Almeida Matos — Rua Sousa Lima n. 41. — Pague-se o imposto relativo ao exercício de 1938 (Emissão n. 324.299).
 N. 68.864 — Carlos Luiz da Costa — Rua Nanini n. 46. — Pague-se o imposto relativo ao exercício de 1939 (Emissão número 448.383).
 N. 68.645 — Maria Ferreira da Silva — Rua Martins Costa número 58. — Pague-se o imposto relativo a 6 meses do exercício de 1939 (Emissão 123.702).
 N. 50.230 — Jacques da Silva Janot — Rua Cupertino Durão lado impar. — Pague-se o imposto relativo aos exercícios de 1938 e 1939 (Emissão n. 800.374).
 N. 69.135 — Gilberto Mendes — Rua Garcia Pires n. 14. — Pague-se o imposto relativo ao exercício de 1939 (Emissão número 209.768).
 N. 69.273 — Evelina Lisboa da Graça Couto — Av. Cesário de Melo lote 2 — Esclareça o interessado quanto à designação pela qual está lançado o imóvel neste Departamento.
 N. 8.355 — José Franco de Freitas Machado — Estr. Monsenhor Felix junto ao n. 87. — Pague-se o imposto relativo a 9 meses do exercício de 1938 (Emissão n. 835.637).

SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL.

Expediente do dia 10 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE (3—R.I.)

- Silvio Estabê, rua Paraíba n. 56. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.
 Antônio Soares Ferreira, Estrada de Santa Cruz n. 114. — Prove com documento hábil a renda do prédio.
 Laurento e Ajuda, Praia de Santa Luzia n. 248. — Junte o contrato de locação da loja.
 Antônio Alves Pereira da Silva, rua Carolina Machado n. 1.570. — Prove a renda com documento hábil.
 Galvão Pleck Areias e outros, rua Ana Neri n. 460. — Prove a renda do prédio, com documento hábil.
 Flora Martins de Almeida, rua D. Ana Neri n. 606. — Prove a renda com documento hábil.
 Roberto de Sousa Coelho, Estrada da Posse, sem número, junto e depois do n. 1.025. — Compareça para esclarecimentos.
 Maria das Graças Barreto Tavares, rua Cadete Polônia n. 55. — Pague duas taxas de averbação e apresente certidão de casamento de Josefa Liotta Bailly.
 Luiz José Matias, rua Madeira, lote 58, quadra 42. — Prove o registro do título apresentado.
 José Correia da Silva (espólio), Estrada Paranapan, junto e depois do n. 187. — Junte o título de propriedade.
 Comp. Nacional de Imóveis S. A., rua Silva Neto. — Compareça para esclarecimentos.

Paulo Pereira da Silva, rua Guararema, lote 95. — Transfira-se. Maria de Sousa Ferreira Eiras, rua Moura Brito n. 28. — Prove o pagamento do imposto de transcrição relativo à escritura de 10 de dezembro de 1922, e pague a taxa de averbação.

Anibal Alves de Azevedo e outros, rua Menezes Vicira n. 66. — Pague a taxa de averbação. (1)

Tereza Cassano de Sousa e outros, rua Dr. Noguchi n. 82. — Depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939, transfira-se, relicando-se, previamente a inscrição atual, de acordo com a informação de 3 de outubro de 1940.

Padre Hélio de Lima Guimarães, rua Guilhermina n. 169. — Transfira-se, depois de verificado o pagamento da emissão 849.728, nos exercícios de 1938 e 1939.

Dionísio Correia dos Santos, rua Maria José n. 49 (lote). — Transfira-se a inscrição 814.636.

Manuel Maria Proença, rua Antônio Rego, lote 85. — Junte o talão de pagamento correspondente ao imposto territorial do exercício de 1937.

Oscar dos Santos, rua Mário Carpenter n. 47. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

Levindo de Sousa Mola, rua Carolina Machado n. 1.330. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

José Joaquim Duque, rua José Mariano, sem número. — Transfira-se.

Antoinette Bonnier, Avenida Vieira Soulo n. 288. — Reliquie-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 10 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N. 11.478 — R. Henderson.
 N. 12.399 — Carlos Dias Romero.
 N. 12.352 — Antônio Jacinto da Silva.
 N. 12.456 — A. Pinho & Marques.
 N. 12.653 — P. Huberto Rohden.
 N. 11.838 — Carlos Astrogildo Corrêa.
 N. 12.542 — Henrique Fernandes de Carvalho.
 N. 12.406 — Maria do Carmo Rabelo Reis.
 — Deferido.
 N. 11.613 — João Alves Pita.
 N. 11.614 — Marcos José de Saniama.
 — Deferido, a título precário.
 N. 12.753 — Nunes Vilhena & Cia. — Preliminarmente preencham o requerimento de alvará em substituição.
 N. 10.907 — D. Selma Hellman. — Preencha requerimento de alvará a partir de janeiro de 1940 em nome de Karel Weinzelti e requerimento em nome da requerente.
 N. 1.202 — S. Abraham & Cia. — Torno sem efeito o despacho de 15-2-40. Para considerar definitivo o alvará concedido.
 N. 13.821 — Sociedade Civil dos Processos Modernos de Construção. — Compareça, com urgência, para esclarecimentos.
 N. 14.019 — Barbosa de Oliveira & Cia. — Indeferido, por falta de amparo legal.
 N. 8.997 — Loureiro & Abreu. — Preencham requerimento de alvará em substituição.

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA DO (2-RL)

Expediente do dia 10 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

- N. 14.198 — José Scardino Filho. — Junte habite-se do Centro de Saúde Local, prova de registro de firma e autorização da Polícia Civil.
 N. 13.868 — A. Ribeiro & Grivet. — Satisfazam a exigência de 29-11-40, dentro de 10 dias.
 N. 13.899 — Rodrigues, Branco & Cia. Ltda. — Satisfazam a exigência de 20-11-40 dentro de 10 dias.
 N. 13.872 — João Ayres. — Satisfazam a exigência de 14-11-39, dentro de 5 dias.
 N. 13.895 — Flora & Rodrigues. — Satisfazam a exigência de 12-9-40 dentro de 10 dias.
 N. 13.775 — F. Antônio Pereira & Cia. — Juntem o habite-se do Centro de Saúde Local, dentro de 10 dias.
 N. 12.371 — Paulo Galliet. — Paga a taxa de perempção e provada a identidade, mediante carteira da Polícia Civil, preencha requerimento de alvará em substituição, e sujeito a apresentação de prova de registro de firma, dentro do prazo de 90 dias.
 N. 12.328 — José Gonzalez Porto. — Paga a taxa de perempção e provada a identidade mediante carteira da Polícia Civil, preencha requerimento de alvará a partir de outubro de 1940, e sujeito a apresentação de prova de registro de firma, dentro do prazo de 90 dias.
 N. 14.145 — José de Sousa Carma.
 N. 14.160 — José Morcira & Cia.
 — Paguem taxa de perempção. Preencham requerimento de alvará em substituição.
 N. 14.138 — Biagio Guida. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 14.158 — Luiz Correia Pimentel. — Complete o selo.
 N. 14.122 — Antônio Nunes. — Junte declaração de aluguel.
 N. 13.139 — M. Vilela.
 N. 14.137 — Zidan & Gerardin Ltda.
 — Juntem documento de compra e prova de registro de firma.

N. 13.769 — J. G. de Araujo Franco.
 N. 14.161 — Alberto Avelino & Cia.
 N. 14.181 — Panificação Paulista Ltda.
 — Juntem assentimento do Centro de Saude Local.
 N. 13.545 — José Simão Tauille. — Levante a perempção. Junte o assentimento do Centro de Saude Local, dentro de 10 dias.
 N. 14.957 — Moreira da Silva & Moreira. — Levante a perempção. Juntem o contrato social dentro de 10 dias.
 N. 13.942 — Miguel Abras.
 N. 14.181 — Luciano Joaquim da Costa.
 — Juntem habite-se do Centro de Saude Local e prova de registro de firma.
 N. 14.168 — Otton Benedito da Silva e Sousa.
 N. 14.172 — Colégio Nossa Senhora Aparecida.
 N. 14.226 — Leonidia Medeiros de Almeida Santos.
 N. 14.288 — Gurval de Almeida Moreira.
 — Juntem habite-se do Centro de Saude Local e certificado de registro no Departamento de Educação.
 N. 14.184 — Café Itanhangá; n. 14.170 — João Carneiro da Vila; 14.224 — Wilson Gouveia; n. 14.225 — Manuel Correia Lacerda; 14.227 — João dos Santos Mesquita; n. 14.230 — Catarira Dib. — Juntem habite-se e assentamento do Centro de Saude local e prova de registro de firma.
 N. 14.159 — José Cardoso; n. 14.179 — Veiga & Brito Ltda. — Proven o que alega.
 N. 14.123 — Claudemiro F. Santana; 14.169 — Olinda Lopes de Macedo; 14.231 — Carlos Mondaini; n. 14.232 — Antônio G. Santos. — Juntem habite-se do Centro de Saude local.
 N. 14.162 — Daniel de Carvalho; 14.218 — Julian Henrich & Luiz Spiessberger Ltda. — Juntem procuração.
 N. 14.153 — Valter Quadros. — Junte autorização do Departamento de Imprensa e Propaganda.
 N. 13.628 — M. Correia de Barros. — Junte o contrato de locação.
 N. 14.171 — Jesuina de Sousa. — Junte certificado de registro no Departamento de Educação.
 N. 14.296 — Centro Espírita Lázaro, Amor e Caridade. — Junte habite-se do Centro de Saude local referente ao prédio n. 19.
 N. 12.812 — Eulógio Gomes Cardoso. — Levante a perempção. Junte habite-se e assentimento do Centro de Saude local, documento de aquisição e prova de registro de firma.
 N. 11.756 — Napoleão Pereira da Silva. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 12.905 — Metrotone Irdio Ltda. — Preencham requerimento de alvará em substituição.
 N. 13.504 — Alexandre Peixoto; n. 13.877 — Rahim Pedro; n. 13.966 — Congregação e Administração do Rio de Janeiro S. A. n. 13.729 — Maurício Naifeld. — Preencham requerimento de alvará.
 N. 13.825 — Bernardo Morgado. — Preencha requerimento de alvará dentro de 10 dias.
 N. 13.796 — Francisco F. da Silva — Levante a perempção. Preencha requerimento de alvará a partir de julho, dentro de 40 dias.
 N. 14.025 — Isaac Cherkes; n. 14.197 — José Allora; número 14.177 — Afonso Sousa; n. 14.219 — Artur Rodrigues & Rives; n. 14.213 — Dirce da Silva Furtada; n. 14.207 — A. Tavares & Irmão. — Juntem prova de registro de firma.

SECÇÃO DE CONTRÓLE (1-RL)

Expediente do dia 10 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 12.577 — Fábio Ribeiro de Oliveira; n. 13.664 — Heitor Usai; n. 12.826 — Eduardo Fontes Torres. — Paguem o débito.
 N. 13.708 — Rubens Augusto de Moraes Paiva. — Pague os emolumentos de alvará.
 N. 12.254 — Antônio P. das Neves. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 11 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Eduardo José — Fazenda da Paciência n. 3. — Compareça para esclarecimentos.
 Joaquim Alves Ferreira Cardoso — Rua São Bento n. 12. — Indeferido. Os atos de entrega de legado de imóveis estão sujeitos a transcrição para operarem a transferência do domínio. O imposto é, pois, devido em face do § 1º do art. 10 do Decreto n. 2.224, de 23 de maio de 1940.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 11 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adquirente — Local — Cobre-se sobre

N. 8.911 — Manuel José Pinto Junior, rua Gurupá n. 114, réis 14:000\$0.

N. 8.954 — Carlos da Costa Cabral, rua Carneiro da Rocha lote 443, 12:868\$0, de acordo com o parecer.
 N. 8.975 — Elmano Gomes Cardim, Av. Portugal lote 7, 120:000\$0.
 N. 9.116 — Maria Augusta Morais Sarmento e outra, rua Marquês de Olinda n. 90 aps. 43 e 44, 142:000\$0.
 N. 9.189 — Rodolfo Lara Campos, Retiro da Saudade lote 23, réis 26:000\$0.
 N. 9.229 — Dr. Paulo de Campos Goulart, rua Almirante Guitto- bel lote 260, 90:000\$0.
 N. 9.234 — Joaquim Gonçalves de Barros, rua Francisco Vale número 21, 12:000\$0.
 N. 9.537 — Carlos Liell, rua Jurea n. 6, 12:000\$0.
 N. 9.557 — Egidio Augusto Abrunhosa, rua Teixeira Pinho número 187, 5:000\$0.
 N. 9.608 — Antônio de Oliveira, rua Saracá n. 67, 12:000\$0.
 N. 9.659 — Rafael de Souza Aguiar, Praça Eugênio Jardim n. 5, 102:500\$0.
 N. 9.675 — Virgínia Tavares do Lago, rua Guineza n. 125, c/1A, 15:000\$0.
 N. 9.733 — Artur William Vessey, rua Saint Roman n. 128, 300:000\$0.
 N. 9.738 — Ana Rosa Viveiros de Castro e outros, rua Aires Saldanha n. 60, 300:000\$0.
 N. 9.744 — Daniel Augusto Barbosa, rua Barbosa Cordeiro lote 260, 8:000\$0.
 N. 9.754 — Manuel Luiz Vieira, rua São Januário n. 113, réis 40:000\$0.
 N. 9.804 — Libério dos Santos Menezes, rua Enéas Galvão n. 58, 29:000\$0.
 N. 9.806 — Pedro Tenuto, rua Enéas Galvão n. 62, 32:000\$0.
 N. 9.818 — Aristotelina Gonçalves Santoro, rua Vieira da Silva n. 33, 30:000\$0.
 N. 9.852 — Alberto Mota e Silva, rua Jacuman lote 39, 10:000\$0
 N. 9.853 — A. Casanova & Cia. Ltda., rua Jacuman lote 42, réis 45:000\$0.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

EXIGÊNCIAS

Guias:

N. 9.947 — 16º Offício — Adquirente, Eugênio Fiorêncio & Cia. e outros. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 9.837 — 15º Offício — Adquirente, Arnaldo K. Birnmann. — Junte a caderneta de prestações.
 N. 9.878 — 23º Offício — Adquirente, Bernardo e Dias. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 9.643 — 2º Offício — Adquirente, D. Rosa Cravo da Fonseca. — Compareça afim de prestar esclarecimentos.
 N. 8.939 — 21º Offício — Adquirente, José Raimundo dos Santos. — Compareça afim de prestar esclarecimentos.
 N. 9.656 — 17º Offício — Adquirente, Irene Periquito. — Compareça afim de prestar esclarecimentos.

PRIMEIRA SECÇÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Guias:

N. 9.983, Constantino Augusto. — Satisfaca a exigencia.
 N. 9.985, de Izidoro da Hora. — Satisfaca a exigencia.
 N. 9.987, de Valdemiro Teles de Lemos. — Satisfaca a exigencia.
 N. 9.990, de Maria Luiza dos Santos. — Satisfaca a exigencia.
 N. 9.991, de Antônio Xavier de Brito. — Satisfaca a exigencia.
 N. 9.955, de Orlando Luiz da Silva. — Satisfaca a exigencia.
 N. 1.001, de José Bernardo. — Satisfaca a exigencia.
 N. 9.960, de Raul Jorge Carlos Pinto. — Satisfaca a exigencia.
 N. 9.692, de Manuel de Carvalho. — Satisfaca a exigencia.
 N. 9.998, de João White. — Satisfaca a exigencia.
 N. 9.442, da Sociedade Anônima "Mave" com sede em São Gonçalo - E. do Rio. — Satisfaca a exigencia.
 N. 9.962, de Obraezka Saul Perce. — Satisfaca a exigencia.
 N. 9.964, de João Bravo Caldeira (Dr.). — Satisfaca a exigencia.
 N. 9.963, de José Pinheiro. — Satisfaca a exigencia.

Transmissão de Propriedades

Expediente do dia 11 de dezembro de 1940

Dr. Maurílio Gomes (guia 9.945) — Alberto Cruz (guia 9.908) — Antônio Rodrigues Salgado (guia 9.907) — José Lopes (guia 9.909) — Juntem documento que prove a exatidão do valor declarado.
 Manuel José Pinto (guia 9.925) — Antônio Bento (guia 9.924) — Junte o alvará de autorização.

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 10 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO DIRETOR

Sociedade de Motores Deutz Otto Legítimo Ltda., Antonio Cid Loureiro, Companhia Construtora e Técnica Koleca S/A., Luiz Koatz, H. Engelhard & Comp., Artur Ramos Maia, Automáticos Elétricos

Kloekner Ltda., Televox Limitada, Sociedade Brasileira de Urbanismo S/A. (Prots. 8.804 e 8.811-40) e Companhia Construtora e Técnica Koteca S/A. — Autorizo.

Heliodoro da Nova Monteiro. — Levante a perempção. Compareça.

Getúlio Antônio dos Santos. — Compareça a este Departamento.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 10 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO DO I-P.M.

Processos:

N. 152-E-40 — Delfina da Costa Delpech. — Deferido, com observância do contido no officio n. 1.286.

N. 809-S-40 — José Alípio de Carvalho Costallat. — A vista do informado retifique-se a declaração de 14-3-40.

N. 254-R-40 — Rosalina Marinho Gomes. — A vista do processado anteriormente, reformo a exigência de 5 do mês findo, despachando, o requerente solicite certidão da carta lavrada no livro 131, fls. 81.

N. 552-C-40 — Antônio de Paula Afonso. — Deferido.

N. 498-P-40 — Firmino de Almeida Pinto. — Deferido, com observância, pois, do contido no officio n. 1.286.

N. 237-B-40 — Cândido José Loureiro. — Deferido, com observância do contido no officio n. 2.730, de 3 deste mês, do senhor Juiz de Direito da 1.ª Vara de Orfãos e Sucessões.

N. 807-S-40 — Dr. Mário de Castro. — Deferido, sem aceitação, porém, do protesto e tendo em vista a petição n. 847-S-40.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO DO I-P.M.

N. 592-A-40 — Veneravel Ordem Terceira de São Francisco da Penitência. — Prove o signatário poderes para requerer.

N. 606-P-40 — Eduardo Epiller Filho — N. 182-V-40 — Aguião dos Santos Graça. — Ressalvo a entrelinha feita na petição.

N. 405-G-40 — Veneravel Ordem Terceira de São Francisco da Penitência. — Prove o signatário a qualidade em que requer.

N. 467-P-40 — Valter James Gosling. — Levante-se a perempção do processado, à vista das explicações.

N. 79-F-39 — Frieda Charlotte Marti. — A vista da informação, faça-se a apostila na carta lavrada no livro 96, fls. 104.

N. 453-S-40 — William Garthwaite Baronet — N. 3-2-36 — Elza Brandão Leite de Oliveira — N. 347-S-40 — Maria Rosa dos Santos. — Levante-se a perempção.

N. 139-V-40 — Emmy Jenny Simon e outros. — Retirem o traslado.

N. 261-A-39 — Associação Asilo São Luiz para Velhice Desamparada. — Estando, como está, levantada a perempção, cumpra a exigência de 29 de junho de 1939 e mais o foro do corrente ano.

N. 576-P-40 — Ladislau Augusto Leivas — N. 578-A-40 — João Beio de Melo e Cunha — N. 32-U-40 — Serafim da Silva — N. 399-G-40 — Maria Isabel Gomes de Moura. — Compareçam para explicações.

N. 553-M-40 — Massa Falida de J. Pinheiro Irmão & Comp. — Prove o signatário a qualidade em que requer e ressalve a entrelinha existente na petição.

N. 154-E-40 — Antônio Pompeu Acioli de Sá. — Cumpra a exigência de 3-9-40.

N. 415-G-40 — Paulo de Almeida Rodrigues e outros. — As razões apresentadas não procedem. Requeiram, pois, com urgência, carta de aforamento, de acordo com o edital de 7 do mês findo, que é baseado na lei.

N. 528-A-40 — Alvaro de Sousa Correia. — Pague as contribuições legais, já calculadas.

N. 392-B-40 — Eurico Rodrigues Lisboa. — Prove estar o título de propriedade devidamente registrado no R.G.I.

N. 826-S-40 — Maria Luiza Silvado. — Passe-se a carta de acordo com o boletim de medição.

N. 277-R-40 — José de Araujo Teixeira — N. 217-L-40 — Espólio de Antônio José da Fonseca Moreira. — Expeça-se a carta de transpasse e aforamento.

N. 204-V-40 — Angela Stobbia de Melo. — Faça-se a expedição da carta de acordo com o boletim de medição.

N. 63-O-40 — Serafim Teixeira da Cunha e outros. — Juntem o documento aludido na réplica, afim de ser apreciado o respectivo mérito, e prove o signatário poderes para requerer.

N. 58-L-40 — Guiomar Bastos Góis e outros. — Façam-se os pagamentos já calculados.

N. 572-P-40 — Ernani Correia. — Passe-se a carta de transpasse e aforamento.

N. 180-N-40 — Cláudio de Sousa. — Prove estar devidamente registrado o título de cuja certidão é apresentada.

N. 547-M-40 — Guilherme Morais de Almeida. — Processo previamente a guia anexada.

N. 582-P-40 — José Figueiredo Sabóia de Albuquerque e outros. — Ressalvem o acréscimo manuscrito.

N. 239-F-40 — José Amaral Ribeiro. — Junte o título aludido.

N. 520-M-40 — Almirante Alfredo Bernard Colônia. — Requeira o levantamento da perempção em que incorreu o processo inicial n. 16-R-28.

N. 288-A-40 — Carlos Gardonne Ramos. — Preste esclarecimentos.

N. 301-M-37 — Margarida Beler. — Levante a perempção, medida inicial para andamento do processado.

N. 600-S-40 — Gustavo Olinto de Aquino. — Requeira carta para o terreno em causa.

N. 276-M-35 — Maria do Carmo Pinto Nunes (menor). — Compareça para explicações.

N. 147-G-40 — Augusto Veloso — N. 115-N-40 — Caixa Econômica do Rio de Janeiro. — Levante-se a perempção.

N. 413-G-40 — Evelina Klingelhoefer. — Requeira carta de aforamento com a firma reconhecida, juntando o título de propriedade.

N. 166-N-40 — Teresa Vasques Garcia. — Requeira o próprio com a firma reconhecida por tabelião, carta de aforamento, juntando o título de propriedade devidamente registrado.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 11 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Antônio Coelho Barbosa (8.856-40). — Abone-se a dívida dos exercícios de 1934 e 1935.

José de Oliveira Figueiredo (8.731-40). — Abone-se a dívida dos exercícios de 1934 e 1935, do imóvel à rua Figueiredo Pimentel sem número.

Ariur Borges e Iracema Borges (8.730-40). — Abone-se a dívida dos exercícios de 1929 a 1936, do imóvel à rua General Polidoro n. 57.

João Cardoso (8.738-40). — Abone-se a dívida dos exercícios de 1934 e 1935, do imóvel à rua João Romeiro s/n, e o de n. 108, da mesma rua.

Joaquim Melo (8.659-40). — Abone-se a dívida do exercício de 1935, relativa ao imóvel à rua Paraopeba n. 225, casa III.

Francisco Antônio Cunha Silva (8.869-40). — Abone-se a dívida dos exercícios de 1932 a 1935, do imóvel à rua Henrique Scheid n. 16.

Olívio A. Teixeira (8.771-40). — Abone-se a dívida dos exercícios de 1934 e 1935, do imóvel à praça das Nações n. 8.

Edmundo Augusto Faria e outros (8.826-40). — Abone-se.

Jaçé Miranda Correia (8.710-40). — Cancele-se a inscrição da dívida do exercício de 1936, representada pelo conhecimento de número 29.398.

Pedro Carvalho Vilela (8.816-40). — Abone-se, mencionando a circunstância de não haver sido distribuído, conforme comunicação do Distribuidor.

Francisco Almeida Santos (7.012-40). — Retifique-se a inscrição relativa ao exercício de 1937 e faça-se o abono da dívida correspondente aos exercícios de 1934 a 1937.

Maria Costa Guimarães (8.822-40). — Cancele-se a dívida dos exercícios de 1930 a 1933, relativa ao imóvel à rua Felipe Cardoso n. 238.

Secretaria Geral de Saude e Assistência

Serviço de Expediente

Expediente do dia 11 de dezembro de 1940

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Transferindo do Serviço de Administração, para o Departamento de Alimentação, o oficial administrativo da classe 73 — Matrícula n. 17.170 — Aristau Ramos de Oliveira.

Transferindo do Departamento de Alimentação, para o Serviço de Administração, oficial administrativo da classe 72 — Matrícula número 1.251 — Doralice Barroso de Oliveira.

Transferindo do Serviço de Estatística Sanitária, para o Departamento de Higiene e Assistência Social, o trabalhador do padrão 43 — Matrícula 4.069 — Edgar Cianci.

Transferindo do Departamento de Higiene e Assistência Social para o Serviço de Estatística Sanitária, o escriturário da letra G — Lauro Peixoto de Lima.

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos de:

Gusmão Dourado e Baldassini Ltda. — Inscreva-se.

Antônio Marinho Cortes — João Paulo de Miranda Neto. — Restituem-se mediante recibo.

M. Ventura & Cia. (Casa Saldanha). — Cancele-se, à vista das informações.

Dr. Pasquale Cataldo — Prudêncio Anastácio. — Certifique-se o que constar.

Vicente Amato Sobrinho & Cia. — Arquive-se.

Serviço de Administração

Solicita-se às dependências desta Secretaria Geral, onde se efetuam transfusões de sangue que, para evitar extração dupla de tabelas e consequentemente duplicidade de pagamento, sejam os mesmos extraídos a favor do doador somente no local onde foi o sangue fornecido, e não onde esteja o doador matriculado.

Expediente do dia 11 de dezembro de 1940

Offício n. 156 do Setor de Aquisição. — Retifique-se.
 Offício n. 155 do Setor de Aquisição. — Retifique-se.
 Singer Sewing Machine Co., processo 28.643. — Devoivam-se.
 Laboratório Integro Farmacológico Ltda., processo 27.761. —
 Deferido.

Departamento de Assistência Hospitalar**Serviço de Correspondência****Expediente do dia 11 de dezembro de 1940**

ATO DO SR. DR. DIRETOR

Designação:

Designando para servir no H. D. do Meyer, o médico cl. 93,
 Dr. Américo Augusto de Carvalho, mat. 26.081.

Departamento de Higiene e Assistência Social**Inspetoria dos Centros de Saúde****SÉTIMO DISTRITO SANITÁRIO****Expediente do dia 11 de dezembro de 1940**

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Vacâncias:

N. 4.737 — Rua Piratini n. 82. — Pode habitar.
 N. 4.741 — Rua Conde de Bonfim n. 111, casa 19. — Pode ha-
 bitar sem prejuízo do cumprimento integral das exigências.
 N. 4.760 — Avenida Maracanã n. 1.509. — Pode habitar.
 N. 4.762 — Rua João da Mata n. 40, térreo. — Cumpra as
 exigências.

Requerimento:

N. 4.731 — Rua Conde de Bonfim n. 384. — Facilite a visita.

OITAVO DISTRITO SANITÁRIO**Expediente do dia 11 de dezembro de 1940**

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Requerimentos:

N. 3.766 — Rua Ernesto de Sousa n. 16, sala. — Certifique-se.
 N. 3.745 — Avenida 28 de Setembro n. 330-A, loja. — Pode
 funcionar.

Dia 4

Vacância:

N. 3.511 — Rua Fausto Correia n. 133-A. — Pode habitar

Requerimentos:

N. 3.833 — Rua Caçapava n. 84. — Deferido.
 N. 3.832 — Avenida 28 de Setembro n. 330., loja. — Pode
 funcionar.

Dia 5

Vacâncias:

N. 3.844 — Rua Campinas n. 107. — Cumpra as exigências.
 N. 3.860 — Rua Surnê n. 8, apartamento n. 302. — Cumpra a
 exigências.
 N. 3.859 — Rua Surnê n. 8, apartamento n. 301. — Cumpra a
 exigências.
 N. 3.858 — Rua Surnê n. 8, apartamento n. 202. — Cumpra a
 exigências.
 N. 3.857 — Rua Surnê n. 8, apartamento n. 201. — Cumpra a
 exigência.
 N. 3.856 — Rua Surnê n. 8-A, apartamento n. 102. — Cumpra a
 exigência.
 N. 3.855 — Rua Surnê n. 8, apartamento n. 101. — Cumpra a
 exigência.
 N. 3.849 — Rua Surnê n. 4, apartamento n. 101. — Cumpra a
 exigência.
 N. 3.854 — Rua Surnê n. 4, apartamento n. 302. — Cumpra a
 exigência.
 N. 3.853 — Rua Surnê n. 4, apartamento n. 301. — Cumpra a
 exigência.
 N. 3.850 — Rua Surnê n. 4, apartamento n. 102. — Cumpra a
 exigência.
 N. 3.851 — Rua Surnê n. 4, apartamento n. 201. — Cumpra a
 exigência.
 N. 3.785 — Rua Uruguai n. 224. — Pode habitar.
 N. 3.769 — Rua Uruguai n. 90. — Pode habitar.
 N. 3.787 — Rua Petrocochino n. 72, casa 2. — Pode habitar.
 N. 3.783 — Rua Pontes Correia n. 67. — Pode habitar.
 N. 3.852 — Rua Surnê n. 4, apartamento n. 202. — Cumpra
 as exigências.
 N. 3.801 — Rua Senador Soares n. 69. — Pode habitar.
 N. 3.788 — Rua Petrocochino n. 72, casa 3. — Pode habitar.
 N. 3.789 — Rua Petrocochino n. 72, casa 5. — Pode habitar.
 N. 3.790 — Rua Petrocochino n. 72, casa 7. — Pode habitar.
 N. 3.538 — Rua Botucatu n. 73. — Pode habitar.
 N. 3.483 — Rua Teodoro da Silva n. 827, casa 5. — Pode
 habitar.
 N. 3.862 — Rua Surnê, esquina de Gonzaga Bastos, loja. — Pode
 ocupar a loja, ressalvadas as exigências dos arts. 760 e 1.027 do Re-
 gulamento Sanitário.

Departamento de Alimentação**SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL.)****Expediente do dia 11 de dezembro de 1940**

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Alfredo David (16.076-40), S. Silva & Cia. Ltda. (16.086-40),
 Antônio José Ribeiro (16.087-40) e Luís Morais Machado (16.090-40).
 — Deferido, de acordo com a informação do Sr. Chefe do 3 AL., pre-
 enchidas as formalidades legais.

Alfredo Antônio (16.085-40). — Indeferido. Requeira, querendo,
 nova carteira.

Cooperativa Viti-Vinicola Duque de Caxias (16.140-40), Coope-
 rativa de Produção Viti-Vinicola Alfredochavense Ltda. (16.141-40) e
 Pedro Conder (16.142-40). — Não posso atender em face do disposto
 no Decreto n. 2.499, de 16-III-38. Dirija-se, querendo, ao Laborató-
 rio Central de Enologia.

Cooperativa de Produção Viti-Vinicola Alfredochavense (16.143.
 de 1940). — Nos termos do Decreto n. 2.499, de 16-III-38, a Fiscali-
 zação da Produção e Circulação do Vinho é da competência do Ministé-
 rio da Agricultura. Não posso, pois, atender, cabendo à requerente di-
 rigir-se, si quizer, ao Laboratório Central de Enologia.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL.)

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Sebastião Gomes de Souza (15.375-40), Fernando José Lopes
 (16.574-40) e Palermo Donato (16.812-40). — Satisfazer a exigência.

Auto de Flagrante:

Por estacionamento em lugar não permitido, foram autuados, no
 Mercado D. Manuel, os Srs. Eugênio Cairo, proprietário do carrinho
 à mão n. 2.567, guardado à rua Vis. de Itaúna n. 195; Setembrino
 Ecio, proprietário do carrinho à mão n. 2.044, guardado à rua Clapp
 n. 54; Giglio Batista, proprietário do carrinho à mão n. 3.465, guar-
 dado à rua Clapp n. 54 e Domingos Carneiro Assunção, proprietário
 do carrinho à mão n. 11, guardado à rua D. Manuel n. 66. — Autos
 de flagrante ns. 1.479, 1.520, 1.521 e 1.522, respectivamente.

Por não se acharem devidamente uniformizados quando em exer-
 cício de suas atividades, foram autuados, no Mercado D. Manuel, o se-
 nhor Joaquim Loureiro da Assunção, proprietário do carrinho à mão
 de n. 1.187, guardado à rua D. Manuel n. 66; no Mercado Lopes Tro-
 vão, o Sr. Antônio Loureiro, locatário das quadras ns. 17 a 20, com
 o comércio de quitanda e, no Mercado da Benfica, os Srs. Francisco
 Gonçalves Castanheiras, locatário das quadras ns. 155 a 158, com ver-
 duras; Manuel Pictó Ramalho, locatário das quadras números não men-
 cionados, com o comércio de aves e ovos e as Sras. D. Adelaide Rosa
 de Araujo, locatária das quadras ns. 73 a 80, com verduras e Albertina
 da Costa Moura, locatária das quadras ns. 161 a 164, igualmente com
 verduras. — Autos de flagrante ns. 1.480, 232, 304, 306, 307 e 305,
 respectivamente.

Por haver depositado mercadorias sobre o passeio, foi autuado
 duas vezes, no Mercado D. Manuel, o Sr. Teodorico Pereira Ribeiro,
 estabelecido à rua XVI ns. 1 a 11 e à rua VI ns. 15 a 23, com o co-
 mércio de quitanda. — Autos de flagrante ns. 1.519 e 1.518, respec-
 tivamente.

Auto de Multa:

Por não haver sido satisfeitos, em tempo oportuno, os pagamento-
 das multas a que se refere nos respectivos autos de flagrante, foram
 lavrados os seguintes autos de multa: N. 86 — Auto de flagrante nú-
 mero 1.426; n. 401 — Auto de flagrante n. 1.299 — Auto de apreens-
 são n. 431; N. 402 — Auto de flagrante n. 867 — Auto de apreensão
 n. 701; n. 403 — Auto de flagrante n. 1.603 — Auto de apreensão
 435 e n. 404 — Auto de flagrante n. 1.298 — Auto de apreensão nú-
 mero 430.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Brandão, Silveira & Comp. (12.079-40). — São concedidos ses-
 senta dias, em prorrogação, para o cumprimento integral da in-
 timação.

Santos Nunan & Comp. (15.407-40). — Certifique-se.
 Sociedade Avícola Brasileira Ltda. (16.272-40). — Pode conti-
 nuar a funcionar com depósito de ovos.

Gregório Correia de Sousa (16.047-40) e Cardoso & Borges
 (16.514-40). — Pode adicionar a título precário.

João Fernandes Terceiro (16.046-40) e Augusto Pinto Xavier
 (16.050-40). — Pode adicionar, mantendo interdita a comunica-
 ção com a moradia.

F. C. da Rocha (16.062-40), Gonçalves & Irmão (16.530-40) e
 Manuel de Sousa Delgado (16.943-40). — Isole a comunicação direta
 com a moradia.

Gabriel Lopes de Azevedo & Comp. (16.435-40). — Indeferido,
 por infringir o art. 997 do Regulamento Sanitário.

Joaquim Marques (16.108-40). — Cumpra as exigências sani-
 tárias e se o intima nesse sentido.

PRIMEIRO GRUPO DE ALIMENTAÇÃO (1.º G.A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Cesar de Figueiredo (16.150-40), Américo Bonacorsi (16.200, de 1940), José Sá Barreto (16.319-40), Alberto Francisco Duarte & Porto (16.339-40), Antônio Lagos (16.348-40), José Monteiro de Carvalho (16.418-40), Manuel do Rego Magalhães (16.440-40), Américo Raz (16.452-40), Abel de Almeida da Luz (16.461-40), Nicolau Alves (16.502-40), José Machado Macedo (16.519-40), Alexandrino Pereira (16.522-40), Pinto & Magalhães (16.546-40) e Alcino da Fonseca (16.740-40). — Pode continuar a funcionar, visto satisfazer as exigências regulamentares, e nos termos do edital n. 89, de 31 de outubro de 1940.

Antônio Amim El-Hayeh (15.270-40). — Registe-se a transferência.

Manuel José Macedo (16.939-40). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

José Augusto Correia (15.978-40). — Prorrogo por mais vinte dias o prazo para o cumprimento da intimação n. 80.

Irmãos Lastres & Alonzo (16.193-40). — Prove o que alega.

Antônio Gomes Rei (16.342-40). — Complete as instalações.

Augusto Ferreira Coelho (16.333-40). — Complete as instalações.

Domingos José da Silva (16.248-40). — Indeferido, em face das prescrições legais.

Mitidieri Irmãos (15.902-40). — Indeferido. Imponho a multa de 500\$0, de acordo com o § 3.º do art. 760.

Antelo Rodrigues & Pereira Ltda. (16.419-40). — Cumpram as exigências.

G. Pinto & Figueiredo (16.462-40). — Satisfaçam as exigências.

SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (2.º G.A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Valente Silva & Comp. (17.231-40), Lopes Correia & Comp. (17.232-40) e Francisco A. Pires & Comp. (17.236-40). — Pode continuar funcionando, visto satisfazer as exigências regulamentares, e nos termos do edital n. 89, de 31 de outubro de 1940.

QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º G.A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Herculo Greco (17.255-40). — Deferido. Concedo 30 dias de prorrogação ao prazo da intimação.

José Rodrigues da Silva Pinheiro (17.271-40). — Pode funcionar com o adicional de depósito e venda de gelo. Certifique-se o que constar.

B. Oliveira & Comp. (17.272-40). — Pode funcionar com os adicionais de depósito de pão, balas e doces e moagem de café. Certifique-se o que constar.

Antônio José Bral (17.277-40). — Requeira novamente, esclarecendo o local com exatidão, visto não existir o número citado na rua em questão.

Davi Meireles (17.264-40), Monteiro & Coelho (17.269-40), Antônio Augusto Teixeira (17.278-40), Angelino Nunes, em transferência de Antônio Monteiro Rodrigues (17.279-40) e Anfrítite Virgínia Teixeira Rafael (17.280-40). — Preliminarmente cumpra as exigências.

QUINTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (5.º G.A.)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Sebastião Azevedo (17.237-40). — Pode funcionar. Registe-se. Certifique-se o que constar.

LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Saulle Pagnoncelli & Filhos (14.995-40). — Apresente rótulos impressos definitivos e (14.996-40). — Apresente rótulos impressos definitivos.

Rodrigues Sá & Comp. (15.440-40). — Declare qual a marca do produto.

Alberto Fett & Comp. Ltda. (15.929-40). — Apresente foto cópia.

Nicolau Zaczur (15.205-40). — Cumpra a exigência do § 2.º do art. 665.

Esteves & Comp. Ltda. (15.399-40). — Cumpra a exigência.

A. R. de Andrade & Comp. Ltda. (14.279-40). — Cumpra a exigência.

José de Araujo (14.982-40). — Apresente rótulos impressos definitivos.

Standard Brands of Brasil, Inc. (17.034-40). — Cumpra a exigência.

Companhia Mercantil Pan Americana S.A. (12.164-40). — Satisfaza a exigência.

Companhia Mercantil Pan Americana S.A. (12.172-40). — Satisfaza a exigência.

Standard Brands of Brasil, Inc. (17.035-40). — Apresente o laudo que se refere a análise prévia.

Gardano & Comp. Ltda. (16.133-40). — Compareçam para esclarecimentos.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Expediente

Expediente do dia 11 de dezembro de 1940

BOLETIM N. 110

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designação:

Designando o engenheiro classe 91, matrícula 9.116, Jorge Diniz Carneiro para responder pelo expediente do Departamento de Obras, durante as férias do respectivo titular engenheiro Hélio Alves de Brito.

Designando para ter exercício no Departamento de Edificações, o oficial administrativo, classe 72, Jocelyn Ribeiro Teixeira.

Designando para ter exercício no Departamento de Transporte, o trabalhador, padrão 13, matrícula 12.783, Zeferino Eugênio.

Departamento de Obras

Expediente do dia 10 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Olímpia Bittig Borges e outros (processo n. 124.300-40), junto ao de n. 116.918-40. — Deferido.

SERVIÇO DE GELOGIA (3-O.B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N. 119.027-40 — Otávio Moreira Pena. — Deferido, pagando os emolumentos de 33\$0.

N. 102.383-40 — Comp. Suburbana de Terrenos e Construções. — Requeira prorrogação ou baixa dentro de 8 dias, sob pena de multa e embargo.

N. 124.008-40 — Comp. Rio Construtora S.A. — Compareça para esclarecimentos.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA (4 O.B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Dourado Sociedade Anônima — Requerimento 194-40. — Deferido, pagando os emolumentos.

Companhia Imobiliária Metropolitana — Requerimento 192-40. — Deferido, pagando os emolumentos.

Raul Batista Teixeira — Requerimento 198-40. — Deferido, pagando os emolumentos.

Paulo E. Figueira de Melo. — Requerimento 196-40. — Deferido, pagando os emolumentos.

Wilhelm Marx — Requerimento 193-40. — Deferido, pagando os emolumentos.

Tabelião do 12.º Ofício — Processo 125.635-40. — Compareça.

Tabelião do 9.º Ofício — Processo 125.637-40. — Compareça.

Tabelião do 2.º Ofício — Processo 125.636-40. — Compareça.

Cândido de Oliveira, rua Andaraí, n. 151. Processo n. 118.458-10. — Aprovado.

Francisco Antônio Viana, estrada do Picapau, s/n. Processo número 420.456-40. — Deferido pagando os emolumentos de 220\$0.

José Luiz Fernandes Braga, rua São Francisco Xavier, número 889, fundos. Processo n. 435.186-40. — Deferido pagando os emolumentos de 220\$0.

Edmundo e Ricardo Scapin, rua Japaraná, n. 56. Processo número 107.856-40. — Deferido pagando os emolumentos de 66\$0.

Nair Adnett Moreira, rua da Chita, ns. 126/128. Processo número 122.110-40. — Deferido pagando os emolumentos de 275\$0.

Antônio Gomes de Carvalho, rua Senador Bernardo Monteiro, junto e ant. do n. 123. Processo n. 123.529-40. — Deferido pagando os emolumentos de 66\$0.

Tomás Castro Branco, estrada do Queimado, n. 271. Processo número 123.530-40. — Deferido pagando os emolumentos de 275\$0.

Companhia Progresso Industrial do Brasil, rua Fonseca. Processo n. 121.642-40. Companhia Progresso Industrial do Brasil, rua Francisco Real. Processo n. 122.105-40. Raimundo Pereira de Magalhães, estrada Senador Augusto de Vasconcelos. Processo número 120.263-40. José Gonçalves Diniz, rua General Roca, n. 433. Processo n. 119.374-40. Isabel Figueiredo da Gama e Sousa, rua Candido Benício, lote 3 e outra. Processo n. 110.392. — Aprovados.

Aurélio Pereira de Carvalho, beco da Fontinha, n. 50. Processo número 124.178-40. — Prove que o logradouro é reconhecido no trecho em frente aos lotes aprovados.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. Processo n. 103.057. — Declare o destino proleatório dos lotes, os afastamentos determinados pelo art. 346, do Decreto n. 6.000, para as construções proleárias e satisfaza as condições de visibilidade normal nas esquinas com a rua da Bica e a avenida Suburbana.

Francisco Castriola, estrada de Santa Cruz, ns. 192 e 192-A. Processo n. 125.443-40. — Dê à rua 12m,00 de largura, de acordo com o § 3.º, do art. 557, do Decreto n. 6.000; corrija os afastamentos dos lotes comerciais da esquina para 3m,00, por ambas as testadas, e figure os afastamentos a 20m,00 do eixo da estrada de Santa Cruz.

Valentim Dias de Sousa, rua General Argolo, n. 210. Processo número 121.889-40. — Compareça para esclarecimentos.
 João Ferreira, rua Galileu, n. 124. Processo n. 122.280-10. Retire a subdivisão agora figurada no lote de vila.
 Alvaro Ferreira Campelo e outro, sítio Rio da Praia do Cabuêú. Processo n. 121.890-40. — Compareça para satisfazer a exigência.

SERVICÓ DE CONTROLE — (7 OB)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

City Co. Ltd. (processo n. 123.629-40). — Compareça para esclarecimento.

PRIMEIRO DISTRITO DE OBRAS — (1 DO)

DESPACHO DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Standard Oil Co. of Brasil (petição n. 166-40 do 1.º D.O.), rua da Gamboa n. 90. — Os serviços foram executados de acordo com a lei.

SETIMO DISTRITO DE OBRAS — (7 DO)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Heleodoro da Nova Monteiro (processo n. 125.205-40), rua Gratidão n. 90 — Deferido, pagando os emolumentos na importância de 37\$4.

Odilon de Sales Pupo (processo n. 303.608-40), rua Mário Baureto n. 27. — Fica aceito o rampamento.

Alexandre Pereira de Castro (processo n. 120.213-40), rua dos Araújos n. 110. — Indeferido.

OITAVO DISTRITO DE OBRAS — (8 DO)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Erwin Richau, rua Duque de Caxias n. 112 — 20.ª Circunscrição (ficha n. 185-40, 8-DO). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de 11\$0 (onze mil réis).

Henrique Coutinho Aguirre, avenida Engenheiro Richard n. 178 — 20.ª Circunscrição (ficha n. 121.077). — Idem.

Artur Bivar, rua Carvalho Alvim n. 49 — 20.ª Circunscrição (ficha n. 125.121-40). — Idem.

DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO DE OBRAS — (12-DO)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Bernardino Costa Barros e outros, rua Claudino de Oliveira (processo n. 125.193-40). — Aguardem oportunidade.

Departamento de Edificações

BOLETIM N. 203

Expediente do dia 9 de dezembro de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

CANCELAMENTO DE ADVERTÊNCIA:

Cancelando a advertência ao trabalhador padrão 13 — Matrícula n. 4.252 — Paulo Leite Cardal, publicada no Boletim de n. 17 — item 2 — de 9 de fevereiro do corrente ano, em face das informações. (Processo n. 447.771-40).

Cessação de suspensão:

Cessando a penalidade imposta ao profissional do 1.º Grupo da Categoria "C", Adalberto Ferreira Vaz, em vista de haver apresentado para registro os impostos pagos.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 449.096-40 — I. Muniz & Comp. — A Prefeitura não é órgão consultivo.

N. 3.856-40 — José Forte. — Indeferido.

N. 8.694-40 — M. de Abreu Lima. — Indeferido.

N. 447.046-40 — A. Machado Segundo. — Deferido, tendo em vista a informação.

N. 443.944-40 — Carlos Hahlbohm. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 449.064-40 — E. de Andrade. — Mantenho o auto.

N. 449.962-40 — E. de Andrade. — Mantenho o auto.

N. 448.304-40 — Elízio Francisco Henriques. — Indeferido.

N. 437.603-40 — Manufatura de Produtos King Ltda. — Faça um requerimento para cada local.

N. 447.827-40 — Viriato da Costa Braga. — Indeferido.

N. 447.949-40 — Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas. — Reduzo à quarta parte pagando até o dia 16 do corrente.

N. 448.013-40 — A. Santos. — Indeferido.

N. 443.948-40 — Antônio Castro da Fonseca. — Deferido, tendo em vista a informação.

N. 448.106-40 — Rufino de Almeida. — Indeferido.

N. 446.040-40 — Antônio da Silva Correia. — Indeferido.

N. 443.939-40 — Carlos de Almeida. — Indeferido.

N. 445.301-40 — J. da Cunha & Cunha. — Indeferido.

N. 8.217-40 — Olavo Ramos & Comp. Ltda. — Indeferido.

N. 447.570-40 — Ana Leite Garcia. — Deferido, tendo em vista a informação.

N. 444.091-40 — Companhia Predial. — Mantenho a intimação.

N. 440.591-40 — José Cardoso d'Afonseca. — Deferido, tendo em vista o art. 47, parágrafo único do Decreto n. 6.000.

N. 448.929-40 — Antônio Santes Ferreira da Rocha. — Satisfaga a exigência do 8-ED.

N. 449.469-40 — Adalberto Cumplido de Santana. — Concedo.

N. 447.543-40 — Avelino Machado. — Melhore as condições de iluminação e ventilação do prédio.

N. 422.310-40 — Mário Pinheiro. — Indeferido.

N. 431.703-40 — Antônio Inácio Gomes. — Indeferido, em face da localização.

N. 449.241-40 — Geruza Raichavald. — Indeferido.

N. 411.756-40 — Elza Lopes Monteiro. — Indeferido; o prazo é excessivo e a construção dos muros ilegalizáveis foi feita sem licença.

N. 423.478-40 — Alfredo Pavageau. — Satisfaga o § 4.º do art. 176 do Decreto n. 6.000.

N. 402.218-40 — José Pires Coelho. — Satisfaga o art. 149, b, e o art. 124 do Decreto n. 6.000.

N. 73.224-39 — Companhia Internacional de Seguros. — Indeferido, mantenho as exigências.

N. 428.922-40 — Armando Rodrigues. — Deferido, tendo em vista a informação.

N. 447.052-40 — Alexandre Martins Gomes. — Deferido.

N. 57.461-39 — Alexandre de Almeida Anastácio. — Compareça ao Distrito para esclarecimentos.

N. 450.778-40 — Mário Ciuffo. — Concedo as férias.

N. 449.347-40 — Osvaldo Justo de Aguiar Cavalcanti. — Certifique-se de acordo com a informação.

N. 450.272-40 — Sílvio de Miranda Freitas. — Compareça para esclarecimentos.

N. 447.537-40 — João Cândido de Araújo Oliveira. — Prove ter cumprido o art. 202 do Registo Geral de Contabilidade Pública.

4-EO

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

444.968-40 — José Luiz dos Santos. — Indeferido. Não é lu-guadouro aceito.

N. 448.653-40 — Domingos J. Silva Ribeiro. — Indeferido. O projeto contraria ao art. 169 do Decreto 6.000.

N. 449.318-40 — Lafayette Garcia Gomes. — Junte título de verdedor.

N. 447.607-40 — Manuel Basílio Rodrigues;

N. 447.720-40 — Orlando D. Nogueira;

N. 448.885-40 — Carlos N. de Araújo.

N. 448.427-40 — Manuel Boente.

N. 448.950-40 — Esperidião L. dos Santos.

N. 449.475-40 — Alcida Filomena Lima.

N. 447.555-40 — Joaquim P. da Silva.

Junte título de propriedade.

N. 448.654-40 — Francisco V. Pardo;

N. 448.946-40 — Anibal F. Igraja. — Cotem devidamente a planta.

N. 437-40 — Arturo Vecchi. — Apresente, planta de situação

N. 449.405-40 — Erich Zech. — Declare o n. certo do lote.

N. 447.265-40 — Antônio F. Costa Júnior. — A planta não confere com o título.

N. 426.931-40 — Sebastião Mendes. — A exigência não foi satisfeita.

N. 449.446-40 — Agostinho dos Santos. — Promova o desmembramento para a vila.

N. 443.059-40 — Ida de Batista. — A planta não confere com o título.

N. 448.853-40 — José Marlins Pereira;

N. 447.809-40 — João Silva Correia,

N. 426.736-40 — João Lourenço da Silva;

N. 123.950-40 — João R. Sousa Lima;

N. 444.304-40 — José S. Moreira Bastos;

N. 448.038-40 — Maria J. Oliveira Botelho;

N. 440.652-40 — Jacenira Pacheco;

N. 449.234-40 — Jacira S. Ramos.

N. 446.330-40 — Gaston L. do Rego.

N. 449.098-40 — Arlindo R. Machado;

N. 422.866-40 — Alzira de Barros. — Compareçam.

N. 448.525-40 — Calil João Gaze. — Projete o conjunto da vila.

2-ED.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Exigências a satisfazer:

N. 449.834 — Itala Magalhães. — Porve transferência de firma ou apresente "habite-se".

N. 444.659 — Pestana da Silva & Comp. Ltda. — Concedo a baixa solicitada.

Deferido, pagos os emolumentos:

N. 446.973 — Antônio Luiz G. Borges — 330\$6

N. 446.311 — Mário Fernandes — 55\$0.

N. 447.032 — J. Costa — 55\$0.

N. 446.969 — Augusto Vilela & Comp. — 66\$6.

N. 400.637 — Manuel Gameiro — 66\$6.

N. 445.899 — João Batista Morais Rego e outros — 193\$5.

Deferido, independente de emolumentos:

- N. 449.534 — Diamantino de Matos — Gratis.
 N. 427.227 — Artúr Gonçalves da Cunha — Gratis.
 N. 118.066 — Brasiliana Soc. Representações Ltda. — Gratis.
 N. 416.012 — Loja Tavares & Rodrigues Ltda. — Gratis.
 N. 448.326 — Gabriele Martinet. — Gratis.

3—E. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DE SERVIÇO

Deferido, pagos os emolumentos de "continuação":

- Instalações:
 N. 5.007 — Editora Luzo Brasileira Ltda. (Correio Português); 236\$6.
 N. 9.199 — Bernardino Ferreira de Almeida; 66\$6.
 N. 1.948 — Joaquim Pinto (exercício de 1939); 73\$3.
 N. 1.948 — Joaquim Pinto (exercício de 1940); 129\$6.
 Deferido, pagos os emolumentos de "assentamento":

Petição:

- N. 443.944 — Carlos Hahlbohm; 104\$3.
 Exigências a satisfazer:
 N. 449.635 — Belmira de Almeida. — Apresente prova de transferência.
 N. 448.602 — Lavanderia Confiança Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

Autos de constatação de infração:

- Autos:
 N. 342 — Lavrado contra o Sr. A. Costa, à rua Bonfim n. 298. — Assentou e iniciou o funcionamento de acréscimo sem licença, no local acima, fora de Z. I. Autuado em 560\$0.
 N. 343 — Lavrado contra o Sr. Serafim Fernandes Rodrigues, à Estrada Braz de Pina n. 486. — Assentou e iniciou o funcionamento de um acréscimo em sua instalação mecânica, sem licença, fora de Z. I. Autuado em 500\$0.
 N. 453 — Lavrado contra a Cristab S. A., à rua Aristides Lobo n. 139. — Assentou sem licença no local acima e com desrespeito ao Zoneamento, uma instalação mecânica. Autuado em 500\$0.

5—E. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DE SERVIÇO

Despachos definitivos

Concedo as licenças:

Processos:

- N. 443.505-40 — Rua Joaquim Rodrigues n. 122, Distrito Pavuna.
 N. 438.339-40 — Rua Grão Pará n. 93, Distrito Meyer.
 N. 442.235-40 — Rua Dona Luzia n. 29, Distrito Madureira.
 N. 447.049-40 — Rua D n. 145, Distrito Penha.
 N. 439.530-40 — Rua das Turquezas n. 137, Distrito Madureira.
 N. 50.834-39 — Rua Ceriba n. 87, Distrito Realengo.
 N. 438.665-40 — Rua Barão de Santo Angelo n. 135, Distrito Meyer.
 N. 435.584-40 — Rua Umbuzeiro n. 34, Distrito Anchieta.
 N. 442.486-40 — Rua Dr. Passos n. 40, Distrito Jacarépaguá.
 N. 447.505-40 — Rua Ubiratan n. 454, Distrito Penha.
 N. 438.360-40 — Rua Visconde de S. Leopoldo n. 23, Distrito Pavuna.
 N. 444.427-40 — Rua Lobo Júnior n. 451, Distrito Penha.
 N. 442.766-40 — Rua 12 n. 18, Distrito Madureira.
 N. 433.626-40 — Rua Crichanas n. 28, Distrito Inhauma.
 Fica prorrogado por mais dois meses:

Processos:

- N. 65.010-39 — Rua M n. 15, Distrito Pavuna.
 N. 84.437-39 — Rua C n. 110, Distrito Anchieta.
 Pode habitar definitivamente: prédio residencial de um pavimento proletário:

Processos:

- N. 50.439-38 — Estrada Monsenhor Felix n. 1.072, Distrito Pavuna.
 N. 434.606-40 — Rua Apeiba n. 137, Distrito Pavuna.
 N. 422.106-40 — Rua Apiaí n. 112, Distrito Penha.
 N. 46.642-39 — Rua do Trabalho n. 46, Distrito Penha.
 N. 423.305-40 — Rua D n. 130, Distrito Madureira.
 N. 444.985-40 — Rua Dr. Noguechi n. 300, Distrito Penha.
 N. 83.952-38 — Rua L n. 84, Distrito Madureira.

Exigências a satisfazer: peça, habilite-se definitivo e legalize a situação:

Processo n. 439.612-40 — Rua C n. 114, Distrito Anchieta.

O prédio está fechado, facilite o exame no mesmo:

Processos.

- N. 75.729-39 — Rua Califórnia n. 12, Distrito Penha.
 N. 66.925-39 — Rua C n. 80, Distrito Pavuna.

1. D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Ficam aceitas as obras:

- N. 434.447-940 — Jaime Rosenfeld, Avenida Gomes Freire número 103 — 7.ª Circunscrição de Santo Antônio. — Ficam aceitas as obras.
 N. 434.988-940 — Banco Ribeiro Junqueira, rua General Câmara n. 64. — Ficam aceitas as obras.

Levante-se a perempção:

- N. 435.637-940 — Standard Oil Co. of Brasil, rua Rivadávia Correia n. 113. — Levante-se a perempção.

Concedo a licença; não ha emolumentos, pinturas e pequenos concertos de acordo com o artigo 73 do Decreto n. 6.000:

- N. 1.987-940 — Aires de Andrade, rua Visconde da Gávea n. 54.
 N. 7.988-940 — Borges & Godinho, rua São José n. 89.
 N. 433.165-910 — Rita Lima Guerreiro de Castro, rua Barão de São Felix n. 1.119 — 88\$0.
 N. 448.532-940 — Benjamim Mayoreas, rua Dois Irmãos n. 75 — Gratis.
 N. 450.031-940 — Ito Dolabela, Avenida Nilo Peçanha n. 155, 2.ª Circunscrição de São José — 22\$0.
 N. 433.165-940 — Rita Lima Guerreiro de Castro, rua Barão de São Felix n. 119 — Gamboa — 88\$0.
 N. 435.318-940 — Antônio Rinaldi, rua Visconde de Itauna n. 303 — Santana — Construção — 772\$6.
 N. 438.552-940 — Emilie Lacoate, rua Alambari Luz n. 229 — 2.ª Circunscrição de São José.
 N. 441.907-940 — Standard Oil Co. of Brasil, rua da Gambôa número 90 — 4:399\$2.
 N. 447.545-940 — Manuel Francisco Ferreira, rua Rego Barros n. 53 — 14.º, Gamboa — 41\$0.
 N. 433.635-940 — Carlos Barbosa da Oliveira e outros, rua Senador Eusébio n. 126 — 55\$0.
 N. 435.930-940 — Antônio Ferreira Gonçalves Braga, rua Miguel Coulo n. 7 — Gratis.
 N. 428.706-940 — Alvaro Lameira da Costa, rua Jogo da Bola n. 78 — 473\$9.
 N. 447.146-940 — Miguel Gomes Miranda, rua Carmo Neto número 36-A — Reforma — 33\$0.

Certifique-se:

- N. 449.813-940 — Inácio dos Santos Araujo, rua Leandro Martins n. 55. — Certifique-se.

Exigências a satisfazer:

- N. 122.284-940 — Márcio de Sousa Melo, rua Trinta e Dois número 100. — Compareça.
 N. 409.749-940 — Vicente Cinelli, rua 1.º de Março n. 37. — Apresente construtor responsável pelas obras.
 N. 446.317-940 — F. Portela & Cia., rua do Ouvidor ns. 97 e 99. — Apresente novo construtor responsável.
 N. 406.057-940 — Maria do Carmo Cabreira Traqueira, rua 77 n. 27. — Indeferido; legalize antes as modificações executadas.
 N. 447.558-940 — Manuela Alvarez Pacheco Guimarães, rua Buenos Aires n. 261. — Apresente profissional responsável.
 N. 41.816-939 — Cláudio de Sousa, Avenida Almirante Barroso ns. 72, 72-A e 72-B. — Satisfaça as exigências.

Concedo a licença; não ha emolumentos, pinturas e pequenos concertos de acordo com o artigo 73 do Decreto n. 6.000:

- N. 1.989-940 — Gil Braz de Santilhane, rua Santo Cristo n. 57.
 N. 1.990-940 — Manuel de Oliveira Ramos Júnior, rua Correia Vasques n. 56.
 N. 1.991-940 — João Gomes da Costa, rua dos Inválidos n. 68.
 N. 1.992-940 — Ernesto José Olive Sobrinho, rua São José n. 64.
 N. 1.993-940 — Plínio Ribeiro, rua Evaristo da Veiga n. 117.
 N. 1.994-940 — Antônio Coelho de Sousa, rua Barão de São Felix n. 70.

Fica aceito o concreto:

- N. 437.662-940 — Artur Alves Lopes, rua Rego Barros n. 21. — Fica aceito o concreto.

2-D. D. — ESTACIO

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvarás depois de pagos os emolumentos nas importâncias de:

- N. 446.759-40 — José Martins Júnior — Travesa da Paz n. 41, apartamentos 101 a 201. — 99\$6.
 N. 448.902-40 — Florentina Reis Igreja — Rua General Galvão n. 10. — 225\$0.
 N. 447.431-40 — Armando Monteiro — Avenida Paulo de Frontin n. 393. — 127\$9.
 N. 406.435-40 — Fundação Osório — Rua Paula Ramos n. 64. — 178\$8.
 N. 449.354-40 — José Carneiro — Rua Araujo Pena n. 67. — 33\$0 (trinta e tres mil réis).
 N. 449.157-40 — Augusto Pereira — Rua Matos Rodrigues, 44. — 33\$0 (trinta e tres mil réis).

Concedo a licença de acordo com o art. 73, § 1.º do Decreto n. 6.000:

- N. 919-40 — Manuel Dias Guimarães — Rua São Carlos, 65.
 N. 918-40 — Artemísio Pires Machado — Rua Senador Furtado n. 81, casa XVI.
 N. 921-40 — Noêmia Lebeis Moraes Branco — Rua Maia Lacerda numero 71.
 N. 920-40 — Máximo Zitrim — Avenida Paulo de Frontin, 245, apartamentos 31 a 43.

4-D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Licenças concedidas pelo art. 73, § 1.º do Decreto n. 6.000:
 N. 797-40 — Rua Rainha Guilhermina n. 93 — Alvaro Marques de Almeida.
 N. 940-40 — Rua Assunção n. 155 — Florisbela Menezes Barbosa. Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
 N. 449.280-40 — Praia de Botafogo n. 78-A — Julio Miranda Marcondes Monteiro de Barros. — 66\$0.
 N. 448.563-40 — Rua da Passagem n. 180 — José Pinto Ribeiro. — 110\$0 (cento e dez mil réis).
 N. 405.942-40 — Estrada da Gavea n. 2.390 — Leonel Procoro Bezerra Menezes. — Grátis.
 N. 450.296-40 — Avenida São Sebastião n. 46 — José Luiz Afonso. — Grátis.
 N. 445.867-40 — Travessa Santa Terezinha n. 10 — Diogo Fernandes Costa. — 926\$2.
 N. 433.546-40 — Avenida Osvaldo Cruz n. 432 — Jaime Tigre de Oliveira. — 3:942\$4.
 Processos:
 N. 425.248-40 — Rua Irineu Marinho n. 81 — Antônio Prista Filho. — Certifique-se nos termos da informação.
 N. 438.424-40 — Rua Conde de Afonso Celso n. 58 — José da Silva Rocha. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 449.346-40 — Rua Voluntários da Pátria ns. 282 e 286 — João Jorge Paulo de Proença. — Indeferido, à vista da informação.
 N. 430.506-40 — Rua Joaquim Caetano n. 73 — Corina Silveira de Figueiredo. — Compareça para esclarecimentos, sobre o projeto de modificação.
 Habite-se:
 N. 68.420-39 — Rua Dracena ns. 86 e 100 — Justino Igrejas. — Construção de dois prédios residenciais de dois pavimentos, um sub solo, seis apartamentos e garage. — Pode habitar.

5-D. D.

Ficam aceitas as obras:
 Processos:
 N. 430.805-40 — Julio Isnard, rua Toneleros n. 130. — Construção de dependência em prédio residencial de dois pavimentos.
 N. 430.482-40 — Comp. Imobiliária Amerindia, avenida Atlantica n. 240. — Modificação e reforma no 1.º pavimento, em prédio de dez pavimentos.
 Deferido, como requer:
 Processos:
 N. 444.829-40 — Ana Graciinda Afonso, rua Nascimento Silva número 85.
 N. 125.492-40 — Oto Frederick, rua Saint Roman n. 128.
 N. 424.630-40 — José Braz da Cunha, rua 5 de Julho, 12.
 Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de.
 Processos:
 N. 437.486-40 — Julio de Oliveira Sobrinho, rua Barata Ribeiro n. 819 e outra. — 419\$6.
 N. 450-572-40 — Luiz Eliezer Koatz, rua Gustavo Sampaio números 147 e 149. — 44\$0.
 Passe-se alvará gratis:
 Processos:
 N. 75.463-38 — Otaviano Lopes Pinto Ribeiro, rua Figueiredo Magalhães n. 88.
 N. 441.464-40 — Francisco Fernandes de Aguiar, rua Leopoldo Miguéis n. 11.
 Exigências a satisfazer:
 Processos:
 N. 425.349-40 — Lutz Ferreira de Sousa, rua Copacabana número 917 e outros. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 88.297-39 — Coriolano de Gusmão, rua Barão de Ipanema n. 143. — Não aceito as obras. Conclua primeiramente as pinturas.
 N. 411.928-40 — Maurício Jopert da Silva, praça Eugênio Jardim n. 35. — Fica aceito o concreto, devendo requerer prorrogação da obra.

6 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizo nos termos do artigo 73 do Decreto 6.000:

Processo n. 546-40 — 18 S. Cristovão — Vitor Pereira — Rua Coronel Brandão 26.
 Processo n. 557-40 — 18 S. Cristovão — Castro Sobral — Ladeira de S. Januário 9.
 Processo n. 559-40 — 18 S. Cristovão — Manuel Epstem — Rua Cadete Ulisses Veiga 58.
 Processo n. 545-40 — 18 S. Cristovão — José Ferreira Gomes — Rua Teixeira Júnior 66.
 Processo n. 547-40 — 18 S. Cristovão — Antônio Carlos da Silva — Rua Francisco Eugênio 133.
 Processo n. 553-40 — 18 S. Cristovão — Juraci Escácia P. Bravo — Rua Escobar 411.
 Processo n. 544-40 — 18 S. Cristovão — João Lobo — Rua da Liberdade 12.
 Processo n. 549-40 — 18 S. Cristovão — Narciso Mendes — Rua S. Januário 95.
 Processo n. 550-40 — 18 S. Cristovão — Miguel Simão — Rua Sá Freire 31 casa XV.

Processo n. 552-40 — 18 S. Cristovão — Carolina Galhardo — Rua Lopes Ferraz 440.
 Processo n. 556-40 — 18 S. Cristovão — Miguel Illele — Rua Vileta 7.
 Processo n. 548-40 — 18 S. Cristovão — Demétrio Lopes Parreira — Rua S. Luiz Gonzaga 343.
 Processo n. 558-40 — 18 S. Cristovão — Castro Sobral — Ladeira de S. Januário 11.
 Requeira prorrogação da licença dentro do prazo de três dias sob pena de multa e embargo:
 Processo n. 429.244-40 — 18 S. Cristovão — Maria Hoffman — Rua S. Luiz Gonzaga 409.
 Fica aceito o concreto:
 Processo n. 431.007-40 — 18 S. Cristovão — Júlio M. Fernandes da Silva — Rua Guarapuava 84.
 Processo n. 441.309-40 — 18 S. Cristovão — Francisco da Silva Ferreira e outros — Rua Abílio 88-A casas I, III, V, VII.
 Autorizo nos termos do artigo 73 do Decreto 6.000:
 Processo n. 564-40 — 18 S. Cristovão — Olga de Queiroz — Rua Amazonas 21.
 Processo n. 561-40 — 18 S. Cristovão — Juraci Escácia Pinto Bravo — Rua Escobar 109.
 Processo n. 562-40 — 18 S. Cristovão — Juraci E. Pinto Bravo — Rua Escobar 107.
 Processo n. 563-40 — 18 S. Cristovão — Juraci E. Pinto Bravo — Rua Teixeira Júnior 105.
 Processo n. 560-40 — 18 S. Cristovão — Américo Ludolf — Rua Visc. de Niterói 50 casa XI.

9 — D. D.

Passe-se o alvará, pagos os emolumentos na importância de:
 Nelson Moraes, rua Tenente França n. 86 (processo n. 448.207-40) — 468\$3.
 Manuel da Conceição Salema, rua Coração de Maria n. 253 (processo n. 450.036-40) — 331\$1.
 Casemiro José Fernandes, rua Capitulino n. 23 (processo número 441.947-40) — 312\$4.
 Alexandre Martins Gomes, rua Honório n. 480 (processo número 447.062-40) — 109\$5.
 Emília Fontes Domingues, rua Santos Rodrigues n. 47 (processo n. 420.054-40) — 358\$6.
 Sebastião Euclides Caldas, rua Gravataí n. 52 (processo número 429.342-40) — 156\$5.
 Aceito o concreto:
 Américo Augusto, rua Engenho Novo ns. 19 e 21 (processo número 70.199-39) — Const. de prédios.
 Antônio Alves dos Santos, rua Perseverância n. 22 (processo número 440.597-40) — Constr. de prédio.
 Isabel Figueiredo da Gama e Sousa, rua Senador Jaguaribe número 18 (processo n. 415.379-40) — Construção.
 Pode habitar:
 Manuel Augusto do Amaral, rua Paraguai n. 130, casas I a X, 132 aparts. 101, 102, 201, 202 (processo n. 83.669-39) — Construção de 10 casas de vila com 1 pavimento e prédio com 2 pavimentos, quatro apartamentos.
 Adelaide de Faria, rua Aquidaban n. 101 (processo n. 411.803-40) — Construção de prédio residencial de 2 pavimentos.
 Armino Rodrigues, rua Leopoldina 40, aparts. 101, 102 (processo n. 428.922-40) — Construção de prédio residencial de um pavimento.
 Aceito as obras:
 Raimunda dos Santos Ribeiro, rua Bela Vista n. 34 (processo n. 444.338-40) — Modificação em prédio residencial de um pavimento.
 José Nogueira Schjavirus, rua Antônio Portela n. 182 (processo n. 440.613-40) — Acréscimo prédio residencial de um pavimento.
 Samuel Nunes Macias, rua Guararú nº 406 (processo n. 312.119-40) — Legalização de galpão.
 Serafim de Santiago, rua Manuel Miranda n. 231 (processo número 437-060-40) — Reforma em prédio residencial de um pavimento.
 Augusto Monteiro de Abreu Pinó, rua Vitor Meireles n. 154 (processo n. 432.032-40) — Acréscimo em prédio residencial de um pavimento.
 Manuel dos Santos Faria, rua Mário Carpenter n. 64 (processo n. 439.364-40) — Reforma em prédio residencial de um pavimento.
 José Gonçalves D'Ávila, rua Conde de Azambuja n. 1189 (processo n. 412.511-40) — Legalização de acréscimo em prédio residencial de um pavimento.
 Exigências a satisfazer:
 Durval Antônio Pereira, rua Engenho Novo n. 101. — Não aceito as obras, legalize a modificação da fachada e conclua as pinturas.
 Joaquim de Sousa Moreira, rua Bolívia n. 46. — Requeira prorrogação até a data atual no prazo de 48 horas sob pena de multa.
 Miguel Marques Dias, rua Sarandí n. 73. — Requeira Prorrogação em 2 4horas, sob pena de multa.
 Valter da Silva Coelho, rua Sarandí n. 61. — Cote a distância do pátio coberto da entrada ao alinhamento.
 Wilson Rodrigues, rua Cantilda Maciel n. 24. — Apresente projeto.
 Domingos de Sousa Oliveira, rua Teixeira de Azevedo n. 98. — Retifique a fachada indicando as janelas de acordo com o existente.
 Manuel de Sousa Barbosa, rua Visconde de Santa Cruz n. 38. — Não aceito concreto, legalize as modificações do projeto aprovado no prazo de 7 dias.

Sincha Szyglio e outro, rua Arquias Cordeiro n. 674. — Levante-se a perempção.

Manuel da Silva Adonis, rua Silva Xavier n. 155. — Compareça para esclarecimentos.

Joaquim Manuel Felipe, rua Teixeira de Azevedo n. 163 — Não pode habitar, compareça para esclarecimentos.

15 — D. D.

Oscar Joaquim da Silva, travessa do Chá n. 32 (processo número 445.014-40). — Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de 33\$0.

Avelino Coelho de Almeida, rua Nestor n. 170 (processo número 446.902-40). — Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de 33\$4.

Adelino Coelho de Siqueira, rua do Cruzeiro ns. 154 e 154-A (processo n. 437.713-40). — Revestimento de fachada e modificação, passe-se alvará na importância de 121\$4.

Olimpio Tristão de Azevedo, largo do Maladouro n. 14 (processo n. 448.604-40). — Reforma, passe alvará na importância de 33\$0.

Rafael Marino, rua do Prado n. 41 (processo n. 447.815). — Reforma, passe-se alvará na importância de 33\$0.

Valdemar Alves Cardoso, estr. Cruz das Almas n. 365 — Conser-tos (processo n. 436.124-40). — Indeferido, por se tratar de obras de reconstrução e não de reforma como foi requerido.

Francisco Cardoso de Sousa, rua Visconde de Araguaia n. 241 — Reforma (processo n. 447.405-40). — Ieferido por se tratar de obras de acréscimo e não de reforma como requereu.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 11 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Companhia Telefônica Brasileira (proc. 506.249). — Aprovei com o prazo de execução de vinte dias.

Helênio de Miranda Moura (proc. 506.326). — Arquite-se em face da sinfinações e providências já tomadas pela Fiscalização.

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do regulamento baixado com o Decreto n. 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Viação Cruzeiro do Sul — 200\$0 (duzentos mil réis), por infração do art. 41 do regulamento citado (a empresa em questão, no dia 4 do corrente, de 19,12 às 21,05 horas, na avenida Rio Branco, ultrapassou o limite de carros no local citado) — Mem. n. 790.

Viação Central — 30\$0 (trinta mil réis), por infração do art. 41 do regulamento citado (o motorista do ônibus n. 4, no dia 4 do corrente, às 14,37 horas, na avenida Rio Branco, trabalhou desuniformizado) — Mem. n. 791.

Intimação n. 165:

Fica intimada a Empresa Brasileira de Ônibus a, na data desta publicação, retirar do tráfego os ônibus ns. 51 e 58, para providenciar a regulagem, afim de corrigir o excesso de fumaça. Os referidos ônibus só poderão voltar ao tráfego depois de vistoriados por esta Chefia, sob pena de multa.

Departamento de Parques

Expediente despachado no dia 10 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de arvores:

N. 304856-40 — Francisca Fernandes Xavier o 304.869-40 — Maria de Lourdes Andrade. — Atenda-se de acordo com o Decreto-lei n. 2.049-40.

Remoção de arvore:

N. 304.607-40 — Giovanni Patc. — Atenda-se de acordo com o Decreto-lei n. 2.049-40.

Aluguel de escada:

N. 304.931-40 — Valdemar Medrado Dias. — Deferido, pagando o arbitrado pelo Serviço de Parques.

Arrendamento de corelo:

N. 304.886-40 — Albino Pereira Barreto. — Indeferido, tendo em vista o informado.

Dispensa de ponto:

N.304.578-40 — José Rodrigues dos Santos. — Abone-se.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO 1 P.Q.

Rampamento de meio-fio:

N. 304.785-40 — Afonso Tourinho. — Junte a planta de situação da entrada de veículo.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 2 P.Q.

Registro de lavrador:

N. 304.755-40 — Eduardo de Andrade Teixeira — 304.781-40 — Jacinto Francisco — 304.817-40 — Silvério Rocha — 304.868-40 — Albert Daboui — 304.924-40 — Manuel Gaspar de Abreu Filho e 304.933-40 — José Aires de Carvalho. — Inscrevam-se.

N. 304.654-40 — João José de Carvalho. — Cumpra a exigência.

N. 304.087-40 — Justino Manuel Vila Nova Filho. — Requeira baixa da area da lavoura pela qual está inscrito Justino Manuel Vilanova.

Baixa de lavoura:

N. 300.360-40 — Djalma de Carvalho e 304.797-40 — Antônio Rodrigues Teixeira. — Concedo baixa.

Segunda via de Carteira:

N. 304.786-40 — José Xavier e outro e 304.859-40 — Candido Jorge. — Concedo segunda via.

Isenção territorial:

N. 304.566-40 — Avelino Augusto Machado. — Requeira, preliminarmente revalidação da carteira de lavrador.

ATOS DO SR. DIRETOR

Boletim n. 166

Designação de serventuário:

Designando, na data de 9 do mês em curso, o chefe do 2 P.Q., Sr. Antônio Correia da Silva, matrícula n. 31.604, para responder pelo expediente de 3 P.Q., durante o impedimento do respectivo chefe Sr. Milete Alvares de Sousa Coutinho, matrícula n. 6.153, que nesta data, entrou em gozo de férias regulamentares.

Boletim n. 160

Designação de serventuário:

Designando, na data de hoje, o chefe do 4 P.Q. Sr. João do Amaral Siqueira Filho, matrícula n. 2.220, para responder pelo expediente de 1 P.Q., durante o impedimento do respectivo chefe Sr. Fernando da Silva Porto, matrícula n. 2.218, que nesta data, entrou em gozo de férias regulamentares.

Boletim n. 170

Designação de serventuário:

Designando, nesta data, o chefe do 2 P.Q., Sr. Antônio Correia da Silva, afim de receber uma Chocadeira Petersime, recém importada dos Estados Unidos e cedida pelo Exmo. Sr. Ministro da Agricultura a Prefeitura, para ser utilizada neste Departamento.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 10 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Valdemar Sezenando de Carvalho e outros (proc. 206.405-40). — Aguarde motorização dos serviços afetos ao 6.º Distrito (6-DL) o que está sendo estudado por este Departamento.

Expediente do dia 11 de dezembro de 1940

BOLETIM N. 276

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Designando:

a) o chefe de Serviço padrão 04, José Henriques da Silva Queiroz, mat. 13.769, do 3-LU, para responder pelo expediente do 4-LU, durante as férias do respectivo chefe;

b) o chefe de Serviço, padrão 04, Arnaldo da Silva Monteiro Júnior, mat. 1.053, do 2-LU, para responder pelo expediente do 4-LU, durante as férias do respectivo chefe.

Penalidade:

Registrando a suspensão imposta pelo Sr. chefe do 3-DL, por 5 dias, a partir de 9 do corrente, ao Trabalhador, padrão 13, Antônio Ferreira 4.º, mat. 10.372 por embriaguez em serviço conforme portaria n. 5, daquela Chefia.

Retificação de abono:

Retificando de 29-11 a 4-12-940 para 29-11 a 5-12-1940, o abono de faltas de que trata o item 2, letra "b", do Boletim n. 274, de 5 do corrente.

Designação de comissão:

Designando uma Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do processo n. 15.052-40-PSE, composta dos Oficiais Administrativos, classe 70, Tomaz Moreira de Sousa, mat. 12.063, Artur Tibúrcio da Costa, mat. 11.223 e Augusto Dias de Carvalho, mat. 29.117.

Departamento de Transporte

Expediente do dia 11 de dezembro de 1940

BOLETIM N. 280

Penalidade:

Suspêndendo por 8 dias, o Motorista — Padrão 25 — Manuel Francisco de Assis — matrícula 10.200, por ter conduzido com excesso de velocidade o auto 8-204, às 11 horas, do dia 8 do corrente, na rua Visconde Itauna.

(Publicado novamente por incorreção).

Suspêndendo por 3 dias, o Trabalhador — Padrão 13 — Aristides (ilegível) — matrícula 10.274, por ter faltado ao plantão de domingo p. p. (m-m da GR 5 de 9-12-1940).

Suspêndendo por 8 dias, o Trabalhador — Padrão 13 — Floro Machado Teixeira — matrícula 24.268, por ter faltado ao plantão de domingo p. passado (m-m da GR 5 — 9-12-1940).

Advertência:

Advertindo o Trabalhador — Padrão 14 — matrícula 2.504 — Manuel Pinheiro, por ter faltado ao plantão de domingo p. passado.

Baixa de veículos:

Dando baixa dos autos: 5-5, Ford de 4 cilindros, motor número 4.328.812 — placa 5.423 — Chevrolet 5-10, motor 3.640.360 — 4 cilindros — placa 5.438 — Chevrolet 5-104, de 6 cilindros — motor 1.009.693 — placa 5.756, por terem sido julgados imprestáveis para o serviço desta P. D. F. pela comissão permanente de baixas.

Apresentação de serventuário:

Registando a apresentação por término de licença, do Mecânico Padrão 23 — matrícula 2.677 — Nicanor Matos de Andrade.

Contrato de serventuário:

Foi contratado como Motorista — com os vencimentos de 400\$0 mensais, o trabalhador contratado — Sebastião Manuel da Silva — matrícula 10.246.

Designação:

Designando para ter exercício na 1 TP, o Motorista contratado — Sebastião Manuel da Silva — matrícula 10.246 e na 2 TP, o Mecânico — Padrão 23 — matrícula 2.677 — Nicanor Matos de Andrade.

SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO

Designação:

Designando para ter exercício na GR 2, o Motorista contratado — Jurandir Quintela — matrícula 05.239.

(Publicado novamente por incorrecção).

Designando para ter exercício na GR 2, o Motorista contratado — Sebastião Manuel da Silva — matrícula 10.246.

Designando o Motorista — Manuel Caetano Vargas — Padrão 25 — matrícula 11.718, para responder pelo expediente da GR 1, durante o impedimento do efetivo — Oscar Gomes da Silva Braga — matrícula 30.941 que passará a gozar férias no período de 11 a 30 de dezembro de 1940.

Designando o Motorista — matrícula 13.507 — Pantaleão Anaslácio Ferreira, para responder pelo expediente da GR 7, enquanto durar o impedimento do efetivo — Alcindo de Araujo Ribeiro — matrícula 7.601 que passará a gozar férias no período de 12 a 31 de dezembro de 1940.

Designando o Motorista — João Germano Pereira Gomes Filho — matrícula 15.609, para responder pelo expediente da GR 15, enquanto durar o impedimento do efetivo — David Pereira de Oliveira — matrícula 237, que passará a gozar férias no período de 12 a 31-12-40.

Designando o Encarregado de Serviço — Matrícula 13.067 — João de Oliveira, para responder pelo expediente da GR 18, sem prejuízo de suas funções, enquanto durar o impedimento do efetivo — Remo Dossena — matrícula 20.485, que passará a gozar férias no período de 12 a 31-12-40.

Designando o Garagista — matrícula 22.869 — João Inácio da Fonseca para responder sem prejuízo das suas funções, pelo expediente da GR 12, no impedimento do Garagista — matrícula número 26.216 — João Barros da Silva, que passará a gozar férias no período de 12 a 31 do corrente.

Transferência.

Transferindo da GR 5 para GR 2, o auto 32.089, acompanhado do serventuário — matrícula 19.322 — Antônio da Fonseca Chelhiarelli.

Transferindo da GR 4 para GR 3, o Motorista — Padrão 25 — Antônio Gil — matrícula 2.194.

SERVIÇO DE OFFICINA

Designação.

Designando para ter exercício na OR 2, o Mecânico — Padrão 23 — Nicanor Matos de Andrade — matrícula 2.677.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Antônio Nunes Neto — Compareça, no Protocolo deste DTP, afim de retirar sua certidão de tempo de serviço, requerida pelo Processo n. 13.601-37.

Tribunal de Contas

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial n. 273, de 26-11-1940, página n. 7.100, Secção II, onde se lê:

"Tribunal de Contas do Distrito Federal Ata da 295.ª sessão ordinária, realizada em 8 de novembro de 1940.

Presidência do Sr. Cônego Olympio de Mello".

Leia-se:

"Tribunal de Contas do Distrito Federal Ata da 294.ª sessão ordinária realizada em 8 de novembro de 1940.

Presidência do Sr. Cônego Olympio de Mello".

No Diário Oficial n. 274, de 27-11-1940, página n. 7.143, Secção II, onde se lê:

"Tribunal de Contas do Distrito Federal Ata da 296.ª sessão ordinária, realizada em 12 de novembro de 1940.

Presidência do Sr. Cônego Olympio de Mello".

Leia-se:

"Tribunal de Contas do Distrito Federal Ata da 255.ª sessão ordinária realizada em 12 de novembro de 1940."

Presidência do Sr. Cônego Olympio de Mello."

Expediente despachado no dia 5 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Finanças:

Offício n. 1.934 de 21 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 5:189\$9, a favor de Pedro Acciaris, por conta da Verba 49 — Consignação 3 — Subconsignação 1. Empenho n. 157. — Registe-se.

Expediente despachado no dia 10 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

OP-4.779 de 29 de novembro de 1940, na importância de 60\$8, a favor de O. Cardoso, por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2. Empenho n. 1.528. — Registe-se.

OP-4.780 — de 29 de novembro de 1940, na importância de 36\$8, a favor de Companhia Cantareira e Viação Fluminense, por conta da Verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 1.ª Empenho global n. 8. — Registe-se.

OP-4.793 de 30 de novembro de 1940, na importância de réis 7:771\$2, a favor de João de Oliveira & Irmão, por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.ª Empenho n. 2.541. — Registe-se.

OP-4.805 de 30 de novembro de 1940, na importância de réis 1:347\$3, a favor de Moniz & Comp. Limitada, por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.ª Empenho n. 2.498. — Registe-se.

OP-4.808 de 30 de novembro de 1940, na importância de 77\$80, a favor de Rubem Teixeira, por conta da Verba 65 — Consignação 2 — Subconsignação 1.ª Pedido n. 1.982. — Registe-se.

OP-4.810 de 30 de novembro de 1940, na importância de réis 1:938\$8, a favor de Armando Coelho & Comp. Ltda., por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 3.ª Pedidos números 2.386, 2.387 e 2.412. — Registe-se.

OP-4.811 de 30 de novembro de 1940, na importância de réis 2:597\$3, a favor de Armando Coelho & Comp. Ltda., por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 3.ª Pedidos números 2.567, 2.568, 2.733 e 2.735. — Registe-se.

OP-4.813 de 30 de novembro de 1940, na importância de réis 4:750\$1, a favor de Armando Coelho & Comp. Ltda., por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 3.ª Pedidos números 2.371, 2.372, 2.415, 2.466, 2.468 e 2.469. — Registe-se.

OP-4.816 de 30 de novembro de 1940, na importância de réis 630\$0, a favor de Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda., por conta da Verba 65 — Consignação 2 — Subconsignação 1.ª Pedido n. 1.981. — Registe-se.

OP-4.817 de 30 de novembro de 1940, na importância de réis 1:658\$4, a favor de Pinheiro Guimarães & Comp., por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 2.ª Pedidos ns. 2.435 e 2.043. — Registe-se.

OP-4.818 de 30 de novembro de 1940, na importância de réis 403\$3, a favor de Soares Lavrador & Comp. Ltda., por conta da Verba 65 — Consignação 2 — Subconsignação 1.ª Pedidos números 1.707, 2.2274 e 2.276. — Registe-se.

OP-4.819 de 30 de novembro de 1940, na importância de réis 778\$0, a favor de Sobral Sousa & Comp., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 1.ª Pedido n. 2.221. — Registe-se.

OP-4.820 de 30 de novembro de 1940, na importância de réis 2:380\$0, a favor de Gonçalves Fonseca & Comp., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.ª Empenho n. 2.148. — Registe-se.

OP-4.821 de 30 de novembro de 1940, na importância de réis 657\$6, a favor de Pinheiro Guimarães & Comp., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.ª Empenho n. 2.104. — Registe-se.

OP-4.825 de 30 de novembro de 1940, na importância de réis 1:066\$3, a favor de Pinheiro Guimarães & Comp., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.ª Empenho n. 2.430. — Registe-se.

OP-4.826 de 30 de novembro de 1940, na importância de réis 2:734\$5, a favor de Moniz & Comp. Limitada, por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.ª Empenho n. 2.364. — Registe-se.

OP-4.830 de 30 de novembro de 1940, na importância de réis 1:185\$0, a favor de Serafim Ferreira & Comp. Ltda., por conta da Verba 61 — Consignação 2 — Subconsignação 2.ª Pedido n. 2.196. — Registe-se.

OP-4.836 de 30 de novembro de 1940, na importância de réis 253\$6, a favor de International Harvester Export Company, por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 3.ª Pedido n. 2.552. — Registe-se.

OP-4.841 de 30 de novembro de 1940, na importância de réis 1:830\$0, a favor de Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., por conta da Verba 66 — Consignação 2 — Subconsignação 1.ª Empenho n. 2.614. — Registe-se.

OP-4.846 de 30 de novembro de 1940, na importância de 565\$, a favor de Ferreira Seixas & Comp., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2ª — Pedido n. 2.506. — Registe-se.

OP-4.848, de 30 de novembro de 1940, na importância de 390\$0, a favor da Papelaria Heitor Ribeiro & Comp., por conta da Verba 65 — Consignação 2 — Subconsignação 1ª — Pedido n. 1.861. — Registe-se.

OP-4.849, de 30 de novembro de 1940, na importância de 137\$8, a favor de J. L. Araujo & Comp., Ltda., por conta da Verba 65 — Consignação 2 — Subconsignação 2ª — Pedido n. 2.770. — Registe-se.

OP-4.850, de 30 de novembro de 1940, na importância de réis 1:200\$0, a favor da Companhia Electrolux S/A, por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 4ª — Pedido n. 2.843. — Registe-se.

OP-4.851, de 2 de dezembro de 1940, na importância de 250\$0, a favor da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda., por conta da Verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 1ª — Empenho global n. 13. — Registe-se.

OP-4.855, de 2 de dezembro de 1940, na importância de 70\$0, a favor da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, por conta da Verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 1 — Empenho global n. 14. — Registe-se.

OP-4.857, de 2 de dezembro de 1940, na importância de réis 1:212\$0, a favor da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, por conta da Verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 1ª — Empenho global n. 8. — Registe-se.

OP-4.859, de 2 de dezembro de 1940, na importância de 50\$0, a favor da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, por conta da Verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 1ª — Empenho global n. 13. — Registe-se.

OP-4.861, de 2 de dezembro de 1940, na importância de 200\$0, a favor da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, por conta da Verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 1ª — Empenho global n. 13. — Registe-se.

OP-4.865, de 2 de dezembro de 1940, na importância de 100\$0, a favor da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, por conta da Verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 1ª — Empenho global n. 13. — Registe-se.

OP-4.866, de 2 de dezembro de 1940, na importância de 50\$0, a favor da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, por conta da Verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 1ª — Empenho global n. 13. — Registe-se.

OP-4.867, de 2 de dezembro de 1940, na importância de 360\$0, a favor da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, por conta da Verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 1ª — Empenho global n. 13. — Registe-se.

OP-4.868, de 2 de dezembro de 1940, na importância de 99\$9, a favor da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, por conta da Verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 1ª — Empenho global n. 14. — Registe-se.

OP-4.869, de 2 de dezembro de 1940, na importância de 100\$0, a favor da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, por conta da Verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 1ª — Empenho global n. 13. — Registe-se.

OP-4.878, de 4 de dezembro de 1940, na importância de 114\$8, a favor da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, por conta da Verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 1ª — Empenho global n. 8. — Registe-se.

OP-4.880, de 4 de dezembro de 1940, na importância de 2:212\$5, a favor da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, por conta da Verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 1ª — Empenho global n. 13. — Registe-se.

OP-4.881, de 4 de dezembro de 1940, na importância de 306\$3, a favor da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, por conta da Verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 1ª — Empenho global n. 8. — Registe-se.

OP-4.902, de 5 de dezembro de 1940, na importância de 8:316\$0, a favor de Kovacs Imre, por conta da Verba 62 — Consignação 5 — Subconsignação 5ª — Empenho n. 26. — Registe-se.

Secretaria Geral de Finanças:

Ofício n. 2.017, de 3 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 88\$5, a favor de Carvalho Irmão & Comp., por conta da Verba 43 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho n. 208. — Registe-se.

Ofício n. 2.018, de 3 de dezembro de 1940, na importância de 109\$5, a favor de J. R. Pires & Comp., Ltda., por conta da Verba 43 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 216. — Registe-se.

Ofício n. 2.019, de 3 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 841\$5, a favor de Vilas Boas & Comp., por conta da Verba 42 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho número 202. — Registe-se.

Ofício n. 2.020, de 3 de dezembro de 1940, na importância de 500\$0, a favor de Serviços Hollerith S/A, por conta da Verba 43 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 157. — Registe-se.

Ofício n. 2.021, de 3 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 54\$5, a favor da Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, por conta da Verba 43 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho n. 207. — Registe-se.

Ofício n. 2.022, de 3 de dezembro de 1940, na importância de 58\$9, a favor de Soares Lavrador & Comp., Ltda., por conta da Verba 43 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 218. — Registe-se.

Ofício n. 2.024, de 3 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 714\$2, a favor de Heitor Ribeiro & Comp., por conta da Verba 47 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 211. — Registe-se.

Ofício n. 2.025, de 3 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:699\$0, a favor de J. G. Pereira & Comp., por conta da Verba 41 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 138. — Registe-se.

Secretaria Geral de Administração:

Ofício n. 1.335, de 7 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 5:501\$6, a favor de diversos, por conta da Verba 12 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

Ofício n. 1.336, de 7 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 7:260\$0, a favor de diversos, por conta da Verba 31 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

Ofício n. 1.339, de 7 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 9:477\$2, a favor de diversos, por conta da Verba 31 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

Ofício n. 1.341, de 7 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 8:520\$9, a favor de diversos, por conta da Verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

Ofício n. 1.346, de 7 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 980\$6, a favor de diversos, por conta da Verba 64 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

Ofício n. 1.340, de 7 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 6:235\$5, a favor de diversos, por conta da Verba 41 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

Ofício n. 1.349, de 7 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 9:725\$0, a favor de diversos, por conta da Verba 41 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

Ofício n. 1.351, de 7 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 9:380\$0, a favor de diversos, por conta da Verba 31 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

Ofício n. 1.352, de 7 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:424\$5, a favor de diversos, por conta da Verba 12 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

Ofício n. 1.348, de 7 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 3:350\$0, a favor de diversos, por conta da Verba 41 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

Ofício n. 2.030 de 21 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 998\$0, a favor de Byington & Cia., por conta da Verba 21 — Consignação n. 2 — Subconsignação 4. — Pedido n. 68. — Registe-se.

Ofício n. 2.067 de 2 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 270\$0, a favor de Heitor Ribeiro & Cia., por conta da Verba 21 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Pedido n. 56. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

Ordem de pagamento n. 3.340 de 30 de novembro de 1940, na importância de 6:720\$0, a favor de Cia. Industrial-Constructora do Rio de Janeiro por conta da Verba 52 — Consignação 5 — Subconsignação 6. — Empenho n. 8.035. — Registe-se.

Gabinete do Prefeito:

Ofício n. 4.007 de 4 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 6:930\$0, a favor de Diversos, por conta da Verba 13 — Consignação 4 — Subconsignação 3. — Empenho n. 21. — Registe-se.

Ofício n. 4.028, de 5 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:285\$5, a favor de J. G. Pereira & Cia., por conta da Verba 18 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Empenho n. 79. — Registe-se.

Ofício n. 4.030, de 5 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 98\$0, a favor de Vilas Boas & Companhia, por conta da Verba 18 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Pedido número 80. — Registe-se.

Ofício n. 4.029, de 5 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 2:933\$0, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda., por conta da Verba 18 — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Pedido n. 82. — Registe-se.

Ofício n. 4.031, de 5 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 155\$0, a favor de Heitor Ribeiro & Cia., por conta da Verba 18. — Consignação 2 — Subconsignação 1. — Pedido número 78. — Registe-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Ofício n. 1.093-CC, de 30 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 9:800\$0, a favor de Milton Ferreira Viana, por conta da Verba 32 — Consignação 5 — Subconsignação 9. — Pedido n. 26-SA. — Registe-se.

Ofício n. 1.403-CC, de 30 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 980\$0, a favor de Abílio F. Magalhães & Cia., por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.745, de 5 de agosto de 1940. Pedido n. 914. — Registe-se.

Ofício n. 1.404-CC, de 30 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 6:750\$0, a favor de Casa Borlido Maia de Ferragens Ltda., por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.745, de 5 de agosto de 1940. — Pedido n. 877. — Registe-se.

Officio n. 1.106-CC, de 30 de novembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 9:246\$0, a favor de Alberto de Luca, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 61478, de 23 de junho de 1939. Pedido n. 9-SA. — Registre-se.

Tribunal de Contas:

Officio n. 3.408, de 4 de novembro de 1940, ordem de adiantamento na importância de 2:500\$0, a favor de Reinaldo Pereira da Silva, por conta da Verba 15. — Consignação 4 — Subconsignação 9. — Empenho n. 4. — Registre-se.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

Expediente do dia 11 de dezembro de 1940

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Renato M. Leão de Aquino (Dr.) — Deferido em face da informação.

Estela Heredia. — Deferido.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 9 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

N. 16.236-40 — Antonio F. Filho. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de rs. 3:2\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.339-40 — Manuel Gomes. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 59\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.312-40 — Levino Benício da Paixão. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.249-40 — Alberto Lucio de Barros Monteiro — Cobre-se o débito de 403\$9 proveniente de diferenças de joia e mensalidades em prestações de 87\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.242-40 — Manuel da Rocha dos Santos — Cobre-se o débito de 189\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 49\$, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.257-40 — Manuel Francisco de Paula — Cobre-se o débito de 270\$7 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.311-40 — Hugo José Andrade. — Cobre-se o débito de 130\$9

N. 16.361-40 — Asclepiades Alves Dias. — Cobre-se o débito de 40\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.284-40 — Bernardino de Freitas — Cobre-se o débito de 76\$1 proveniente de diferenças de joia e mensalidades em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.261-40 — Ladislau A. de Oliveira — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 33\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.202-40 — Dionísio José de Matos — Cobre-se o débito de 152\$1 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 29\$, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.341-40 — Asclepiades Alves Dias. — Cobre-se o débito de 134\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 46\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.303-40 — Hildebrando Alves de Oliveira — Cobre-se o débito de 200\$3 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.206-40 — Osíria de Vasconcelos. — Cobre-se o débito de 318\$8 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.204-40 — José Marques Filho — Cobre-se o débito de 135\$7 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 47\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.334-40 — Camilo da Silveira Matos. — Cobre-se o débito de 171\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 42\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.329-40 — Bento Antônio Dias. — Cobre-se o débito de 188\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.331-40 — Pedro Paulo Alves Vieira. — Cobre-se o débito de 252\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.332-40 — Flisbina Lopes Gonçalves — Cobre-se o débito de 788\$4 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 68\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.201-40 — Marina Barreto — Cobre-se o débito de rs. 641\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 53\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.248-40 — Maria Izabel Sampietro — Cobre-se o débito de rs. 104\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em duas prestações, sendo uma de rs. 52\$0 e outra de rs. 52\$5.

Expediente do dia 10 de dezembro de 1940

Processos:

N. 16.508-40 — Afílio Miranda da Costa. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 35\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.466-40 — Pedro Paulo Ferreira. — Cobre-se o débito de 252\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 50\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.458-40 — Oscar Augusto Alcantarino. — Cobre-se o débito de 188\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.459-40 — Claudides Ribeiro do Amaral. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.463-40 — Sebastião de Jesus. — Cobre-se o débito de réis 188\$2 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 42\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.462-40 — Laura Sales. — Cobre-se o débito de 238\$6 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 55\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.461-40 — José Cordeiro de Andrade. — Cobre-se o débito de 180\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 42\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.405-40 — Maria Jorge de Sousa. — Restitua-se a quantia de 74\$3.

N. 16.441-40 — Fernanda Biangolino de Leo. — Restitua-se a quantia de 82\$4.

N. 16.503-40 — Augusto Macedo. — Cobre-se o débito de 252\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 29\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.504-40 — Firmino Eduardo dos Santos. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.505-40 — Edgar Castelo da Silva. — Cobre-se o débito de 104\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.506-40 — Antônio Roque da Costa. — Cobre-se o débito de 252\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 29\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.515-40 — José Maria Ferreira. — Cobre-se o débito de 130\$9 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.514-40 — Euclides Pereira Reis. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 28\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.460-40 — Maria Esteves Borja Reis. — Cobre-se o débito de 104\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em duas prestações, sendo uma de 52\$0 e outra de 52\$5.

N. 16.455-40 — Manuel Pereira Martins. — Cobre-se o débito de 134\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 35\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.464-40 — Antônio Vieira Acácio. — Cobre-se o débito de 165\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 52\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.465-40 — Nair Aurea Gama. — Cobre-se o débito de réis 219\$7 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.491-40 — Valdemiro Rodrigues da Silva. — Cobre-se o débito de 146\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 45\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.476-40 — Osvaldo Martins Pinheiro. — Cobre-se o débito de 83\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.509-40 — Florinda Monteiro de Brito. — Cobre-se o débito de 294\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.507-40 — João Pinto de Queiroz. — Cobre-se o débito de 104\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.474-40 — João Faria Soares. — Cobre-se o débito de 110\$4 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.473-40 — Bento Gomes. — Cobre-se o débito de 200\$3 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 15\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.482-40 — Oscar José Afonso. — Cobre-se o débito de réis 125\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.481-40 — Ahnca Alei. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 40\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.480-40 — Vitulino José de Brito. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.490-40 — Luiz Rodrigues Pereira. — Cobre-se o débito de 207\$8 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 35\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.497-40 — Benedito Antônio de Faria. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

- N. 16.498-10 — Carlos Salvador Fernandes. — Cobre-se o débito de Rs. 29788 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 3880, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.499-10 — Marina Veloso Alves. — Cobre-se o débito de 2940 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 3880, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.500-10 — Euzébio Cândido dos Reis. — Cobre-se o débito de 29788 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 5180, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.501-10 — Sebastião Manuel de Santana. — Cobre-se o débito de 17288 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 4380, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.502-10 — Gleuza Cavalcanti Veresa. — Cobre-se o débito de 26880 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 9080, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.505-10 — Joaquim do Carmo Santana. — Restitua-se a quantia de 11185.
- N. 16.571-10 — Nicanor Alves Mendes. — Restitua-se a quantia de 3181.
- N. 16.749-10 — Justino Soares Filho. — Restitua-se a quantia de 1581.
- N. 16.602-10 — Rita da Costa maral. — Cobre-se o débito de 2940 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 3880, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.605-10 — Manuel Marcolino José da Silva. — Cobre-se o débito de 2940 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 2880, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.698-10 — Lincoln de Sousa Lima. — Cobre-se o débito de 2940 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 3780, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.701-10 — Aleides Santos. — Cobre-se o débito de 2940 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 2880, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.675-10 — Francisco de Assis Ferreira. — Cobre-se o débito de 2940 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 2080, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.114-10 — Leonor Corrêa de Mattos. — Cobre-se o débito de 2940 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 2880, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.709-10 — Brasilino Duarte de Oliveira. — Cobre-se o débito de 2940 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 2880, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.420-10 — Angelo Augusto Antunes. — Cobre-se o débito de 2940 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 3680, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.610-10 — José Felipe da Silva. — Cobre-se o débito de 11785 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 3580, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.613-10 — Firmo Alves da Silva. — Cobre-se o débito de 14785 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 3080, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.413-10 — Cicero José das Chagas. — Cobre-se o débito de 18287 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 3580, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.608-10 — Manoel Bernardo dos Santos. — Cobre-se o débito de 12585 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 3480, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.673-10 — Idagilio Figueiredo. — Cobre-se o débito de 12585 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 3080, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.722-10 — Virgílio de Andrade e Silva. — Cobre-se o débito de 12585 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 2980, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.724-10 — João Francisco dos Santos. — Cobre-se o débito de 12585 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 2580, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.431-10 — Camilo Maria Rodrigues. — Cobre-se o débito de 14085 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 3480, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.429-10 — João Fernandes da Silva. — Cobre-se o débito de 14685 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 3480, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.418-10 — Augusto de Sousa. — Cobre-se o débito de 14685 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 3980, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.427-10 — Altamiro Auler. — Cobre-se o débito de 14685 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 2080, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.425-10 — José Dias Reis. — Cobre-se o débito de 14685 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 3880, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.424-10 — Anthero Germano. — Cobre-se o débito de 14685 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 3680, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.422-10 — José Leitão de Almeida. — Cobre-se o débito de 14685 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 2180, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.434-10 — Severiano Ermindo da Silva. — Cobre-se o débito de 14685 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 3180, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.442-10 — Carolina Fonseca. — Cobre-se o débito de Rs. 14685 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de Rs. 3080, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.452-10 — Fortunato Luiz Alves. — Cobre-se o débito de Rs. 14685 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de Rs. 3880, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.452-10 — Gregório Pontes. — Cobre-se o débito de Rs. 14685 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de Rs. 3080, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.713-10 — Alvaro de Oliveira. — Cobre-se o débito de Rs. 14685 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de Rs. 3280, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.677-10 — Belizário Gama dos Santos. — Cobre-se o débito de Rs. 14685 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de Rs. 4080, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.702-10 — Geminiano Rodrigues de Santana. — Cobre-se o débito de Rs. 14685 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de Rs. 3480, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.725-10 — Mário de Freitas Cardoso. — Cobre-se o débito de Rs. 10485 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de Rs. 2280, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.726-10 — Onofre Caetano Fontes. — Cobre-se o débito de Rs. 10485 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de Rs. 3280, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.623-10 — Jorge Eleutério da Silva. — Cobre-se o débito de Rs. 10585 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de Rs. 2080, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.661-10 — Manuel de Sousa Rosa. — Cobre-se o débito de Rs. 10485 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de Rs. 3180, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.680-10 — Antônio de Carvalho Madeira de Ley. — Cobre-se o débito de Rs. 10485 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de Rs. 3280, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.612-10 — João Gabriel. — Cobre-se o débito de Rs. 10485 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de Rs. 3480, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.437-10 — Elpidio Martins Soares. — Cobre-se o débito de Rs. 10485 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de Rs. 2380, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.446-10 — Edward Fernandes dos Santos. — Cobre-se o débito de Rs. 10485 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de Rs. 3980, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.445-10 — Cidiomédio de Oliveira. — Cobre-se o débito de Rs. 10485 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de Rs. 2080, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.444-10 — Joaquim Pereira da Silva (3º). — Cobre-se o débito de Rs. 10485 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de Rs. 3080, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.443-10 — Acácio Araujo Ribeiro. — Cobre-se o débito de Rs. 10485 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de Rs. 2080, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.625-10 — Aristides Dias Machado. — Cobre-se o débito de Rs. 10585 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de Rs. 3780, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.599-10 — Alfredo Augusto de Araujo. — Cobre-se o débito de Rs. 12685 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de Rs. 3980, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.607-10 — Joaquim Teixeira de Castro. — Cobre-se o débito de Rs. 14685 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de Rs. 3480, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.682-10 — Noravio Gomes. — Cobre-se o débito de réis 12685 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 3980 sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.727-10 — Antônio de Almeida. — Cobre-se o débito de 12585 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 3880, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.638-10 — Justo Oliveira de Sousa. — Cobre-se o débito de 14685 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 3080, sendo a última igual ao saldo devedor restante.
- N. 16.620-10 — Amélio Ferreira da Costa. — Cobre-se o débito de 14685 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 3280, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.545-40 — Calixto Pires da Silva — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.621-40 — João Antônio Justino. — Cobre-se o débito de 178\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.636-40 — José Ferreira Batista. — Cobre-se o débito de 147\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.633-40 — Francisca Conceição dos Santos. — Cobre-se o débito de 147\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.658-40 — Josino Antunes Godinho. — Cobre-se o débito de 147\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.600-40. — Francisco Elias Pereira. — Cobre-se o débito de 147\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.609-40 — Durvalino José Rodrigues. — Cobre-se o débito de 147\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.659-40 — José Augusto Lopes Sobrinho. — Cobre-se o débito de 89\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 27\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.690-40 — Cecília Duque Estrada Brandão. — Cobre-se o débito de 586\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 79\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.667-40 — Raul da Silva Ferrão. — Cobre-se o débito de 223\$2 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 54\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.615-40 — Daniel Moreira. — Cobre-se o débito de 105\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 33\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.426-40 — Nilda de Oliveira. — Cobre-se o débito de 459\$3 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em duas prestações, sendo uma de 80\$0 e outra de 79\$3.

N. 16.419-40 — Manuel Luiz Rabelo Junior. — Cobre-se o débito de 161\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 58\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.557-40 — José de Sousa. — Cobre-se o débito de 105\$2 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em duas prestações, sendo uma de 53\$0 e outra de 52\$2.

N. 16.740-40 — Amelia Vieira dos Santos. — Cobre-se o débito de 294\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.423-40 — Anibal José de Andrade. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 24\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.445-40 — José Pereira Pedra. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.417-40 — José Mauricio. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.543-40 — Francisco Paula Teixeira. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.566-40 — Edmundo Rodrigues de Carvalho. — Cobre-se o débito de 146\$8, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.704-40 — João Lucas da Rocha. — Cobre-se o débito de 132\$3 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.679-40 — Dionísio Benedito. — Cobre-se o débito de réis 146\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.616-40 — João Severino dos Santos. — Cobre-se o débito de 294\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.648-40 — Cecília Valente Ribeiro. — Cobre-se o débito de 294\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.617-40 — Jorge Augusto da Silva. — Cobre-se o débito de 294\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 24\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.433-40 — Adélia Pinto Quintanilha. — Cobre-se o débito de 252\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 2\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.447-40 — Aristeu Ferreira. Cobre-se o débito de 252\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.674-40 — Manuel Amaral dos Santos. — Cobre-se o débito de 252\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 29\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.696-40 — Pedro Américo Machado Filho. — Cobre-se o débito de 252\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 29\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.684-40 — Leopoldina Pereira Guedes. — Cobre-se o débito de 252\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.444-40 — Manuel Rodrigues da Paixão. — Cobre-se o débito de 210\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.614-40 — Maria da Conceição Carvalho. — Cobre-se o débito de 210\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.705-40 — José Bernardino de Sousa. — Cobre-se o débito de 210\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 30\$0.

N. 16.630-40 — Américo Mosqueiro. — Cobre-se o débito de 210\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 26\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.632-40 — Roldão Delocco. — Cobre-se o débito de 210\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.619-40 — Leôncio de Santa Rosa. — Cobre-se o débito de 210\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.564-40 — Heloisa Gomes de Matos. — Cobre-se o débito de 199\$2 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 59\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.553-40 — Guiomar Helena da Fonseca. — Cobre-se o débito de 159\$3 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em duas prestações sendo uma de 80\$0 e outra de 79\$3.

N. 16.562-40 — Júlio Pinheiro da Silva. — Cobre-se o débito de 242\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 46\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.559-40 — Sílvia Carlos Poluxer. — Cobre-se o débito de 136\$7, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 24\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.561-40 — Mário Correia Câmara. — Cobre-se o débito de 112\$2 proveniente de diferença de joia e mensalidades, de uma só vez.

N. 16.548-40 — Nair Nabuco Pimentel. — Cobre-se o débito de 341\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 24\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.546-40 — Dalva de Sá Giesbrecht. — Cobre-se o débito de 188\$2 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 47\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.538-40 — Antônio Monteiro de Carvalho. — Cobre-se o débito de 242\$3 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 61\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.544-40 — Antônio Bispo Silva. — Cobre-se o débito de 242\$3 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 5\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.665-40 — Sebastião da Silva. — Cobre-se o débito de 171\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 54\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.676-40 — Manuel de Oliveira Barbosa. — Cobre-se o débito de 630\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 40\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.710-40 — Maximo Américo de Oliveira. — Cobre-se o débito de 74\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em duas prestações sendo uma de 37\$0, e outra de 37\$5.

N. 16.606-40 — Maria José de Medeiros. — Cobre-se o débito de 720\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 75\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.629-40 — José Elias. — Cobre-se o débito de 126\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 126\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 23\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.622-40 — Abdias Xavier dos Santos. — Cobre-se o débito de 104\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.611-40 — Antônio Timotéo Filho. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.692-40 — Antônio Araujo Coutinho. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.542-40 — Germano Fonseca Pinheiro. — Cobre-se o débito de 267\$8 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 55\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.540-40 — Joaquim Gomes Tavares. — Cobre-se o débito de 242\$3 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 26\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.075-40 — Ormino Ferreira da Silva. — Deferido. Preste o requerente, por seu advogado, a habilitação de pensionista, juntando para tanto, uma justificação procedida no Juízo de Direito da Vara Cível de Nova Iguaçu. — Estado do Rio. Supõe, talvez, que não obstante o douto parecer do ilustre Curador Geral *ad-hoc*, Dr. Mário Guimarães, alias exarado nos respectivos autos, dispense esta Diretoria a ação própria — de investigação de paternidade, visto que a menor, habilitada, não foi reconhecida pelo pai, voluntariamente, de acordo com o disposto no art. 357, do Código Civil. O Decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, que regula a matéria em causa cogita da habilitação de filhos reconhecidos, porem ordena no § 5º do art. 47 que o reconhecimento de filhos seja que o reconhecimento de filhos seja admitido nos termos do Livro I, Título V, Capítulo IV, do Código Civil." A vista do exposto e por não estabelecer a justificação em apreço, qualquer direito, não vejo como possa a requerente pretender o que pede.

N. 16.539-10 — José Machado Gordoniz. — Cobre-se o débito de 272\$37 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 10\$00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.448-10 — Raulino de Oliveira. — Cobre-se o débito de 107\$55 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 2\$50, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.449-10 — Nelson Ferreira da Silva. — Cobre-se o débito de 170\$00 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 35\$00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.450-10 — Adélia de Sousa Alexandrina. — Cobre-se o débito de 432\$80 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 44\$00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.451-10 — Iraides Camargo de Oliveira. — Cobre-se o débito de 238\$70 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 35\$00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.428-10 — Wedm da Silva Coelho. — Cobre-se o débito de 260\$00 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 4\$30, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.450-10 — Alice Gláudia da Silva Ramos. — Cobre-se o débito de 432\$80 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31\$80, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.446-10 — Vitor dos Santos. — Cobre-se o débito de 199\$33 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 37\$25, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.558-10 — António Roche. — Cobre-se o débito de 223\$30 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 10\$00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.500-10 — Maturino Adão Reis. — Cobre-se o débito de 188\$77 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$80, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.503-10 — Pedro José da Silva. — Cobre-se o débito de 75\$31 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 29\$50, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.505-10 — Francisco Júlio de Sousa. — Cobre-se o débito de 126\$00 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 1\$20, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.457-10 — Jaime de Sousa Coelho. — Cobre-se o débito de 74\$77 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 2\$00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.552-10 — Odalécia Alves Faria Lemos. — Cobre-se o débito de 180\$00 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 90\$00.

N. 16.551-10 — Magnólia Menezes de Araújo Jorge. — Cobre-se o débito de 224\$35 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 90\$00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.555-10 — António de Sousa Santos. — Cobre-se o débito de 223\$70 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 43\$00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.556-10 — Benedito Felipe de Freitas. — Cobre-se o débito de 135\$87 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 50\$30, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.537-10 — Luiz Dias d' Oliveira Rosa. — Cobre-se o débito de 120\$00 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 35\$00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.685-10 — Milton Nuus. — Cobre-se o débito de 200\$33 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 25\$00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.687-10 — Manuel Rodrigues dos Santos (2.º). — Cobre-se o débito de 143\$83 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 44\$00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.698-10 — Josino Dantas. — Cobre-se o débito de 60\$80 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$00.

N. 16.596-10 — Artur José da Costa. — Cobre-se o débito de 179\$35 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 40\$00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.688-10 — José Fernandes de Azevedo. — Cobre-se o débito de 93\$34 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 29\$80, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.689-10 — Floriano José da Silva. — Cobre-se o débito de 200\$87 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 29\$00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.648-10 — Nair Ferreira D'Eça. — Cobre-se o débito de 260\$25 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 90\$00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.597-10 — Haidéio Freire de Carvalho. — Cobre-se o débito de 449\$55 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 93\$00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.617-10 — José de Sousa Leite. — Cobre-se o débito de 199\$32 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.604-10 — Domingos Napoleão. — Cobre-se o débito de 142\$30 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 71\$00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.598-10 — Alcides José Ferreira. — Cobre-se o débito de 135\$87 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 41\$00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.601-10 — Samuel de Sousa Pires. — Cobre-se o débito de 210\$00 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 54\$00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.724-10 — Jacinto Simas Santiago. — Cobre-se o débito de 173\$88 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 2\$00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.707-10 — Francisco Minervino Brum. — Cobre-se o débito de 200\$33 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 45\$00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.664-10 — Martinho Cunha. — Cobre-se o débito de 153\$87 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 45\$00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.666-10 — Eulália da Conceição Abreu. — Cobre-se o débito de 180\$00 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 90\$00.

N. 16.554-10 — Manuel Gomes Arruda. — Cobre-se o débito de 230\$35 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.669-10 — Nestor Rodrigues de Sousa. — Cobre-se o débito de 146\$00 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.421-10 — Arlindo José de Santana. — Cobre-se o débito de 146\$85 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 39\$00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.703-10 — Alberto Rodrigues. — Cobre-se o débito de 146\$85 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 34\$00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.691-10 — Olacilio dos Santos. — Cobre-se o débito de 125\$35 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 27\$50, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.694-10 — Casemiro Rodrigues Simões. — Cobre-se o débito de 125\$35 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 34\$00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.435-10 — Godofredo Francisco de Sousa Reis. — Cobre-se o débito de 125\$00 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 37\$00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.436-10 — Adriano José de Oliveira. — Cobre-se o débito de 125\$35 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.549-10 — Maria de Lourdes Araújo de Carvalho. — Cobre-se o débito de 360\$00 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 90\$00.

N. 16.438-10 — Lázaro Afonso Costa. — Cobre-se o débito de 125\$35 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.439-10 — Pedro Barbosa. — Cobre-se o débito de 125\$35 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 34\$00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.440-10 — António da Fonseca. — Cobre-se o débito de 125\$35 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 29\$00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.673-10 — Paulo Coelho. — Cobre-se o débito de 157\$32 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em duas prestações, sendo uma de 100\$80 e outra igual ao saldo devedor restante.

N. 16.683-10 — Eduardo Mena Barreto Ribeiro. — Cobre-se o débito de 266\$87 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$30, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.503-40 — Agenor Vitoriano Pinto. — Restitua-se a quantia de 371\$2 apurado na atualização da conta corrente. Quanto ao débito de 150\$00, proveniente do Decreto n. 1.944, de 30-12-39, cobre-se em prestações de 30\$00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 15.145-40 — Mário Mendes da Silva. — Certifique-se nos termos da informação prestada pelo Sr. chefe de Secção de Expediente e Controle.

N. 13.480-40 — Inocêncio Ventura. — Cobre-se o débito de 1.156\$06 apurado na atualização da conta corrente, em prestações de 60\$00, com exceção da última que deve corresponder ao saldo devedor restante.

N. 9.880-40 — Maria Longo. — Cobre-se o débito de 40\$1 apurado na atualização da conta corrente, em duas prestações, sendo uma de 20\$00 e outra de 20\$1.

N. 13.573-40 — Adelerno Felix da Silveira. — Restitua-se a quantia de 115\$88 apurada na atualização da conta corrente. Quanto ao débito de 94\$00 decorrente do Decreto n. 1.944, de 30-12-39, cobre-se em prestações de 36\$00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 14.675-10 — José Duarte Brandão. — Restitua-se a quantia de 210\$00.

N. 16.575-10 — Eduardo Mena Barreto Ribeiro. — Restitua-se a quantia de 252\$35.

N. 16.903-40 — Cinira Filgueiras Gomes. — Restitua-se a quantia de 376\$33.

N. 16.932-40 — Odilon Farias. — Restitua-se a quantia de 87\$55.

N. 16.823-40 — Sfrío Cesar de Menezes. — Restitua-se a quantia de 25-3.

N. 16.788-40 — Osvaldo Francisco Ferreira. — Restitua-se a quantia de 110\$1.

N. 7.706-40 — Narcizo Alves Gomes. — Restitua-se a quantia de 170\$4 crédito apurado na atualização da conta corrente.

N. 16.670-40 — Lucinda Vilela Teixeira. — Cobre-se o débito de 870\$00 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 67\$00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.640-40 — Constantino José Pereira. — Cobre-se o débito de 242\$3 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 66\$0, sendo, a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.671-40 — Anibal Assaf. — Cobre-se o débito de 168\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 33\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.723-40 — Lindolfo Dantas de Oliveira Moreira. — Cobre-se o débito de 144\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 22\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.728-40 — Alberto Fialho Simões. — Cobre-se o débito de 144\$8 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.731-40 — Amâncio Teixeira. — Cobre-se o débito de 123\$7 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 23\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.734-40 — Cirilo de Aquino Fernandes. — Cobre-se o débito de 216\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.639-40 — Nair Rangel de Andrade. — Cobre-se o débito de 95\$7 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em duas prestações, sendo uma de 48\$0 e outra de 47\$7.

N. 16.733-40 — João Evangelista da Silva. — Cobre-se o débito de 135\$7 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 50\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.627-40 — Augustá Diogo Tavares. — Cobre-se o débito de 360\$9 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 90\$0.

N. 16.628-40 — Dulce do Nascimento e Silva. — Cobre-se o débito de 180\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 96\$0.

N. 16.730-40 — Alfredo Sérvulo de Faria. — Cobre-se o débito de 198\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0.

N. 16.641-40 — Iracema Maria de Brito. — Cobre-se o débito de 224\$5 proveniente de diferença de jóia e mensalidades, em prestações de 72\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.738-40 — Gumercinda da Silva Muniz. — Cobre-se o débito de 244\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 47\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.631-40 — Jaime Alves da Silva. — Cobre-se o débito de 247\$2 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 26\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.635-40 — Aronilo Augusto de Castro e Silva. — Cobre-se o débito de 180\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 28\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.720-40 — João Avelino Teixeira. — Cobre-se o débito de 341\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 22\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.662-40 — Manuel de Oliveira Seixas. — Cobre-se o débito de 242\$3 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 65\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.714-40 — Josué Leonel. — Cobre-se o débito de 180\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 41\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.663-40 — Salustiano Carlos Dias. — Cobre-se o débito de 72\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.693-40 — Luiz Gonzaga de Aguiar. — Cobre-se o débito de 342\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 26\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.637-40 — Zilda Bonavita Rosa. — Cobre-se o débito de 84\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.686-40 — Hermínio Batista. — Cobre-se o débito de 143\$3 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.672-40 — Antenor José de Santana. — Cobre-se o débito de 266\$7 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.642-40 — Armando Correia de Barros. — Cobre-se o débito de 188\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 42\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.653-40 — Judite Linhares Pimenta. — Cobre-se o débito de 180\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 60\$0.

N. 16.660-40 — José Alves de Abreu. — Cobre-se o débito de 150\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.654-40 — Alvaro Anfilóquio da Silva. — Cobre-se o débito de 242\$8 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades,

em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.635-40 — Zaida Mata Candéal. — Cobre-se o débito de 189\$3 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em duas prestações, sendo uma de 95\$0 e outra de 94\$3.

N. 16.624-40 — João Castro Maranhense. — Cobre-se o débito de 104\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, de uma só vez.

N. 16.700-40 — Luiz Tinoco de Carvalho. — Cobre-se o débito de 74\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 29\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.733-40 — Ernesto Francisco Dutra. — Cobre-se o débito de 208\$2 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 46\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

Expediente do dia 10 de dezembro de 1940

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

Proc. 14.188-40 — Francisca Cavaliere. — Promova, no Departamento da Renda Imobiliária, a transferência do imóvel para o seu nome.

DESPACHOS DO SR. SUBSECRETÁRIO

Proc. 13.290-40 — Maria Varzim de Castro. — Prove a signalária do presente a qualidade alegada.

Proc. 13.125-40 — Sebastião Maia da Silva. — Compareça a este Montepio para prestar esclarecimentos sobre o pedido de cancelamento de fiança.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Proc. 14.470-40 — Osório Joaquim Seabra. — Compareça perante a chefia da Secção de Expediente e Controle, munido dos contra-cheques relativos ao corrente ano.

Proc. 15.776-40 — Maria de Jesus Lopes. — Inventariante dos bens deixados pela falecida contribuinte Altair Lopes. — Queira apresentar os contra-cheques de outubro de 1939 ao último recebido no corrente ano, pela falecida Altair Lopes; apresentem, ainda, o último cartão funcional.

Proc. 15.908-40 — Maria Teresa de Oliveira Martins. — Queira a signalária do presente, Maria Penha, apresentar mandado de procuração em que a contribuinte Maria Teresa de Oliveira Martins, lhe outorgue poderes de representação junto a este Montepio.

Proc. 11.524-40 — Augusto da Costa Pimenta. — Compareça. Se possível venha munido dos contra-cheques de maio a setembro do corrente ano.

Proc. 13.868-40 — Herdeiros de Agenor Rodrigues Soares, mat. 17.772, falecido no dia 28 de outubro último. — Habilitem-se a pensão, juntando além dos documentos referidos no decreto 3.397, de 9 de maio de 1930, os contra-cheques de outubro de 1939 a julho de 1940.

SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUEIS

Proc. 14.393-40 — Heitor Lamounier. — Queira comparecer a este Montepio para tratar de assunto de seu interesse.

Proc. 13.935-40 — Herdeiros de Augusto Guilherme dos Santos. — Habilitem-se à pensão.

Proc. 15.721-40 — Artur Cardoso de Abreu. — Prove a qualidade de inventariante do espólio de Artur de Abreu.

Proc. 12.405-40 — Herdeiros de Fernando Moreira de Barros. — Satisfaçam as seguintes exigências: a) verifiquem o que se informa quanto ao encerramento da conta corrente; b) apresentem atestado regulamentar; c) esclareçam as divergências notadas relativamente ao nome da viúva habilitada; d) declarem sobre o recebimento do auxílio para funeral levantado por funcionário municipal.

Proc. 15.413-40 — Herdeiros de Ana de Sousa. — Satisfaçam as seguintes exigências: a) apresentem certidão de registro civil da falecida; b) juntem atestado regulamentar em termos do qual constará o estado civil da requerente; c) compareçam para prestar esclarecimentos.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE PARQUES

Termo de contrato que celebra com a Prefeitura do Distrito Federal, a firma Antônio Dias, para o arrendamento da área n. 19 (dezenove), do Mercado de Flores da Praça Olavo Bilac.

Aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta, no Departamento de Parques, da Secretaria Geral de Viação e Obras, à Praça da República (Parque Júlio Furtado), presente o respectivo diretor, engenheiro civil Amandino Ferreira de Carvalho, compareceu a firma Antônio Dias, devidamente regularizada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, com inscrição n. 92.226, e por ele foi dito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que tendo sido aceita, por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, de 6 do corrente, no processo n. 302.697-40, a proposta que fez, em concorrência pú-

blica, realizada neste Departamento de Parques, em 26 de outubro último, para o arrendamento da área n. 19 (dezenove), do Mercado de Flores, da Praça Olavo Bilac, se obriga, durante o período de arrendamento, a cumprir fielmente as cláusulas seguintes:

Primeira — O prazo de arrendamento será de cinco (5) anos, improrrogáveis, contados da data da assinatura do presente e terminado em igual dia e mês do ano de mil novecentos e quarenta e cinco.

Segunda — O preço do arrendamento será de 13:200\$0 (treze contos e duzentos mil réis), pagável em prestações mensais de 220\$0 (duzentos e vinte mil réis), de acordo com os dispositivos do parágrafo 1, artigo 4, do Decreto n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940, sendo que a falta de pagamento dentro de 60 (sessenta) dias, incorrerá nos dispositivos do parágrafo 2, artigo 4, do citado decreto.

Terceira — Durante a vigência do contrato poderá o mesmo ser rescindido no caso de desapropriação ou por outro motivo de bem público, ficando o locatário obrigado a desocupar dentro de 30 (trinta) dias, sem direito a qualquer indenização.

Quarta — Correrá por conta do arrendatário o pagamento de todos os impostos existentes e os que venham a existir, relativo ao comércio de flores naturais, correspondente à área arrendada.

Quinta — O arrendatário assume o compromisso de manter em perfeito estado de conservação e asseio, assim como de boa estética na arrumação e exposição, da área que lhe é arrendada.

Sexta — O arrendatário não poderá utilizar-se do compartimento que lhe é arrendado para outro fim que não seja o da venda exclusiva de flores naturais; submete-se a permanente fiscalização deste Departamento de Parques, e ao regulamento dos Mercados de Flores da Prefeitura do Distrito Federal.

Sétima — O arrendatário não poderá vender flores ao público por preços superiores aos preços correntes nos demais Mercados de Flores da Prefeitura do Distrito Federal.

Oitava — A falta de cumprimento das disposições das cláusulas do presente contrato, o arrendatário, independente do constante na cláusula segunda deste contrato fica passível da multa de 100\$0 a 500\$0 que uma vez imposta por este Departamento de Parques, o mesmo fica obrigado a pagá-la dentro de quarenta e oito horas, sob pena de ficar incurso no disposto na cláusula nona.

Nona — No caso de inadimplemento das obrigações das cláusulas, a Prefeitura do Distrito Federal alienará a seu favor a caução de 660\$0 (seiscentos e sessenta mil réis), garantidora do contrato, independente de qualquer interpelação judicial ou extra-judicial e procederá ao imediato despejo do arrendatário, sem que ao mesmo caiba direito de espécie alguma, sobre qualquer benfeitoria que porventura tenha efetuado na área que lhe é arrendada.

Décima — A firma arrendatária manterá a caução de 660\$0 (seiscentos e sessenta mil réis), para garantia do fiel cumprimento das disposições do presente contrato.

Décima primeira — Sem prévia autorização da Prefeitura, o arrendatário não poderá transferir o presente contrato, sob pena de rescisão, independente de qualquer notificação.

Décima segunda — A firma Antônio Dias, como arrendatária manterá a caução que fez nos cofres municipais, conforme conhecimento n. 6.082, representada por apólices.

Décima terceira — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por qualquer indenização si o referido Tribunal denegar o registro.

Décima quarta — As partes contratantes elegem para domicílio legal o fóro do Rio de Janeiro. A firma contratante apresentou os seguintes documentos: Quitação com o Imposto de Licença para Localização, com a guia n. 21.542, da Recebedoria do Distrito Federal; quitação com o Imposto de Licença para Localização, com a guia n. 14.621, da Secretaria Geral de Finanças; quitação com o Imposto de Renda, com a guia n. 42.518, da Diretoria do Imposto de Renda; prova da fiel observância da lei dos dois terços, com a certidão de n. 1.643, do Departamento Nacional do Trabalho; prova do registro da firma, no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, com a inscrição n. 92.226, e prova de ter feito nos cofres municipais, o depósito de 660\$0 (seiscentos e sessenta mil réis), como caução garantidora do presente contrato, com a guia n. 6.082, da Secretaria Geral de Finanças. O expediente, no valor de 42\$0 (quarenta e dois mil réis), foi pago pela guia n. 18.373, deste Departamento. Para os efeitos legais foi dado ao presente contrato o valor de réis 13:200\$0 (treze, digo treze contos e duzentos mil réis). E eu, Haroldo Germano Newlands, oficial administrativo classe 72, matrícula 2.243, do Departamento de Parques, escrevi o presente contrato. Distrito Federal em 30 de novembro de 1940. — *Haroldo Germano Newlands*. — *Amandino Ferreira de Carvalho*. — *Antonio Dias*. Testemunhas: *Herberth Soares Falcão e João Lopes da Silva*.

DEPARTAMENTO DE PARQUES

Termo de contrato que celebra com a Prefeitura do Distrito Federal, a firma João Apiani, para o arrendamento da área n. 20 (vinte), do Mercado de Flores da Praça Olavo Bilac.

Aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta, no Departamento de Parques, da Secretaria Geral de Viação e Obras, à praça da República (Parque Júlio Furtado), presente o respectivo diretor, engenheiro civil Amandino Ferreira de Carvalho, compareceu a firma João Apiani, devidamente regularizada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, com a inscrição número 92.676 e por ele foi dito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que tendo sido aceita por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, de 6 do

novembro corrente, no processo n. 302.697-40, a proposta que fez em concorrência pública realizada neste Departamento de Parques, em 26 de outubro último, para o arrendamento da área n. 20 (vinte), do Mercado de Flores da Praça Olavo Bilac, se obriga, durante o período de arrendamento, a cumprir fielmente as cláusulas seguintes:

Primeira — O prazo de arrendamento será de 5 (cinco) anos, improrrogáveis, contados da data da assinatura do presente e terminado em igual dia e mês do ano de mil novecentos e quarenta e cinco.

Segunda — O preço do arrendamento será de 13:200\$0 (treze contos e duzentos mil réis), pagável em prestações mensais de 220\$0 (duzentos e vinte mil réis), de acordo com os dispositivos do § 1.º, do artigo 4.º, do Decreto n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940, sendo que a falta de pagamento dentro de 60 (sessenta) dias incorrerá no dispositivo do § 2.º, artigo 4.º, do citado decreto.

Terceira — Durante a vigência do contrato, poderá o mesmo ser rescindido, no caso de desapropriação ou por outro motivo de bem público, ficando o locatário obrigado a desocupar dentro de 30 (trinta) dias, sem direito a qualquer indenização.

Quarta — Correrá por conta do arrendatário o pagamento de todos os impostos existentes e os que venham a existir, relativo ao comércio de flores naturais, correspondente à área arrendada.

Quinta — O arrendatário assume o compromisso de manter em perfeito estado de conservação e asseio, assim como de boa estética na arrumação e exposição, da área que lhe é arrendada.

Sexta — O arrendatário não poderá utilizar-se do compartimento que lhe é arrendado para outro fim que não seja o da venda exclusiva de flores naturais; submete-se à permanente fiscalização deste Departamento de Parques e ao regulamento dos Mercados de Flores da Prefeitura do Distrito Federal.

Sétima — O arrendatário não poderá vender flores ao público por preços superiores aos preços correntes nos demais Mercados de Flores da Prefeitura do Distrito Federal.

Oitava — A falta de cumprimento das disposições do presente contrato, o arrendatário, independente do constante da cláusula segunda deste contrato, fica passível da multa de 100\$0 a 500\$0 que, uma vez imposta por este Departamento de Parques, o mesmo fica obrigado a pagá-la dentro de quarenta e oito horas, sob pena de ficar incurso no disposto na cláusula nona deste contrato.

Nona — No caso de inadimplemento das obrigações das cláusulas deste contrato, a Prefeitura do Distrito Federal alienará a seu favor a caução de 660\$0 (seiscentos e sessenta mil réis), garantidora do mesmo, independente de qualquer interpelação judicial ou extra-judicial, e procederá ao imediato despejo do arrendatário, sem que ao mesmo caiba direito de espécie alguma sobre qualquer benfeitoria que porventura tenha efetuado na área que lhe é arrendada.

Décima — A firma arrendatária manterá a caução de réis 660\$0 (seiscentos e sessenta mil réis), para garantia do fiel cumprimento das disposições do presente contrato.

Décima primeira — Sem prévia autorização da Prefeitura, o arrendatário não poderá transferir o presente contrato, sob pena de rescisão, independente de qualquer notificação.

Décima segunda — A firma João Apiani, como arrendatária manterá a caução que fez nos cofres municipais, conforme guia de número 6.091, representada por apólices.

Décima terceira — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o registro.

Décima quarta — As partes contratantes elegem para domicílio legal o fóro do Rio de Janeiro. As partes, a firma contratante apresentou os seguintes documentos: Prova de quitação com o Imposto de Indústrias e Profissões, com a guia n. 21.543, da Recebedoria do Distrito Federal; prova de quitação com o Imposto de Licença para Localização, com a guia n. ..., digo, coleta n. 11.834, da Secretaria Geral de Finanças; quitação com o Imposto de Renda, com a guia n. 68.525, da Diretoria do Imposto de Renda; deixou de apresentar prova da fiel observância da lei dos dois terços, por se tratar de firma recém-registrada; prova do registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, com a inscrição n. 92.676, de 12 de outubro do corrente ano, o prova de ter feito nos cofres municipais o depósito de 660\$0 (seiscentos e sessenta mil réis), como caução garantidora do presente contrato, com a guia n. 6.091, da Secretaria Geral de Finanças. O expediente, na importância de 42\$0 (quarenta e dois mil réis), foi pago pela guia n. 18.379, deste Departamento. Para os efeitos legais foi dado ao presente contrato o valor de réis 13:200\$0 (treze contos e duzentos mil réis). E eu, Haroldo Germano Newlands, oficial administrativo, classe 72, matrícula 2.243, do Departamento de Parques, escrevi o presente contrato. Distrito Federal, em 30 de novembro de 1940. — *Haroldo Germano Newlands*. — *Amandino Ferreira de Carvalho*. — *João Apiani*. Testemunhas: *Arnaldo de Sampaio Guimarães e Edmundo Henriques Simão de Carvalho*.

DEPARTAMENTO DE PARQUES

Termo de contrato que celebra com a Prefeitura do Distrito Federal, a firma Emílio Lafond, para o arrendamento da área n. 21 (vinte e um), do Mercado de Flores da Praça Olavo Bilac.

Aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta, no Departamento de Parques, da Secretaria Geral de Viação e Obras, à Praça da República, Parque Júlio Furtado, presente o respectivo diretor, engenheiro civil Amandino Ferreira de Car-

valho, compareceu a firma Emilio Lafond, devidamente regularizada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, de acordo com a inscrição número 81.509, e por ele foi dito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que tendo sido aceita, por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, de 6 de novembro corrente, no processo n. 302.697-40, a proposta que fez, em concorrência pública realizada neste Departamento de Parques, em 26 de outubro último, para o arrendamento da área n. 21 (vinte e um) do Mercado de Flores da Praça Olavo Bilac, se obriga, durante o período de arrendamento, a cumprir fielmente as cláusulas seguintes:

Primeira — O prazo de arrendamento será de cinco (5) anos, e improrrogáveis, contados da data da assinatura do presente contrato, e terminado em igual dia e mês do ano de mil novecentos e quarenta e cinco.

Segunda — O preço do arrendamento será de 13:200\$0 (treze contos e duzentos mil réis), pagavel em prestações mensais de 220\$0 (duzentos e vinte mil réis), de acordo com os dispositivos constantes do artigo 4º, parágrafo 1º, do Decreto n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940, sendo que a falta de pagamento dentro de 60 (sessenta) dias incorrerá nos dispositivos do parágrafo 2º, artigo 4º, do citado decreto.

Terceira — Durante a vigência do contrato poderá o mesmo ser rescindido, no caso de desapropriação ou por outro motivo de bem público, ficando o locatário obrigado a desocupar dentro de 30 (trinta) dias, sem direito a qualquer indenização.

Quarta — Correrá por conta do arrendatário o pagamento de todos os impostos existentes e os que venham a existir, relativo ao comércio de flores naturais, correspondente à área arrendada.

Quinta — O arrendatário assume o compromisso de manter em perfeito estado de conservação e asseio, assim como de boa estética na arrumação e exposição, a área que lhe é arrendada.

Sexta — O arrendatário não poderá utilizar-se do compartimento que lhe é arrendado para outro fim que não seja o da venda exclusiva de flores naturais; submete-se à permanente fiscalização deste Departamento de Parques, e ao regulamento do Mercado de Flores, da Prefeitura do Distrito Federal.

Sétima — O arrendatário não poderá vender flores ao público por preços superiores aos preços correntes nos demais Mercados de Flores da Prefeitura do Distrito Federal.

Oitava — A falta de cumprimento das disposições das cláusulas deste contrato, o arrendatário, independente, do constante na cláusula segunda deste contrato, fica passível da multa de 100\$0 a 500\$0, que uma vez imposta por este Departamento de Parques, o mesmo fica obrigado a pagá-la dentro de quarenta e oito horas, sob pena de ficar incurso no disposto na cláusula nona deste contrato.

Nona — No caso de inadimplemento das obrigações das cláusulas deste contrato, a Prefeitura do Distrito Federal, alienará a seu favor a caução de 660\$0 (seiscentos e sessenta mil réis), garantidora do mesmo independente de qualquer interpelação judicial ou extra-judicial, e procederá ao imediato despejo do arrendatário, sem que ao mesmo caiba direito de espécie alguma sobre qualquer benfeitoria que porventura tenha efetuado na área que lhe é arrendada.

Décima — A firma arrendataria manterá a caução de 660\$0 (seiscentos e sessenta mil réis) para garantia do fiel cumprimento das disposições das cláusulas deste contrato.

Décima primeira — Sem prévia autorização da Prefeitura o arrendatário não poderá transferir o presente contrato, sob pena de rescisão, independente de qualquer notificação.

Décima segunda — A firma Emilio Lafond, como arrendataria, manterá a caução que fez nos cofres municipais, conforme conhecimento n. 6.106, representada por apólices.

Décima terceira — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o registro.

Décima quarta — As partes contratantes elegem para domicílio legal o fóro do Rio de Janeiro. A firma contratante apresentou os seguintes documentos: Quitação com o Imposto de Industriais e Profissões, com a certidão n. 22.150, da Recebedoria do Distrito Federal; quitação com o Imposto de Licença para Localização, com a guia n. 41.149, da Secretaria Geral de Finanças; prova de quitação com o Imposto de Renda, com a guia n. 68.093, da Diretoria do Imposto de Renda; prova da fiel observância da lei dos dois terços, com a certidão n. 4.644, do Departamento Nacional do Trabalho; prova do registro da firma, no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, com a inscrição n. 81.509, e prova de ter feito nos cofres municipais o depósito de 660\$0 (seiscentos e sessenta mil réis), como caução garantidora do presente contrato, com a guia n. 6.106, da Secretaria Geral de Finanças. O expediente, na importância de 42\$0 (quarenta e dois mil réis), foi pago pela guia n. 18.383, deste Departamento. Para os feitos legais foi dado ao presente contrato o valor de 13:200\$0 (treze contos e duzentos mil réis). E eu, Haroldo Germano Newlands, oficial administrativo, classe 72, matrícula 2.243, do Departamento de Parques, escrevi o presente contrato. Distrito Federal, em 30 de novembro de 1940. — *Haroldo Germano Newlands*. — *Amandino Ferreira de Carvalho*. — *Emilio Lafond*. Testemunhas: *João Lopes da Silva* — *Herbeth Soares Falcão*.

"Coleção das Leis"

e

"Ementário da Legislação Federal"

Acham-se à venda, na Secção de Vendas da Imprensa Nacional, à Avenida Rodrigues Alves e na Agência situada no Ministério do Trabalho, os volumes da "Coleção das Leis" e do "Ementário da Legislação Federal", referentes ao terceiro trimestre de 1940.

"COLEÇÃO DAS LEIS"

Preço — 45\$0

Para os Estados, mais 2\$1 para o porte

"EMENTÁRIO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL"

Preço — 10\$0

Para os Estados, mais \$8 para o porte

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhidas pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

EM 10 DE DEZEMBRO DE 1940

Distritos — Renda recolhida

São José	455\$5
Santa Rita	1:078\$5
São Domingos	56\$8
Sacramento	1:284\$4
Ajuda	313\$6
Santo Antônio	454\$5
Santa Teresa	330\$4
Glória	388\$0
Lagoa	197\$4
Gávea	44\$2
Santana	231\$4
Gamboa	26\$2
Espírito Santo	408\$1
Rio Comprido	291\$8
Engenho Velho	4:397\$2
São Cristóvão	321\$2
Tijuca	26\$2
Andaraí	252\$8
Engenho Novo	42\$3
Inhauma	1:820\$0
Piedade	15\$2
Penha	151\$6
Irajá	125\$4
Pavuna	900\$0
Madureira	72\$2
Jacarepaguá	233\$5
Realengo	325\$0
Campo Grande	744\$9
Teatros e Diversões, inclusive renda de selos	5:720\$0
Total	20:691\$3

EM 11 DE DEZEMBRO DE 1940

Distritos — Renda recolhida

São José	118\$7
Santa Rita	703\$6
São Domingos	68\$0
Sacramento	773\$8
Ajuda	1:312\$0
Santo Antônio	384\$0
Santa Teresa	308\$4
Glória	658\$0
Lagoa	13\$0
Gávea	52\$4
Copacabana	318\$0
Santana	80\$6
Espírito Santo	15\$2
Rio Comprido	76\$3
Engenho Velho	4:614\$0
São Cristóvão	186\$1
Andaraí	18\$7
Engenho Novo	29\$3
Inhauma	2:263\$0

Trajá	8081
Pavuna	60982
Anchieta	26082
Jacarepaguá	4481
Realengo	1582
Campo Grande	4882
Santa Cruz	14287
Theatros e Diversões, inclusive renda de selos	12:68389
Total	25:03181

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

REGULAMENTO DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1940

Imposto predial de 1939	35:209\$5
Imposto predial de 1938	11:367\$8
Imposto predial de 1937	8:834\$1
Imposto predial de exercícios anteriores a 1937	6:375\$1
Imposto territorial de 1939	8:289\$0
Imposto territorial de 1938	6:382\$7
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938	3:849\$5
Imposto de transmissão	242:751\$3
Imposto de licenças de 1940	8:940\$2
Imposto de licenças de 1939	4:648\$2
Imposto de licenças de 1938	3:687\$2
Imposto de licenças de exercícios anteriores a 1938	3:184\$0
Cacamento	6:085\$3
Diversos	948\$4
Multas (cobrança amigável)	1:850\$0
Multas (cobrança judicial)	250\$0
Total	352:652\$3

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 282

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 9 de dezembro de 1940, recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

Departamento de Medicina Veterinária:	
Imposto de cães	292\$0
Renda do Departamento	2:611\$2
10%	288\$4
Total	3:191\$6

Departamento de Assistência Hospitalar:

Taxa de Assistência	60\$0
10%	3\$0
Total	63\$0

Total 3:254\$6

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 283

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 10 de dezembro de 1940, recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

Departamento de Medicina Veterinária:	
Imposto de cães	18\$0
Renda do Departamento	2:430\$3
10%	251\$5
Total	2:699\$3

Renda do D. de Assistência Hospitalar:

Taxa de Assistência	145\$0
10%	4\$5
Total	149\$5

Total 2:849\$3

Editais e Avisos

Secretaria do Prefeito

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 36

Tomo público que no dia 16 do corrente, às quinze horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, na Secretaria do Prefeito, pela segunda vez, propostas para fornecimento do material constante da Requisição n. 3, da Procuradoria da Prefeitura, observando-se rigorosamente os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas do Decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar conveniente aos interesses da Prefeitura, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição quer administrativa, quer judicial.

Em 11 de dezembro de 1940. — Jorge Dodsworth, Presidente da Comissão de Compras.

Secretaria Geral de Administração

DEPARTAMENTO DO MATERIAL

SERVIÇO DE CONTROLE FINANCEIRO

De ordem superior, comunico desde já aos Srs. Fornecedores, deverão renovar suas procurações para que sejam validas em 1941:

Despachos do Sr. Secretário:

Helena Rosa e Silva, Mendes Júnior & Comp. Ltda., Instituto Central do Povo, Dahne e Conceição & Comp., Soc. Marítima de Beneficência, Venerando Alvarez Coelho, J. G. Pereira & Comp., Hilda de Carvalho Pareto, Rezende Costa & Comp., A. Donzelini, Construções e Transportes Veritas Ltda., Inst. Brasil, Cruzada Nacional contra a Tuberculose. — Aceitem-se em termos.

DEPARTAMENTO DO MATERIAL

SERVIÇO DE CONTROLE FINANCEIRO

De ordem superior, comunico desde já aos Srs. Fornecedores, deverão renovar suas procurações para que sejam validas em 1941.

Será pago sexta-feira, dia 13 do corrente, das 11,30 às 14,30, o seguinte:

Contas — Armênio Martins & Comp., A. Fortuna & Comp., Atlantic Refining Comp. of Brasil, Andrade Lima & Comp. Ltda., Antoni Rubino Ltda., A. Ramada & Comp. Ltda., Abílio F. Magalhães, Adriano Maurício & Comp. Ltda., Alexandre Ribeiro & Companhia Limitada, Alves Mendes & Comp., Antônio de Almeida Vaz, Autos Asbestos S. A., Anglo Mexican Petroleum Ltd., Alberto Hass, Antônio Cid Loureiro, Armando Coelho & Comp. Ltda., B. de Almeida Loureiro, B. Cardoso Soares & Comp., B. Herzog & Companhia, Belmiro Rodrigues S. A., Comp. Usinas Nacionais, Casa Lister Ltda., Casa Rohner S. A., Comp. Cantareira e Viação Fluminense, Comp. de Anilinas e Produtos Químicos do Brasil, Comp. S. K. F. do Brasil, Construções e Transportes Veritas Ltda., Comp. Burroughs do Brasil Inc., Comp. Construtora Nacional S. A., Caranale & Companhia, Comp. de Carris, Luz e Força, Comp. Eletrolux S. A., Companhia de Faz. Reur. Normandia S. A., Comp. Química Ródia Brasileira, Comp. Fornecedor de Materiais, Condorol Paint S. A., Comp. Industrial Constr. do Rio de Janeiro, Comp. Merk do Brasil S. A., Comp. Metalúrgica Barbará S. A., Coelho & Marques Ltda., D. R. Moura & Comp., Dias Garcia & Comp. Ltda., David Pereira & Comp. Ltda., Dadur S. A., Dias & Irmãos, Empresa de Construções Gerais Ltda., Edésio de Castro & Comp., Empresa de Transportes Santo Antônio Ltda., Equipamentos Científicos Ltda., Festas & Ferreira, F. F. Fernandes & Comp., Fábio Bastos & Comp., F. Passos & Comp., Ferreira, Agostinho & Comp., Ferreira, Seixas & Companhia, Gonçalves Fonseca & Comp., G. Pereira & Filhos, Gonçalves Saraiva, Hermano Barcelos & Comp., Heitor Ribeiro & Companhia, Henrique de Abreu, Hermeto Costa & Comp., Ilimo & Companhia, Instituto Militar de Biologia, Internacional Harvester Export Co., Instituto Bioquímico, Instituto Vital Brasil, International Machinery Co., Imóveis e Representações Bras. Cirba S. A., J. C. Miranda & Comp. Ltda., J. G. Pereira & Comp., J. L. Araújo & Companhia Limitada, J. Pinho & Moraes, J. R. Pires & Comp. Ltda., J. Cunha Oliveira & Comp., J. Ullmann Júnior, Jorge Pereira & Companhia Limitada, J. Torquato & Comp. Ltda., Joaquim Moreira Mota, José Strauber, Kovass Imre, Laboratório Raul Leite S. A., Laboratório Biológico Gley Ltda., Lauro Coelho, Luik Kleiner Ltda., Laboratório Laif, Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, Lutz Ferrando & Comp. Ltda., Lefebvre & Comp., Linc & Comp. Ltda., Lopes & Rebelo, Magalhães Sucupira & Comp. Ltda., Manfredo Costa & Companhia, M. Soares de Amorim & Comp., M. Ventura & Comp., Machado Bastos & Comp., Magalhães Cunha & Comp., Martins Júnior & Comp., Milton Ferreira Viana, Minetti & Comp. Ltda. do Brasil, Montes Cruz & Comp. Ltda., Moreira Barbosa & Comp. Ltda., Moreno Borlido & Comp., Móveis Casa Nunes Ltda., Machado Bastos & Comp., Marques Couto & Comp., Mirandela & Comp., Marmoraria Carioca Ltda., Montana Ltda., M. M. Gomes & Comp. Ltda., Nelson & Plínio, Oscar Rudge & Comp., O. Cardoso, Paredes & Comp., Pedro Succar, Pereira Júnior & Comp., Paulo Malta, Paul J. Cristolph, Raymann & Comp. Ltda., R. Veiga & Comp. Ltda., Renato Alves de Sá, Robelo Kronig & Comp. Ltda., Rubem Teixeira, Rinder Ltda., Sociedade Fornecedor da Ind. e Naveg. Portela Ltda., Sociedade Tec. Bremensis Ltda., Santos Martins & Comp., Santos Seabra & Companhia Limitada, Serviços Hollerith S. A., Silvestre & Irmão, Soares Lavrador & Comp. Ltda., Sobral Sousa & Comp., Sociedade Comercial de Alimentação Ltda., Sociedade de Expansão Comercial, Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., S. A. White Martins, S. A. de Charleroi, Theo Calorie Company, Usinas Santa Luzia S. A., Vicente Amato Sobrinho, Veiga & Comp., Vilas Boas & Comp., Willmann Xavier & Comp., Zambeli & Comp., Jornal do Brasil.

Internamento de menores — Escola Moreira, Instituto Edison, Lar da Criança, Instituto Brasil, Colégio Emulação, Instituto Martins Pinheiro, Curso Azevedo Lima, Escola Brasileira de Paquetá, Escola Serviço de Obras Sociais.

Alugueres de veículos — Abílio Augusto Alves, Antônio Mariano da Cunha, Bento Reis, Cícero Moreira de Araújo, Constr. e Transportes Veritas Ltda., Joaquim de Carvalho, Palmira Rosa da Silva.

Alugueres de prédios — Imobiliária Comercial S. A.

Eventuais — Maestro Eugen Szancker, Mariela F. Possolo de Sampaio.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 53

Srs. professores e Srs. alunos do Círculo Fundamental, do Círculo Complementar e do Curso de Formação de Professores Primários: Comunico-vos que serão chamadas a prova oral, nos dias 13, 14, 17, 19, 20 e 21 do corrente mês, as seguintes turmas:

Dia 13

As 7,30 horas:

Música — Turma 11.

As 8 horas:

Ciências — Turma 13.
Geografia — Turma 16.
História da Civilização — Turma 31.
Desenho — Turmas 32 e 36.
História da Civilização — Turma 42.
Matemática — Turma 44.
História do Brasil — Turma 51.
Higiene — Turma 54.
Literatura — Turma 61.
Biologia — Turma 63.
Inglês — Turma 65.

As 9 horas:

Francês — Turma 12.
História Natural — Turma 34.
Latim — Turma 43.
Leitura e Cálculo — Turma 111.

As 12 horas:

História da Civilização — Turma 45.

As 12,30 horas:

Francês — Turma 23.

As 13 horas:

Matemática — Turma 18.
Português — Turma 25.
Português — Turma 53.
História da Educação — Turma 112.
Psicologia — Turma 114.

As 15 horas:

Geografia — Turma 11.

Dia 14

As 7,30 horas:

Música — Turma 21.

As 8 horas:

Ciências — Turma 15.
Inglês — Turma 23.
Física — Turma 31.
História da Civilização — Turma 31.
Desenho — Turmas 42 e 43.
Geografia — Turma 44.
Português — Turma 45.
História da Civilização — Turma 53.
Literatura — Turma 62.

As 9 horas:

Francês — Turma 17.
Latim — Turma 41.
História Natural — Turma 55.
Leitura e Cálculo — Turma 113.

As 12,30 horas:

Português — Turma 22.
Física — Turma 35.

As 13 horas:

Matemática — Turma 21.
História da Civilização — Turma 36.
Higiene — Turma 51.
Geografia — Turma 52.
Desenho — Turma 54.
Biologia — Turma 64.
Psicologia — Turma 112.
História da Educação — Turma 114.
Orientação — Turmas 121, 122, 123 e 124.

As 14 horas:

Inglês — Turma 32.

Dia 17

As 7,30 horas:

Música — Turma 11.
Geografia — Turma 12.

As 8 horas:

Inglês — Turma 21.
Física — Turma 34.
História da Civilização — Turma 35.
Matemática — Turma 42.
Português — Turma 44.
História da Civilização — Turma 46.
Desenho — Turma 53.
Higiene — Turma 63.

As 9 horas:

Francês — Turma 16.
Desenho — Turmas 61, 64 e 65.

As 11 horas:

Educação Moral e Cívica — Turma 113.

As 12,30 horas:

Francês — Turma 18.
Física — Turma 33.

As 13 horas:

Geografia — Turma 13.
Ciências — Turma 17.
Matemática — Turma 22.
Português — Turma 24.
Matemática — Turma 52.
História da Civilização — Turma 55.
Biologia — Turma 62.
Estatística — Turma 111.
Biologia — Turma 112.
Educação Moral e Cívica — Turma 114.

As 14 horas:

Inglês — Turma 36.

Dia 19

As 7,30 horas:

Música — Turma 21.
História da Civilização — Turma 17.

As 8 horas:

Geografia — Turma 15.
Ciências — Turma 11.
Inglês — Turma 22.
Matemática — Turma 46.
História do Brasil — Turma 52.
Desenho — Turmas 34 e 55.
Psicologia — Turma 61.
Higiene — Turma 62.

As 9 horas:

História Natural — Turma 31.
Latim — Turma 44.
Francês — Turma 45.

As 11 horas:

Desenho — Turma 63.
Educação Moral e Cívica — Turma 111

As 11,30 horas:

História da Civilização — Turma 14.

As 12,30 horas:

Francês — Turma 41.

As 13 horas:

Português — Turma 23.
História do Brasil — Turma 53.
Matemática — Turma 54.
Psicologia — Turma 64.
Higiene — Turma 65.
Educação Moral e Cívica — Turma 112.
Biologia — Turma 113.
Estatística — Turma 114

As 14 horas:

Inglês — Turma 36.

As 15 horas:

Geografia — Turma 51.

Dia 20

As 7,30 horas:

Música — Turma 12.

As 8 horas:

História da Civilização — Turma 16.
Inglês — Turma 24.
Português — Turma 42.
Geografia — Turma 46.
Higiene — Turma 52.

História de Brasil — Turma 55.
Desenho — Turmas 61, 62, 63, 64 e 65.

As 9 horas:

História Natural — Turma 35
Francês — Turma 44.

As 13 horas:

Geografia — Turma 23.
Matemática — Turma 25.
Português — Turma 36.
Matemática — Turma 53.
História do Brasil — Turma 54.
Estatística — Turma 113.
Biologia — Turma 114.

As 15 horas:

Educação Física — Turma 111.

As 16 horas:

Educação Física — Turma 112.

Dia 21

As 7,30 horas:

Música — Turma 18.

As 8 horas:

Inglês — Turma 31.
História da Civilização — Turma 23
Geografia — Turma 45.
Português — Turma 46.
História da Civilização — Turma 51.
Psicologia — Turma 63.

As 9 horas:

História Natural — Turma 32.
Francês — Turma 42.
Desenho — Turmas 41 e 44.
Higiene — Turma 61.

As 13 horas:

Português — Turma 34.
Geografia — Turma 53.
Matemática — Turma 55.
Higiene — Turma 64.
Psicologia — Turma 65.
Biologia — Turma 111.
Estatística — Turma 112.

As 15 horas:

Educação Física — Turma 113.

As 16 horas:

Educação Física — Turma 114.

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1940. — *Arthur Rodrigues Tito*, diretor.

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

Aproximando-se o fim do prazo para a cobrança amigável dos impostos e contribuições dos exercícios anteriores ao corrente, o Departamento do Contencioso Fiscal avisa aos devedores dos impostos predial, territorial, de licença para localização, de transmissão "causa-mortis" e de outros tributos, taxas, emolumentos e contribuições de qualquer natureza, que se acha aparelhado, à avenida Graça Aranha n. 26 (sobre-loja), para atender, diariamente, entre 11 e 16 horas, a qualquer pagamento da dívida ativa, que os senhores contribuintes desejem efetuar.

A não satisfação dessas obrigações, até o dia 31 do corrente mês, importará na remessa, de tal dívida, à cobrança executiva, com a consequente e imediata penhora, além das penas em que possam incorrer os devedores que não atenderem às exigências legais.

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1940. — *Xavier d'Araujo*, diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SERVIÇO DE TOMBAMENTO E REGISTO

Fica convidado o Sr. Mitchell Estevens Schlestinger, a comparecer a este Serviço, no prazo de 30 (trinta) dias, sob as penas da lei, afim de pagar os emolumentos já calculados no processo n. 152-F-1940, relativo ao imóvel à rua Frei Caneca n. 3.

1 — P.M.

Rio, 10 de dezembro de 1940. — *Joaquim Souza Moreira Junior*, chefe de Serviço.

DEPARTAMENTO DA RENDA IMOBILIÁRIA

EDITAL N. 29

Comunico, para conhecimento dos interessados, que os valores tributados dos imóveis abaixo relacionados sofreram as seguintes alterações na revisão de valores procedida para a arrecadação do imposto predial no exercício de 1941:

ATLÂNTICA (av.):

N. 192, apt. 303 — De Alfredo de Assis Castro. — Retificado para 8:400\$0.
N. 192, apt. 603 — De Fernando Otávio Xavier. — Idem, idem para 8:400\$0.
N. 192, apt. 702 — De Paulo Nóbrega de Vasconcelos — Idem, idem para 8:400\$0.
N. 250 pav. 1 — De Eduardo de Vasconcelos Pederneras — Idem, para 14:400\$0.
N. 250, pav. 2 — De Américo Pereira da Silva Pinto. — Idem, para 25:200\$0..
N. 250, pav. 3 — De Augusto Carlos de Sousa e Silva. — Idem, para 21:600\$0.
N. 250, pav. 4 — De Marcos de Sousa Antas. — Idem, para 19:200\$0.
N. 250, pav. 5 — De João Batista Canto. — Idem, para réis 19:200\$0.
N. 250, pav. 6 — De Lafayette de Carvalho e Silva. — Idem, para 19:200\$0.
N. 250, apt. 8 — De Antônio de Castro Leão Veloso. — Idem, para 19:200\$0.
N. 250, pav. 10 — De Odaléia Mailasy P. da Cunha e outra. — Idem, para 26:400\$0.
N. 566 — De Angelo de Araujo Jorge Sertório. — Idem, para 147:310\$0.

BARATA RIBEIRO (rua):

N. 48 — De Nelson de Castro Barbosa. — Idem para 12:000\$0.
N. 54 — De Abílio Vieira Monteiro. — Idem para 10:800\$0.
N. 62 — De Ester Correia Caima. — Idem, para 13:800\$0.
N. 242 — De Aciolina Pereira Lima Palhano. — Idem, para 9:400\$0.
N. 258 — De Eduardo Duvivier — Idem, para 7:800\$0.
N. 264 — De Vitalino Toledo — Idem, para 7:800\$0.
N. 260 — De Augusto Linhares. — Idem, para 16:800\$0.
N. 270 — De Osvaldo Bandeira. — Idem, de 17:990\$0.
N. 280 — De Margarida Martins Mendes. — Idem, para réis 1:200\$0..
N. 286 — De Domingos Garcia Menezes Sampaio. — Idem para 21:000\$0.
N. 292 — De Artur de Freitas Seabra. — Idem, para 8:830\$0.
N. 298 — De Thusnelda Schurk. — Idem, para 9:600\$0.
N. 302 — De Augusto Viveiros de Castro. — Idem para réis 18:000\$0.
N. 303 — De Manuel José Teixeira. — Idem, para 8:880\$0.
N. 307 — De Maria Luiza Pinho. — Idem, para 14:400\$0.
N. 311 — De Ronan Rodrigues Borges. — Idem, para réis 20:400\$0.
N. 316 — Tália Maria Pio Amorim. — Idem para 11:040\$0.
N. 322 — De Elvira P. Pinto Leitão. — Idem para 21:600\$0.
N. 322 — De Maria Luiza. — Idem, para 21:600\$0.
N. 322 — De José Artur. — Idem para 21:600\$0.
N. 322 — De Carlos Alberto. — Idem, para 21:600\$0.
N. 322 — De Marina Leitão Fontes Ferreira — Idem, para réis 21:600\$0.
N. 323 — De José Luiz Rodrigues da Costa. — Idem para réis 18:000\$0.
N. 330 — De Antônio dos Reis Meireles. — Idem, para réis 20:400\$0.
N. 339 — De Clementina Pereira Lima. — Idem para réis 10:800\$0.
N. 345 — De José Ciater. — Idem, para 9:000\$0.
N. 349 — De Beatriz Jacques Horta. — Idem, para 9:000\$0.
N. 355 — De Luiz Boher. — Idem, para 9:600\$0.
N. 359 — De Pauline Rachel Boher. — Idem, para 8:400\$0.
N. 363 — De Aniceto Francisco Macol. — Idem, para 9:600\$0.
N. 399 — De Antônio de Sousa Carvalho. — Idem para réis 9:600\$0.
N. 411 — De Osvaldo de Carvalho. — Idem, para 15:600\$0.
N. 417 — De Rosa Guimarães A. Rego e outros. — Idem, para 12:000\$0.
N. 419 — De Vicente Scherelio. — Idem, para 14:400\$0.
N. 427 — De Miguel Aceta. — Idem, para 21:600\$0.
N. 435 — De Edgard Gomes Pereira. — Idem, para 12:600\$0.
N. 469 — De Maria da Glória Guimarães Andrade. — Idem, para 8:400\$0.
N. 477 — De Alzira Teixeira Maldonado. — Idem, para réis 16:800\$0.
N. 389 — De José Fabiano de Oliveira. — Idem para réis 48:000\$0.
N. 499 — De Emilio Legadas Valério do Vale. — Idem, para 21:600\$0.

BOLIVAR (rua):

- N. 79 — De Julio dos Santos V. de Melo. — Idem para réis 6:400\$0.
- N. 97, apt. 22 — De Caixa de Construções de Casas para o pessoal do Ministério da Guerra. — Idem, para 12:600\$0.
- N. 97, apt. n. 52 — De Antônio da Silva Caurrinhos. — Idem, para 11:040\$0.
- N. 97, apt. 91 — De Caixa de Construções de Casas para o pessoal do Ministério da Guerra. — Idem, para 12:000\$0.
- N. 125 — De Jávio Cândido Lopes. — Idem, para 13:800\$0.
- N. 147 — De Vicente Jacinto Clemente. — Idem, para réis 8:400\$0.
- N. 161 — De Maria Luiza Gonçalves. — Idem, para 6:840\$0.
- N. 173 — De Margarida Elisa Becker. — Idem, para 7:200\$0.

NOSSA SENHORA DE COPACABANA (av.):

- N. 516 — De Bernardo Marques Soares. — Idem, para 24:000\$0.
- N. 528 — De Margarida Chatel Ribeiro. — Idem, para 24:000\$0.
- N. 536 — De Felix Guimarães. — Idem para 16:800\$0.
- N. 550 — De João Jorge Gaio Júnior. — Idem, para 7:800\$0.
- N. 646 — De Manuel Joaquim Marinho Alves. — Idem para réis 7:800\$0.
- N. 646 — De Maria Amélia Coelho Marinho Lemos. — Idem, para 7:800\$0.

SANTA CLARA (rua):

- N. 25 — De Adalberto Menezes de Oliveira. — Idem para réis 12:000\$0.
- N. 47 — De Iracema Torrens Pereira. — Idem, para 6:960\$0.
- N. 93 — De Armindo de Sousa Machado. — Idem, para réis 15:600\$0.
- N. 89 — De Antônio de Almeida. — Idem, para 10:800\$0.
- N. 91 — De Josefa de Sousa Carvalho. — Idem, para 7:560\$0.
- N. 93 — De Armindo de Sousa Machado. — Idem, para réis 7:800\$0.
- N. 97 — De Isaura Ferreira Campos. — Idem, para 7:300\$0.
- N. 99 — De Eduardo Miranda Jordão. — Idem, para 7:800\$0.
- N. 112 — De Francisco Fernandes de Aguiar. — Idem, para 10:560\$0.
- N. 137 — De Artur Meixner de Almeida Marques. — Idem, para 6:000\$000.
- N. 143 — De Avelino Ferreira Garrido. — Idem para 7:800\$0.

Ficam avisados os senhores contribuintes ou seus representantes legais que, nos termos do disposto no Decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937, é de 30 dias improrrogáveis o prazo para cada apresentação, neste Departamento, de quaisquer reclamações sobre os valores apurados, devendo ser apresentado um requerimento para cada imóvel, acompanhado dos documentos que o contribuinte julgar necessários, nos termos do art. 43, do Decreto-lei n. 157.

Departamento de Renda Imobiliária, 11 de dezembro de 1940. — *Oswaldo Romero*, diretor.

Secretaria Geral de Saude e Assistência

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Comunico aos senhores fornecedores de material, que o Exmo. senhor secretário geral resolveu permitir que todo material cujo prazo de entrega esteja extinto nesta data, seja entregue nos respectivos locais, até o dia 24 do corrente. Findo este prazo, serão aplicadas as penalidades previstas no art. 28, do Decreto n. 5.018.

Secretaria Geral de Saude e Assistência, 11 de dezembro de 1940. — *Dr. Oswaldo Penna*, assistente.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunico aos senhores fornecedores, que o Exmo. senhor secretário geral resolveu permitir que todo material cujo prazo de entrega esteja extinto nesta data, seja entregue nos respectivos locais até o dia 24 do corrente. Findo este prazo serão aplicadas as penalidades previstas no art. 28 do Decreto n. 5.018.

Serviço de Administração, 11 de dezembro de 1940. — Visto, (assinatura ilegível), chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SECÇÃO COMERCIAL

CONCORRÊNCIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MIGUEL PEREIRA E DO ELEVADOR PARA O MESMO HOSPITAL

Torno público que no dia 18 de dezembro corrente, às 15 horas, na sede do Serviço de Administração desta Secretaria Geral, no 2.º andar do Edifício da Associação Brasileira de Imprensa, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, serão recebidas propostas para a execução das obras, cujas especificações poderão ser examinadas no aludido serviço.

Os proponentes ficam sujeitos às seguintes condições:

a) as propostas em 2 (duas) vias, sendo a primeira selada com selo de Expediente Municipal no valor de 2\$0, selo Federal de 1\$0 por folha e selo de Educação e Saude de \$2, deverão ser apresentadas em invólucros fechados, inteiramente datilografados, em papel timbrado com a firma do proponente e isentas de rasuras deverão mencionar o prazo de entrega.

b) as propostas serão submetidas ao julgamento do Exmo. Sr. Dr. Secretário Geral, devidamente instruídas com o parecer da Comissão designada para tal fim;

c) as firmas não inscritas até a véspera da realização da concorrência deverão depositar na Tesouraria Municipal, mediante guia desta Secretaria Geral a importância de 1:000\$0 (um conto de réis) em moeda corrente ou títulos da Dívida Pública da Prefeitura do Distrito Federal, para garantia das suas propostas;

d) a firma cuja proposta for aceita, será obrigada a assinar um contrato pelo qual terá de pagar a seguinte taxa: Expediente Municipal 3\$0 (três mil réis) por conto de réis ou fração sobre o valor do contrato;

e) o contrato não depende de selo Federal e só entrará em vigor, depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal, por qualquer indenização no caso de cancelação desse registro;

f) o proponente que tiver sua proposta aprovada, obrigatoriamente antes da assinatura do contrato, fará uma caução de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total de sua proposta em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, na Tesouraria Municipal, mediante guia nesta Secretaria Geral, para garantia do fornecimento na conformidade da proposta;

g) a caução efetuada para garantia do fornecimento, só será liberada mediante autorização do Tribunal de Contas provada a entrega do material ou recisão legal deste contrato. As cauções das firmas não inscritas, efetuadas com o fim de tomarem parte nesta concorrência, desde que as respectivas propostas não forem aceitas, serão liberadas após a realização da concorrência;

h) a este Serviço reserva-se o direito de rejeitar quaisquer propostas apresentadas, de transferir ou averbar a presente concorrência se assim julgar conveniente aos interesses da Municipalidade não cabendo aos licitantes o direito de interposição, quer judicial, quer administrativo.

Em 11 de dezembro de 1940. — *Eurico Baptista*, Chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Torno público que a concorrência para construção de um novo pavilhão no Hospital Rocha Faria, cuja realização foi anunciada para o dia 13, fica transferida para 16 do corrente.

Em 11 de dezembro de 1940. — *Eurico Baptista*, Chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 729 — GRUPO N. 5

(Drogas, produtos químicos e farmacêuticos)

Torno público que às 15 horas do dia 18 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre 71, 2.º andar — Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na Sala de Concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 11 de dezembro de 1940. — *Eurico Baptista*, Chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 731 — GRUPO N. 24

(Alimentos)

Torno público que às 15 horas do dia 18 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre 71, 2.º andar — Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na Sala de Concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 11 de dezembro de 1940. — *Eurico Baptista*, Chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 733 — GRUPO N. 5

(Drogas, produtos químicos e farmacêuticos)

Torno público que às 15 horas do dia 18 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA — As especificações em detalhes serão encontradas na Sala de Concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 11 de dezembro de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 734 — GRUPO N. 4

(Veículos, acessórios e aparelhos para garage)

Torno público que às 5 horas do dia 18 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA — As especificações em detalhes serão encontradas na Sala de Concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 11 de dezembro de 1940. — Eurico Baptista, chefe do Serviço de Administração.

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

EDITAL (N. 100)

O Diretor do Departamento de Alimentação torna público, para conhecimento dos interessados, que:

I. — Em todos os pequenos mercados, o horário para o comércio dos lavradores será de 6 às 14 horas;

II. — No Mercado Municipal da Praia D. Manuel será obedecido, quanto ao horário para o comércio de lavradores, o disposto no edital de 10 de janeiro de 1929;

III. — Ficam revogadas as disposições em contrário, constantes de outros editais.

Departamento de Alimentação, em 6 de dezembro de 1940. — Dr. Raymundo A. C. Moniz de Aragão, Diretor do Departamento de Alimentação.

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

EDITAL (N. 101)

O Diretor do Departamento de Alimentação torna público, para conhecimento dos interessados, que, atendendo ao solicitado pela Associação Comercial dos Mercados Municipais do Rio de Janeiro, será tolerada nos dias vinte e dois (22), vinte e três (23), vinte e quatro (24), vinte e nove (29), trinta (30) e trinta e um (31) do corrente mês, a permanência, em duas (2) horas, após o fechamento do Mercado Municipal da Praia D. Manuel, dos comerciantes que desejarem proceder à arrumação de suas lojas, dado o aumento de trabalho decorrente dos festejos de Natal e Ano Bom, sendo, entretanto, cassada esta licença a todo aquele que for encontrado realizando transações comerciais.

Departamento de Alimentação, 7 de dezembro de 1940. — Dr. Raymundo A. C. Moniz de Aragão, Diretor do Departamento de Alimentação.

Secretaria Geral de Viação e Obras**DEPARTAMENTO DE OBRAS****Serviço de Topografia**

(4-OB)

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, em virtude do Decreto n. 6.000, re 1-7-937, será feita a revisão de numeração na rua Papari (antigo trecho da rua Emilia Ribeiro), na 31.ª Circunscrição — Realengo, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com o quadro abaixo:

RUA PAPARI

(Antigo trecho da rua Emilia Ribeiro)

Lado par		Lado impar	
Antiga	Revisão	Antiga	Revisão
23	46	30	33
21	51	30-A	33-A
21	66	30-B	33-B
21	80	28	41
19	88	26	51
17	98	24	61
15	108	18	75
13	124	20	79
11	126	18	91
9	152	16	101
5-A	150	14	115
5	166	8	149
3	172	6	163
1	184		

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1940 — Eugenio Aló, oficial administrativo classe 72. — Visto, Euphrasio Borges, engenheiro-chefe, encarregado do Serviço.

COMISSÃO DE OBRAS NOVAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHÃO SOBRE O RIO TIMBÓ, NA AVENIDA JOÃO RIBEIRO

Levo ao conhecimento dos senhores interessados que a concorrência supra fica transferida para o próximo dia 23 do corrente.

Deverão ainda os concorrentes dar em suas propostas mais o seguinte prego:

9) Demolição da ponte existente.

O preço global deverá ser o resultado da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, acrescida da verba a ser empregada na demolição da ponte atual.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1940. — Carlos Soares Pereira, engenheiro chefe de C.O.N.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 208

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado da vistoria procedida nos ônibus da Empresa "Viação Cruzeiro do Sul", de acordo com o edital n. 143, deste Departamento:

Classe A — Ônibus que poderão ser licenciados: 14 — 26.

Classe B — Ônibus que poderão ser licenciados, devendo, entretanto, sofrer pequenos consertos a serem efetuados até 1 de janeiro de 1941: 4 — 6 — 8 — 10 — 16 — 18 — 22 — 28.

Classe C — Ônibus que não serão licenciados sem serem sofrido reforma e passado por segunda vistoria a ser requerida a este Departamento e que deverão ser retirados do tráfego dentro de 24 horas: 2 (carroceria nova) — 12 (carroceria nova).

Idem a ser retirado no dia 20 do corrente: 20.

Classe D — Ônibus que não poderá mais ser licenciado e que deverá ser retirado do tráfego dentro de 24 horas: 24.

Departamento de Concessões, 11 de dezembro de 1940. — Marcello Penna da Veiga, engenheiro-chefe do Serviço de Ônibus.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 209

Faço público, para conhecimento dos interessados, o resultado da vistoria procedida nos ônibus da Empresa "Renascença A. O.", de acordo com o edital n. 143, deste Departamento:

Classe A — Ônibus que poderão ser licenciados: 4 — 5.

Classe B — Ônibus que poderão ser licenciados, devendo, entretanto, sofrer pequenos consertos a serem efetuados até 1 de janeiro de 1941: 2 — 3 — 6 — 9.

Classe D — Ônibus que não poderá mais ser licenciado: 10.

Os ônibus 1 — 7 — 8, só poderão voltar ao tráfego depois de vistoriados por esta Chefia.

Departamento de Concessões, 11 de dezembro de 1940. — Marcello Penna da Veiga, engenheiro-chefe do Serviço de Ônibus.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 210

Fica, pelo presente, convidada a Empresa E. L. Freitas a, com a possível urgência, fazer comparecer um seu representante, à sede desta Chefia, à praça 15 de Novembro n. 38-A, 6º andar, sala 65, afim de tratar de assunto pertinente a essa Empresa (proc. 506.081/40).

Departamento de Concessões, 11 de dezembro de 1940. — Marcello Penna da Veiga, engenheiro-chefe do Serviço de Ônibus.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 211

Em aditamento ao edital n. 199, de 7 do corrente, desta Chefia, faço público para conhecimento dos interessados, que no resultado da vistoria procedida nos ônibus da Empresa "Viação Ideal", de acordo com o edital n. 143, deste Departamento, fica incluído na classe "A", o ônibus n. 2.

Departamento de Concessões, 11 de dezembro de 1940. — Marcello Penna da Veiga, engenheiro-chefe do Serviço de Ônibus.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

EDITAL DE CONVOCACÃO

De ordem do Sr. Presidente do Conselho Diretor desta Assistência, comunico aos Srs. Conselheiros que a reunião semanal ordinária do mesmo Conselho será realizada no dia 13 (sexta-feira), às 21 horas, em sua sede, à Avenida Henrique Valadares ns. 101 a 107.

Para a mesma data fica convocada a sessão especial a se realizar após aquela, para eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Diretor da nossa Assistência, para o ano seguinte, segundo disposto no artigo 11 do respectivo regulamento.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1940. — Pela Encarregada do Expediente, Heloisa de Azorem Furtado.

Visto. — O Chefe da Secretaria, Florentino Vellasco.